

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
PETROBRAS/PSP- RH-2/2008 - EDITAL Nº 1

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS realizará processo seletivo público para provimento de vagas e formação de cadastro mediante condições estabelecidas neste edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O processo seletivo público será regido por este edital e executado pela **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**.

1.2 - Os cargos oferecidos, vagas, códigos, pólos de trabalho, localidades, cidades de provas, requisitos/exemplos de atribuições e remuneração encontram-se especificados nos **Anexos I e II**.

1.3 - O processo seletivo público será constituído de avaliação da qualificação técnica dos(as) candidatos(as), representada por habilidades e conhecimentos aferidos por meio da aplicação de **provas objetivas** (para todos os cargos) e de **prova discursiva (exclusivamente para os cargos de Advogado(a) Júnior e Auditor(a) Júnior)**, de caráter **eliminatório e classificatório**, e de exame de capacitação física (**somente para os cargos de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior e de Técnico de Perfuração e Poços Júnior**), de caráter **eliminatório**.

1.4 - As provas objetivas para os cargos em relação aos quais é definido pólo de trabalho **específico** (diferente de **Nacional**) serão realizadas nas cidades indicadas no **Anexo I** e as do Pólo Nacional de acordo com o disposto no subitem **4.3.5**.

1.4.1 - As provas objetivas serão realizadas nas cidades de Aracaju/SE, Belém/PA, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF, Campinas/SP, Curitiba/PR, Florianópolis/SC, Fortaleza/CE, Macaé/RJ, Manaus/AM, Mauá/SP, Natal/RN, Porto Alegre/RS, Recife/PE, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA, Santos/SP, São José dos Campos/SP, São Luiz/MA, São Mateus do Sul/PR, São Paulo/SP, Três Lagoas/MS e Vitória/ES.

1.5 - Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas cidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

1.6 - Na coluna "Localidades" do quadro do **Anexo I** deste edital, existem Unidades da Petrobras abrangidas pelo pólo de trabalho correspondente. O(A) candidato(a) que vier a ser admitido(a) ou readmitido(a) poderá ser inicialmente alocado(a) em uma daquelas Unidades.

1.6.1 - De acordo com as necessidades empresariais, o(a) candidato(a) poderá ser admitido(a) ou readmitido(a) em Unidade localizada em qualquer outra cidade onde a Petrobras possua ou venha a constituir instalações.

2 - DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

2.1 - Do total de vagas previstas neste edital, os quantitativos a seguir mencionados serão reservados às pessoas portadoras de deficiência conforme Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto 5.296, de 02 de dezembro de 2004: no cargo de Advogado(a) Júnior: 1 vaga no pólo de trabalho Estado da Bahia;

Analista de Sistemas Júnior - Infraestrutura: 2 vagas no pólo de trabalho **Estado do Rio de Janeiro**;

Analista de Sistemas Júnior - Processos de Negócio: 1 vaga no pólo de trabalho **Estado do Ceará**;

Assistente Social Júnior: 2 vagas, sendo 1 no pólo de trabalho **Estado da Bahia** e outra no **Estado do Rio de Janeiro**;

Auditor(a) Júnior: 1 vaga no pólo de trabalho **Estado do Rio de Janeiro**;

Contador(a) Júnior: 1 vaga no pólo de trabalho **Estado do Rio de Janeiro**;

Dentista Júnior: 1 vaga no pólo de trabalho **Estado do Rio de Janeiro**;

Economista Júnior: 2 vagas;

Engenheiro(a) de Produção Júnior: 5 vagas;

Estatístico(a) Júnior: 1 vaga;

Profissional de Ciências Humanas e Sociais - Pedagogia: 1 vaga no pólo de trabalho **Estado do Rio de Janeiro**;

Profissional de Comunicação Social Júnior - Jornalismo: 1 vaga;

Profissional de Comunicação Social Júnior - Publicidade e Propaganda: 1 vaga;

Profissional de Comunicação Social Júnior - Relações Públicas: 2 vagas;

Psicólogo(a) Júnior: 1 vaga no pólo de trabalho **Estado do Rio de Janeiro**;

Técnico(a) de Administração e Controle Júnior: 12 vagas, sendo **2** vagas no pólo de trabalho **Estado da Bahia**, **1** vaga no pólo de trabalho **Estado do Paraná**, **5** vagas no pólo de trabalho **Estado do Rio**

de Janeiro, 1 vaga no pólo de trabalho Macaé, 1 vaga no pólo de trabalho Estado de Sergipe e 2 vagas no pólo de trabalho Santos; Técnico(a) de Contabilidade Júnior: 3 vagas, sendo 1 vaga no pólo de trabalho Estado da Bahia e 2 vagas no pólo de trabalho Estado do Rio de Janeiro; Técnico(a) de Informática Júnior: 1 vaga no pólo de trabalho Estado da Bahia; Técnico(a) de Suprimento de Bens e Serviços Júnior - Administração: 5 vagas, sendo 1 vaga no pólo de trabalho Estado do Amazonas, 1 vaga no pólo de trabalho Estado do Ceará, 1 vaga no pólo de trabalho Estado do Espírito Santo, 1 vaga no pólo de trabalho São Mateus do Sul e 1 vaga no pólo de trabalho Estado de Sergipe.

Além das vagas anteriormente mencionadas, das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do processo seletivo público, 5% serão providas na forma do artigo 37, VIII, da Constituição Federal e do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

2.1.2 - Devido às condições de periculosidade, insalubridade, exposição a riscos e situações de emergência que caracterizam as atividades destes cargos na Petrobras, não haverá reserva de vagas para candidatos(as) portadores(as) de deficiência em cargos de operação e de apoio operacional. As atividades previstas para esses cargos estão diretamente relacionadas com a operacionalização de plataformas marítimas, refinarias e terminais marítimos, o que exige aptidão plena.

2.2 - Para concorrer a uma dessas vagas, o(a) candidato(a) deverá: **a)** no ato da inscrição, declarar-se portador(a) de deficiência; **b)** encaminhar laudo médico original ou cópia simples, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS, conforme definido no **2.4.1**. Caso o(a) candidato(a) não envie o laudo médico, não poderá concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

2.3 - No ato da inscrição, o(a) candidato(a) portador(a) de deficiência que necessite de tratamento diferenciado no dia das provas deverá requerê-lo indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso ou tempo adicional).

2.3.1 - O(A) candidato(a) portador(a) de deficiência que necessite de tratamento diferenciado para a realização das provas deverá requerê-lo e apresentar justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência

2.4 - O(A) candidato(a) portador(a) de deficiência que não declarar tais opções (vagas reservadas e/ou tratamento diferenciado) no ato de inscrição e/ou o que não enviar laudo médico conforme determinado em **2.2** e **2.3.1** deixará de concorrer às vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiência ou de dispor das condições diferenciadas e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

2.4.1 - O(A) candidato(a) portador(a) de deficiência que solicitar condições especiais e/ou optar por concorrer aos quantitativos reservados aos deficientes deverá enviar correspondência, via SEDEX, ao Departamento de Concursos da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (Rua Santa Alexandrina, 1011- Rio Comprido – Rio de Janeiro – RJ, CEP 20261-235), **impreterivelmente**, até o dia **29/04/2008** (mencionando Seleção Pública **PETROBRAS/PSP- RH-2/2008**), confirmando sua pretensão, e anexando laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência. Caso o candidato não envie o laudo médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer aos quantitativos reservados, nem terá preparadas às condições especiais, mesmo que tenha assinalado tal(is) opção(ões) no Requerimento de Inscrição.

2.5 - Os(As) candidatos(as) que se declararem portadores(as) de deficiência participarão do processo seletivo público em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as) no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para todos(as) os(as) demais candidatos(as).

2.6 - O(A) candidato(a) que se inscrever como portador(a) de deficiência e obtiver classificação dentro das vagas especificamente destinadas a este fim figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos(as) candidatos(as) ao cargo/pólo de trabalho de sua opção, onde constará a indicação de que se trata de candidato(a) portador(a) de deficiência.

2.7 - Os(As) candidatos(as) que se declararem portadores(as) de deficiência, se convocados(as) para a Qualificação Biopsicossocial, deverão submeter-se previamente à avaliação promovida pela **Petrobras**, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua, condição de portador(a) de deficiência ou não e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência da qual é portador(a), observadas: **a)** as informações fornecidas pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição; **b)** a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar; **c)** a viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho à execução das tarefas; **d)** a possibilidade de uso, pelo(a) candidato(a), de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e **e)** a Classificação Internacional de Doenças (CID).

2.8 - A inobservância do disposto nos subitens anteriores acarretará a **exclusão** do(a) candidato(a) do quantitativo de vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiência e sua inclusão apenas na listagem geral, caso não tenha sido **eliminado(a)** do processo seletivo público. A **Petrobras** convocará, então, o(a) próximo(a) candidato(a) portador(a) de deficiência ou o(a) próximo(a) da lista geral, caso a listagem de pessoas portadoras de deficiência do referido cargo/pólo de trabalho já se tenha esgotado.

2.9 - As vagas definidas no subitem **2.1** que não forem providas por falta de candidatos(as) portadores(as) de deficiência classificados(as) serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as), observada a ordem geral de classificação por cargo/pólo de trabalho.

3 - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO

3.1 - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado(a) pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

3.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.3 Estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

3.4 - Ter idade mínima de dezoito anos completos, na data de admissão, ou de vinte e um anos completos no caso do cargo de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior.

3.5 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, que será comprovada por meio de exames específicos, conforme previsto no subitem **11.1**.

3.6 - Ser aprovado(a) no processo seletivo público, possuir a experiência (quando requerida) e o nível de escolaridade exigidos para o exercício do cargo conforme estabelecido no **Anexo II**.

3.7 - Comprovar a experiência exigida exclusivamente por meio de apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certidão do órgão de classe onde conste claramente que o(a) profissional possui a experiência prevista, no tempo exigido, e/ou de publicação no Diário Oficial, excluídos os tempos de estágios, complementada por declaração do contratante, em que conste claramente que o(a) candidato(a) exerceu as atividades previstas, no tempo mínimo exigido, ou ainda por meio de apresentação de contratos, juntamente com os respectivos recibos de pagamento comprobatórios de prestação de serviços no exercício da profissão, atividades desenvolvidas e o período de tempo correspondente.

3.7.1 - Para experiência profissional no exterior, os documentos deverão estar traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor(a) juramentado(a).

3.8 - Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal.

3.9 - Para todos os cargos, não serão aceitos cursos de Tecnólogo ou Licenciatura, com exceção do cargo Profissional de Ciências Humanas e Sociais Júnior – Pedagogia, onde é prevista a formação em Licenciatura Plena.

3.10 - Cumprir as determinações deste edital.

4 - DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

4.1 - Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo.

4.2 - A inscrição deverá ser efetuada **somente via Internet**, conforme procedimentos especificados a seguir.

4.2.1 - O recolhimento da taxa de inscrição, expressa em reais, nos valores de **R\$ 27,00** (vinte e sete reais) para os cargos de Nível Médio e de **R\$ 40,00** (quarenta reais) para os cargos de Nível Superior, deverá ser efetuado, de **17 a 29/04/2008**, em espécie ou cheque do(a) próprio(a) candidato(a). Caso o cheque seja devolvido, por qualquer motivo, a inscrição será, automaticamente, CANCELADA.

4.3 - INSCRIÇÕES

4.3.1 - Para inscrição, o(a) candidato(a) deverá adotar os seguintes procedimentos: **a)** estar ciente de todas as informações sobre este processo seletivo público. Essas informações também estão disponíveis na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br); **b)** cadastrar-se, no período entre **0 (ZERO) hora do dia 17/04/2008 e 23h e 59 min do dia 29/04/2008**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do formulário específico disponível na página citada; **c)** imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer banco até a data de vencimento constante no mesmo. O pagamento após a data de vencimento implica o **cancelamento** da inscrição. O banco confirmará o seu pagamento junto à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**; **d)** os candidatos aos cargos de **Advogado(a) Júnior, Auditor(a) Júnior, Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior e Técnico(a) de Perfuração e Poços Júnior**, devem verificar a Confirmação de Inscrição, a partir de **14/05/2008**, e aos **demais cargos**, a partir de **04/06/2008**, na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** e imprimi-la.

ATENÇÃO: a inscrição via Internet só será válida após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário **até a data do vencimento**.

4.3.2 - A **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet **NÃO RECEBIDAS** por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido dos(as) usuários(as).

4.3.3 - Os(As) candidatos(as) inscritos(as) deverão enviar, **até 29/04/2008**, se for o caso, o laudo médico citado nos subitens **2.2** e **2.3.1** deste edital endereçado ao Departamento de Concursos da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (mencionando Seleção Pública **PETROBRAS/PSP- RH-2/2008**), situado à Rua Santa Alexandrina, 1011, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261-235.

4.3.4 - O(A) candidato(a) inscrito(a) **não** deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da Lei.

4.3.5 - O(A) candidato(a) inscrito(a) optará pelo cargo/pólo de trabalho e pela cidade onde deseja realizar as provas, **exceto** quando seu cargo/pólo de trabalho já vincular uma cidade de provas específica conforme expresso no **Anexo I**. A opção de cidade de provas somente ocorrerá em cargos de Nível Superior cujo pólo de trabalho seja **Nacional**.

4.4 - Havendo mais de uma inscrição, prevalecerá a inscrição de data mais recente. Caso haja coincidência de datas, a inscrição não será considerada, no caso de provas previstas para o mesmo dia.

4.5 - Os(As) candidatos(as) que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste edital, terão sua inscrição **cancelada** e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados(as) nas provas, exames e avaliações.

4.6 - A não-integralização dos procedimentos de inscrição implica a **insubsistência** da inscrição.

4.7 - Para os(as) candidatos(as) que não dispuserem de acesso à Internet, a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** disponibilizará nos dias úteis postos de inscrição com computadores, no período entre **09 horas do dia 17 de abril de 2008 e 16 horas do dia 29 de abril de 2008** (horário oficial de Brasília/DF), localizados nos endereços constantes do **Anexo III** deste edital.

5 - DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

5.1 - O CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO será enviado por via postal, pela **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, **exclusivamente** para os inscritos nos postos de inscrição credenciados, para o endereço indicado pelo candidato no Requerimento de Inscrição. No Cartão, serão colocados, além dos principais dados do(a) candidato(a), seu número de inscrição, cargo/pólo de trabalho, data, horário e local de realização das provas.

5.2 - É obrigação do(a) candidato(a) conferir, no CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO ou na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO na Internet, os seguintes dados: nome; número do documento de identidade,

sigla do Órgão expedidor e Estado emitente; CPF; data de nascimento; sexo; cargo/pólo de trabalho em que se inscreveu; e, quando for o caso, a informação de tratar-se de pessoa portadora de deficiência que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas a portadores(as) de deficiência.

5.3 - Caso haja inexatidão na informação relativa ao cargo/pólo de trabalho e/ou em relação à sua eventual condição de pessoa portadora de deficiência, o(a) candidato(a)(as) aos cargos de **Advogado(a) Júnior, Auditor(a) Júnior, Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior e de Técnico(a) de Perfuração e Poços Júnior** deverá(ão) entrar em contato com a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, pelo telefone 0800 701 2028, das 09 às 17 horas, horário de Brasília, ou pelo e-mail concursos@cesgranrio.org.br, nos dias **15 ou 16/05/2008**.

5.3.1 Para os demais cargos, caso ocorra situação na forma do mencionado no caput deste subitem, os(as) candidatos(as) deverá(ão) entrar em contato com a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, pelo telefone 0800 701 2028, das 09 às 17 horas, horário de Brasília, ou pelo e-mail concursos@cesgranrio.org.br, nos dias **05 ou 06/06/2008**.

5.4 - Os eventuais erros de digitação no nome, número/Órgão expedidor ou Estado emitente do documento de identidade, CPF, data de nascimento, sexo, etc. deverão ser corrigidos **somente** no dia das respectivas provas.

5.5 - Caso o CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO dos(as) candidatos(as) (inscritos(as) via postos de inscrição) dos cargos de **Advogado(a) Júnior e Auditor(a) Júnior** e dos **cargos de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior e de Técnico(a) de Perfuração e Poços Júnior** não seja recebido até **14/05/2008**, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, pelo telefone 0800 701 2028, das 09 às 17 horas, horário de Brasília, ou pelo e-mail concursos@cesgranrio.org.br, nos dias **15 ou 16/05/2008**.

5.5.1 - Para os(as) demais candidatos(as) (inscritos(as) via postos de inscrição) caso o CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO não seja recebido até **04/06/2008**, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, pelo telefone 0800 701 2028, das 09 às 17 horas, horário de Brasília, ou pelo e-mail concursos@cesgranrio.org.br, nos dias **05 ou 06/06/2008**

5.6 - As informações sobre os respectivos locais de provas estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br), sendo o documento impresso por meio do acesso à página na Internet válido como Cartão de Confirmação de Inscrição.

5.7 - Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.

5.8 - O(A) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não-comparecimento às provas ou aos exames, qualquer que seja o motivo, será considerado como **DESISTÊNCIA** do(a) candidato(a) e resultará em sua **ELIMINAÇÃO** do processo seletivo público.

6 - DA ETAPA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1 - Cargos de Nível Médio (à exceção de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior e Técnico(a) de Perfuração e Poços Júnior)

6.1.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de **provas objetivas de Conhecimentos Básicos e de Conhecimentos Específicos**, num total de **50** questões. A prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**, de caráter **eliminatório e apenas para eventuais desempates**, será composta de **Língua Portuguesa (10** questões, sendo **5** com valor de 1,0 ponto e **5** com valor de 1,5 ponto, subtotalizando **12,5 pontos)** e de **Matemática (10** questões, sendo **5** questões com valor de 1,0 ponto e **5** questões com valor de 1,5 ponto, subtotalizando **12,5** pontos). A prova objetiva de **Conhecimentos Específicos, de caráter eliminatório e classificatório**, terá **30** questões, sendo **10** com valor de 2,0 pontos, **10** com valor de 2,5 pontos e **10** com valor de 3,0 pontos, subtotalizando **75,0** pontos.

6.1.2 - Após a etapa única, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) por cargo/pólo de trabalho, considerando apenas o total de pontos obtidos na prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**.

6.1.3 - Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a **60% (sessenta por cento) do total de pontos de cada uma das provas objetivas ou obtiver grau ZERO em qualquer das matérias da prova de Conhecimentos Básicos.**

6.1.4 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;**
- b) obtiver o maior número de acertos, sucessivamente, nas questões objetivas de maior valor em Conhecimentos Específicos;**
- c) obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa;**
- d) obtiver o maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;**
- e) obtiver o maior número de acertos nas questões de Matemática;**
- f) o(a) candidato(a) mais idoso(a).**

6.2 - Para os cargos de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior e Técnico(a) de Perfuração e Poços Júnior

6.2.1 - 1ª. ETAPA - Constituída de **provas objetivas de Conhecimentos Básicos e de Conhecimentos Específicos**, num total de **50** questões. A prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**, de caráter **eliminatório e apenas para eventuais desempates**, será composta de **Língua Portuguesa (10** questões, sendo **5** com valor de 1,0 ponto e **5** com valor de 1,5 ponto, subtotalizando **12,5 pontos) e de Matemática (10** questões, sendo **5** questões com valor de 1,0 ponto e **5** questões com valor de 1,5 ponto, subtotalizando **12,5** pontos). A prova objetiva de **Conhecimentos Específicos, de caráter eliminatório e classificatório**, terá **30** questões, sendo **10** com valor de 2,0 pontos, **10** com valor de 2,5 pontos e **10** com valor de 3,0 pontos, subtotalizando **75,0** pontos.

6.2.2 - Após a 1ª. etapa, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) por cargo/pólo de trabalho, considerando apenas o total de pontos obtidos na prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**.

6.2.3 - Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a **60% (sessenta por cento) do total de pontos de cada uma das provas objetivas ou obtiver grau ZERO em qualquer das matérias da prova de Conhecimentos Básicos.**

6.2.4 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;**
- b) obtiver o maior número de acertos, sucessivamente, nas questões objetivas de maior valor em Conhecimentos Específicos;**
- c) obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa;**
- d) obtiver o maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;**
- e) obtiver o maior número de acertos nas questões de Matemática;**
- f) o(a) candidato(a) mais idoso(a).**

6.2.5 - 2ª. ETAPA - Serão convocados(as) para o exame de capacitação física os(as) candidatos(as) aos cargos de **Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior e Técnico(a) de Perfuração e Poços Júnior** aprovados(as) nas provas objetivas e classificados(as) até a posição correspondente a **10 vezes o número de vagas estabelecido, por pólo de trabalho**, respeitados os empates na última posição.

6.2.6 - Após a 2ª etapa, os(as) candidatos(as) não-eliminados(as) serão classificados(as), por pólo de trabalho, em função da colocação obtida após a 1ª etapa.

6.3 - DO EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA (somente para os cargos de Inspetor(a) de Segurança Interna e de Técnico(a) de Perfuração e Poços Júnior)

6.3.1 - O exame de capacitação física, de caráter **eliminatório**, será realizado pela **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** e visa a avaliar a capacidade de o(a) candidato(a) suportar, física e organicamente, as exigências para desempenhar as tarefas típicas dos cargos de **Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior) e de Técnico(a) de Perfuração e Poços Júnior**.

6.3.2 - O(A) candidato(a) será considerado(a) apto(a) ou inapto(a) no exame de capacitação física.

6.3.3 - O exame de capacitação física consistirá em submeter o(a) candidato(a) aos seguintes testes:

a) BARRA FIXA; b) FLEXÃO ABDOMINAL; e c) CORRIDA DE DOZE MINUTOS.

6.3.4 - O(A) candidato(a) deverá comparecer em data, local e horário a serem oportunamente divulgados em edital específico, com roupa apropriada para prática de educação física, munido de documento de identidade **original e de atestado médico específico para tal fim**.

6.3.5 - **O atestado médico deverá ser emitido nos últimos trinta dias anteriores à data de realização dos testes, devendo constar, expressamente, que o(a) candidato(a) está apto(a) a realizar os mesmos, de acordo com o definido nos subitens: 6.3.3, 6.3.9, 6.3.10, 6.3.11 e 6.3.12.**

6.3.6 - O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do(a) candidato(a) para a realização do exame de capacitação física. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou que não contenha a **autorização expressa** para realização dos testes físicos citados acima.

6.3.7 - No atestado médico deverá constar o número do registro do médico no Conselho Regional de Medicina - CRM, de forma legível.

6.3.7.1 - O(A) candidato(a) que deixar de entregar o atestado médico na forma prevista neste edital não fará o exame e estará automaticamente **eliminada** do Processo Seletivo Público

6.3.8 A contagem oficial de tempo e do número de repetições dos(as) candidatos(as) em cada teste será, exclusivamente, a realizada pela banca.

6.3.9 - DO TESTE DE BARRA FIXA

6.3.9.1 - DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DINÂMICO DE BARRA FIXA (somente para os candidatos do sexo masculino)

6.3.9.2 - A metodologia para a preparação e a execução do teste dinâmico de barra para os candidatos do sexo masculino obedecerão aos seguintes critérios:

a) a barra deve ser instalada a uma altura suficiente para que o candidato mantenha-se pendurado com os cotovelos em extensão;

b) ao comando "em posição", o candidato deverá dependurar-se na barra horizontal, sem nenhum contato dos pés com o solo, com os cotovelos em extensão; com pegada livre (pronação ou supinação) e, quando autorizado, deverá iniciar a execução; e

c) execução: inicia-se o movimento com a flexão do braço até que o queixo ultrapasse a parte superior da barra, estendendo novamente o braço e voltando à posição inicial.

6.3.9.3 - Será considerada uma flexão completa o movimento realizado com a total extensão dos braços. A não-extensão total dos braços, bem como o início de nova execução será considerado como movimento incorreto e não será computado na performance do candidato.

6.3.9.4 - Durante a realização do teste em barra fixa, não será permitido ao candidato tocar com o(s) pé(s) o solo após o início das execuções (é permitido a flexão de perna(s) para evitar o toque ao solo), receber qualquer tipo de ajuda física, utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos, nem apoiar o queixo na barra.

6.3.9.5 - Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que cinco minutos da realização da tentativa inicial.

6.3.9.6 - Será **eliminada** o candidato do sexo masculino que não atingir, **no mínimo, três repetições**.

6.3.10 - DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE ESTÁTICO DE BARRA FIXA (somente para os candidatos do sexo feminino)

6.3.10.1 - A metodologia para a preparação e a execução do teste estático de barra para os candidatos do sexo feminino obedecerão aos seguintes critérios:

- a)** a barra deve ser instalada a uma altura suficiente para que o candidato do sexo feminino mantenha-se pendurado com os cotovelos em extensão;
- b)** ao comando “em posição”, a candidata deverá pendurar-se na barra com pegada livre (pronação ou supinação), mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra; e
- c)** ao comando “iniciar”, a banca examinadora começará imediatamente a contagem do tempo, devendo o candidato do sexo feminino permanecer na posição inicial (cotovelos flexionados e queixo acima da parte superior da barra, mas sem apoiar-se nela). A cronometragem será encerrada quando o candidato do sexo feminino ceder à sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra.

6.3.10.2 - Durante a realização do teste estático em barra fixa, não será permitido à candidata tocar com o(s) pé(s) o solo após o início das execuções, receber qualquer tipo de ajuda física, utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos, nem apoiar o queixo na barra.

6.3.10.3 - Será concedida uma segunda tentativa à candidata que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que cinco minutos da realização da tentativa inicial.

6.3.10.4 - Será eliminado o candidato do sexo feminino que não atingir, no **mínimo, o tempo de doze segundos em suspensão**.

6.3.11 - DO TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL

6.3.11.1 - DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL

6.3.11.2 - O teste terá a duração de **um minuto** e a metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão abdominal para os(as) candidatos(as) dos sexos masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

a) ao comando “em posição” o(a) candidato(a) deitado de costas, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo; joelhos estendidos; braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e as costas das mãos em contato com o solo; e

b) ao comando “iniciar”, o(a) candidato(a) começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo, onde os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o tronco deverá ser flexionado e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida e sem interrupção, o(a) candidato(a) deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução;

6.3.11.3 - A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

a) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;

b) se, ao término do teste, o(a) candidato(a) estiver em meio à execução, essa repetição não será computada; e

c) a cabeça também deverá encostar no solo ao final de cada repetição.

6.3.11.4 - Será concedida uma segunda tentativa ao(à) candidato(a) que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que cinco minutos da realização da tentativa inicial.

6.3.11.5 - Será **eliminado** o candidato do sexo **masculino** que não atingir o **mínimo de trinta e duas** repetições no tempo máximo de **um minuto** e o candidato do sexo **feminino** que não atingir o **mínimo de vinte repetições** no tempo máximo de **um minuto**.

6.3.12 - DO TESTE DE CORRIDA DE DOZE MINUTOS

6.3.12.1 - DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DE CORRIDA DE DOZE MINUTOS

6.3.12.2 - O(A) candidato(a) terá o prazo de **doze minutos** para percorrer a distância mínima exigida. A metodologia para a preparação e a execução do teste de corrida de doze minutos para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

a) para a realização do teste de corrida, o(a) candidato(a) poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir; e

b) o início e o final do teste serão dados pelos integrantes da banca, por meio de silvo de apito.

6.3.12.3 - Durante os doze minutos do teste, o candidato do **sexo masculino deverá percorrer, no mínimo, uma distância de 2.400 metros e o candidato do sexo feminino deverá percorrer, no mínimo, uma distância de 1.800 metros no tempo máximo de 12 minutos.**

6.3.12.4 - A correta realização do teste de corrida de doze minutos levará em consideração as seguintes observações:

a) Durante a realização do teste, o(a) candidato(a) não poderá abandonar a pista antes da liberação do fiscal, dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.), bem como não poderá deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após findos os doze minutos, sem a respectiva liberação do fiscal;

b) um único relógio, o do coordenador do teste, controlará o tempo oficial do teste, sendo o único que servirá de referência para o início e término; e

c) ao soar o apito encerrando o teste, o(a) candidato(a) deverá permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida.

6.3.12.5 - O(A) candidato(a) será **eliminada(o)**, se, não completar a prova ou completar a prova acima do tempo máximo permitido.

6.3.13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

6.3.13.1 - O(A) candidato(a) que não atingir a performance **mínima** em quaisquer dos testes da prova de capacidade física ou que não comparecer para a sua realização será considerado(a) inapto(a) e, conseqüentemente, **eliminada(o)** do Processo Seletivo Público, não tendo classificação alguma no certame.

6.3.13.2 - Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos(as) candidatos(as) não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

6.3.13.3 - Não haverá segunda chamada para o Exame de Capacitação Física, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do(a) candidato(a).

6.3.13.4 - Será considerado(a) apto(a) no Exame de Capacitação Física o(a) candidato(a) que atingir a performance mínima em todos os testes.

6.3.13.5 - As demais informações a respeito do exame de capacitação física constarão de edital específico de convocação para essa fase, a ser divulgado, em **10/06/2008**, no endereço www.cesgranrio.org.br.

6.4 - Para os cargos de Nível Superior (à exceção dos cargos de Analista de Sistemas Júnior - Engenharia de Software, Analista de Sistemas Júnior - Infra-Estrutura, Analista de Sistemas Júnior - Processos de Negócio, Advogado(a) Júnior e Auditor(a) Júnior)

6.4.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de **provas objetivas de Conhecimentos Básicos e de Conhecimentos Específicos**, num total de **70** questões. A prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**, de caráter **eliminatório e apenas para eventuais desempates**, será composta de **Língua Portuguesa (10** questões com valor de 1,0 **ponto**, subtotalizando **10,0 pontos)**; **Língua Inglesa (10** questões com valor de 1,0 ponto, subtotalizando **10,0 pontos)**; e **Informática (5** questões com valor de 1,0 ponto, subtotalizando **5,0 pontos)**. A prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**, de caráter **eliminatório e classificatório**, terá **45** questões, sendo 15 com valor de 1,3 ponto, 15 com valor de 1,7 ponto e 15 com valor de 2,0 pontos, subtotalizando **75,0** pontos.

6.4.2 - Após a etapa única, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) por cargo/pólo de trabalho, em função apenas do total de pontos obtidos na prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**.

6.4.3 - Será **eliminada(o)** o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a **60% (sessenta por cento)** do total de pontos em cada uma das provas objetivas ou obtiver grau **ZERO** em qualquer das matérias da prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**.

6.4.4 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;**
- b) obtiver o maior número de acertos, sucessivamente, nas questões de maior valor de Conhecimentos Específicos;**
- c) obtiver o maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;**
- d) obtiver o maior número de acertos nas questões de Língua Inglesa;**
- e) o(a) candidato(a) mais idoso(a).**

6.5 - Para os cargos de **Analista de Sistemas Júnior - Engenharia de Software, Analista de Sistemas Júnior - Infra-Estrutura e Analista de Sistemas Júnior - Processos de Negócio**

6.5.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de **provas objetivas de Conhecimentos Básicos e de Conhecimentos Específicos**, num total de **70** questões. A prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**, de caráter **eliminatório e apenas para eventuais desempates**, será composta de **Língua Portuguesa (10** questões com valor de 1,0 ponto, subtotalizando **10,0 pontos)** e **Língua Inglesa (10** questões com valor de 1,0 ponto, subtotalizando **10,0 pontos)**. A prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**, de caráter **eliminatório e classificatório**, terá **50** questões, sendo 10 com valor de 1,0 ponto, 10 com valor de 1,3 ponto, 10 com valor de 1,6 ponto, 10 com valor de 1,9 ponto e 10 com valor de 2,2 pontos, subtotalizando **80,0** pontos.

6.5.2 - Após a etapa única, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) por cargo/pólo de trabalho, em função apenas do total de pontos obtidos na prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**.

6.5.3 - **Será eliminado(a)** o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a **60% (sessenta por cento)** do total de pontos em cada uma das provas objetivas ou obtiver grau **ZERO** em qualquer das matérias da prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**.

6.5.4 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;**
- b) obtiver o maior número de acertos, sucessivamente, nas questões de maior valor de Conhecimentos Específicos;**
- c) obtiver o maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;**
- d) obtiver o maior número de acertos nas questões de Língua Inglesa;**
- e) o(a) candidato(a) mais idoso(a)**

6.6 - Para os cargos de **Advogado(a) Júnior e Auditor(a) Júnior**

6.6.1 - 1a. ETAPA - Constituída de **provas objetivas de Conhecimentos Básicos e de Conhecimentos Específicos**, num total de **70** questões. A prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**, de caráter **eliminatório e apenas para eventuais desempates**, será composta de **Língua Portuguesa (10** questões com valor de 1,0 ponto, subtotalizando **10,0 pontos)** **Língua Inglesa (10** questões com valor de 1,0 ponto, subtotalizando **10,0 pontos)**; e **Informática (5** questões com valor de 1,0 ponto, subtotalizando **5,0 pontos)**. A prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**, de caráter **eliminatório e classificatório**, terá **45** questões, sendo 15 com valor de 1,3 ponto, 15 com valor de 1,7 ponto e 15 com valor de 2,0 pontos, subtotalizando **75,0** pontos.

6.6.2 - Após a 1ª etapa, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) por cargo/pólo de trabalho, em função apenas do total de pontos obtidos na prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**.

6.6.3 - **Será eliminado(a)** o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a **60% (sessenta por cento)** do total de pontos em cada uma das provas objetivas ou obtiver grau **ZERO** em qualquer das matérias da prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**.

6.6.4 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;**

b) obtiver o maior número de acertos, sucessivamente, nas questões de maior valor de Conhecimentos Específicos;

c) obtiver o maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;

d) obtiver o maior número de acertos nas questões de Língua Inglesa;

e) o(a) candidato(a) mais idoso(a)

6.6.5 - Será considerado(a) habilitado(a) à 2ª etapa o(a) candidato(a) que não for eliminado(a) na 1ª etapa, de acordo com os critérios detalhados em **6.6.3**, e que esteja colocado(a), por pólo de trabalho, para o cargo de **Advogado(a) Júnior**, entre os (as) **20** (vinte) mais bem classificados(as), na forma do subitem **6.6.2**, no pólo de trabalho **Estado da Bahia** e os (as) **10** (dez) mais bem classificados(as) nos pólos de trabalho **Estado do Pará e Macaé**, e, para o cargo de **Auditor(a) Júnior**, entre os **180** mais bem classificados(as) no pólo de trabalho **Estado do Rio de Janeiro**, respeitados os empates na última posição.

6.6.6 - 2ª ETAPA - prova discursiva composta de 2 (duas) questões valendo, cada uma, **até 10,0** (dez) pontos, totalizando um **máximo de 20,0** (vinte) pontos. Será **eliminado(a)** o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a **60% (sessenta por cento) do total da pontuação das questões discursivas**.

6.6.7 - A prova discursiva destina-se a avaliar a capacidade de o(a) candidato(a) expor com clareza, concisão, precisão, coerência e objetividade assuntos ligados à sua profissão. Levará, ainda, em conta a capacidade de organização do texto, de análise e síntese dos fatos e idéias examinados e, ainda, a correção gramatical com que foi redigida. Para o cargo de **Advogado(a) Júnior**, a prova discursiva consistirá na elaboração de pareceres sobre institutos jurídicos, abrangendo tema nas áreas de Conhecimentos Específicos do cargo constantes no **Anexo IV** deste edital. Para o cargo de **Auditor(a) Júnior**, a prova discursiva consistirá na elaboração de um relatório sucinto a partir de um estudo de caso sobre situação hipotética e de uma redação sobre tema nas áreas de Conhecimentos Específicos do cargo constantes no **Anexo IV** deste edital.

6.6.8 - Os (As) candidatos(as) prestarão as provas objetivas e a discursiva no mesmo dia e horário, sendo somente corrigida a prova discursiva (2ª etapa) dos(as) candidatos(as) habilitados(as) segundo os quantitativos definidos em **6.6.5**.

6.6.9 - Não será permitida a consulta a livros, apostilas, códigos ou qualquer outra fonte para a realização das provas.

6.6.10 - Os(As) candidatos(as) não-eliminados(as) serão classificados(as) em função do somatório dos pontos obtidos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos e da prova discursiva nas duas etapas, por pólo de trabalho/localidades. Havendo empate na totalização, prevalecerá a melhor classificação na **1ª etapa**. Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) **com mais idade**.

6.6.11 - Para o cargo de Engenheiro(a) de Petróleo Júnior, farão parte do cadastro, incluindo o número de vagas previsto, os(as) candidatos(as) classificados até a 300ª posição.

6.6.12 - Para o cargo de Geofísico(a) Júnior – Exploração e Reservatórios, farão parte do cadastro, incluindo o número de vagas previsto, os candidatos classificados até a 100ª posição.

6.6.13 - Para o cargo de Geólogo(a) Júnior, farão parte do cadastro, incluindo o número de vagas previsto, os(as) candidatos(as) classificados até a 100ª posição.

.7 - DAS NORMAS E DOS PROCEDIMENTOS COMUNS RELATIVOS À CONTINUIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

7.1 - As provas objetivas para os cargos de nível superior terão a duração de **4 (quatro) horas**, à exceção dos **cargos de Advogado(a) Júnior e Auditor(a) Júnior** que terão **5 (cinco) horas de duração**, terão por base conteúdos programáticos específicos (**Anexo IV**).

7.1.1 - As provas objetivas para os cargos de nível médio terão a duração de **3 horas**.

7.1.2 - A **Petrobrás** define apenas o conteúdo programático referente aos processos seletivos públicos por ela conduzidos, ficando a critério de cada candidato(a) escolher a bibliografia que entender como mais conveniente.

7.2 - As provas serão realizadas, obrigatoriamente, nos locais previstos nos Cartões de Confirmação de Inscrição ou nas listas de alocação disponíveis na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO na internet** (www.cesgranrio.org.br).

7.3 - Somente será admitido(a) à sala de provas o(a) candidato(a) que estiver munido(a) de Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista ou de Passaporte (documentação que, necessariamente, deverá conter fotografia do(a) candidato(a)). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

7.3.1 - Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado(a) de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em Órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

7.3.2 - A identificação especial será exigida, também, do(a) candidato(a) cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do(a) portador(a).

7.4 - O(A) candidato(a) deverá chegar ao local das provas ou dos exames com **uma hora** de antecedência do início dos mesmos, munido(a) de **CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**, recebido via postal ou impresso da página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** na Internet; do documento de identidade original **com o qual se inscreveu** e de caneta esferográfica de tinta preta.

7.4.1 - Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos pré-determinados em edital ou em comunicado.

7.5 - Não será admitido(a) no local de exames o(a) candidato(a) que se apresentar após o horário estabelecido para o início dos mesmos.

7.6 - Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do(a) candidato(a).

7.7 - O(A) candidato(a) só poderá ausentar-se do recinto das provas após **uma hora** contada a partir do efetivo início das mesmas. Por motivos de segurança, o(a) candidato(a) **não** poderá levar o Caderno de Questões, a qualquer momento.

7.7.1 - As questões das provas estarão à disposição dos(as) candidatos(as), no primeiro dia útil seguinte ao de realização das mesmas, na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br), por um período mínimo de três meses após a divulgação dos resultados finais do processo seletivo público.

7.8 - Ao final das provas, os(as) 3 (três) últimos(as) candidatos(as) na sala só serão liberados(as) quando todos(as) as tiverem concluído ou as mesmas tenham se encerrado. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do(da) candidato(a) da sala de provas.

7.9 - O(A) candidato(a) deverá assinalar suas respostas na folha própria (Cartão-Resposta) e assinar, no espaço devido, a caneta esferográfica de tinta na cor preta.

7.10 - Não serão computadas questões não assinaladas e questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

7.11 - Os gabaritos das provas objetivas serão distribuídos à Imprensa, no segundo dia útil seguinte ao de realização das provas, estando disponíveis, também, na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br).

7.12 - O(A) candidato(a) será sumariamente **ELIMINADO(A)** do processo seletivo público se: lançar mão de meios ilícitos para realização das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; atrasar-se ou não comparecer a qualquer das provas; afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; deixar de assinar a Lista de Presença e os respectivos Cartões-Resposta; ausentar-se da sala portando o Cartão-Resposta e/ou o Caderno de Questões; descumprir as instruções contidas nas capas das provas; for surpreendido(a), durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro(a) candidato(a) ou utilizando máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou, após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter utilizado processos ilícitos na realização das mesmas.

7.13 - São vedados o porte e/ou o uso de armas, de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, relógios não convencionais, telefones celulares, "pagers", microcomputadores portáteis ou similares.

7.14 - Os resultados das provas objetivas (para todos os cargos), da prova discursiva (apenas para os cargos de Advogado(a) Júnior e Auditor(a) Júnior) e do exame de capacitação física (apenas para os cargos de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior e Técnico(a) de Perfuração e Poços Júnior) serão distribuídos à Imprensa para divulgação e estarão disponíveis na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO na internet (www.cesgranrio.org.br).

7.15 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

7.16 - Não serão concedidas recontagens de pontos, ou reconsiderações, exames, avaliações ou pareceres, qualquer que seja a alegação do(a) candidato(a).

7.17 - No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das mesmas e/ou pelos(as) representantes da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ou da Petrobras, informações referentes ao conteúdo das provas.

8 - DOS RECURSOS E DAS REVISÕES

8.1 - Recursos quanto aos conteúdos das questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados - admitir-se-á um único recurso, para cada candidato(a), desde que devidamente fundamentado e apresentado no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados após a divulgação dos gabaritos e encaminhados à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, por meio do campo de interposição de recursos no endereço eletrônico www.cesgranrio.org.br.

8.1.1 - O recurso deverá ser dirigido ao Presidente da Banca Examinadora e poderá ser entregue, também, no dia das provas, à Coordenação, nos locais de realização das mesmas.

8.1.2 - As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos, quando da divulgação dos resultados das provas objetivas para os cargos de Advogado(a) Júnior de Auditor(a) Júnior, de Inspetor(a), Segurança Júnior e de Técnico(a) de Perfuração e Poços Júnior, em 10/06/2008 e para os demais cargos em 27/06/2008.

8.1.3 - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos(as) os(as) candidatos(as) que realizaram as provas objetivas.

8.2 - Revisão da nota da prova discursiva - os(as) candidatos(as) aos cargos de Advogado(a) Júnior e Auditor(a) Júnior poderão solicitar revisão, dirigida à Banca Examinadora, nos dias 11 ou 12/06/2008. A nota do(a) candidato(a) poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

8.2.1 - Será cobrada, pelo pedido de revisão, uma taxa de expediente correspondente a R\$ 30,00 (trinta reais), a qual deverá ser depositada em favor da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, em qualquer Agência do BANCO DO BRASIL, para crédito na conta 1205-X, Agência Jardim Laranjeiras, código 3100-3.

8.2.2 - Caso a nota original seja aumentada, a taxa de expediente será devolvida em 17/07/2008.

8.2.3 - O pedido de revisão deverá ser enviado à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, conforme orientação constante no endereço eletrônico www.cesgranrio.org.br. Deverão ser encaminhadas, também, as seguintes informações do(a) candidato(a): nome e endereço completos, telefone para contato, CPF, identidade e os dados bancários (Banco, Agência e conta corrente) para eventual devolução da taxa de expediente. O comprovante original do depósito da taxa de expediente deverá ser postado, via SEDEX, até 12/06/2008, endereçado ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (mencionando Seleção Pública PETROBRAS/PSP- RH-2/2008), situado à Rua Santa Alexandrina, 1011, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261-235.

8.2.4 - As decisões dos pedidos de revisão da nota da prova discursiva serão dadas a conhecer coletivamente e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos, quando da divulgação do resultado final, em 27/06/2008.

8.3 - Revisão do resultado do exame de capacitação física - os(as) candidatos(as) aos cargos de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior e de Técnico(a) de Perfuração e Poços Júnior poderão solicitar

revisão, dirigida à Banca Examinadora, nos dias **19 ou 20/06/2008**.

8.3.1 - O pedido de revisão deverá ser enviado à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, conforme orientação constante no endereço eletrônico www.cesgranrio.org.br.

8.3.2 - As decisões dos pedidos de revisão do resultado do exame de capacitação física serão dadas a conhecer coletivamente e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos, quando da divulgação do resultado da final, em **27/06/2008**.

8.4 - A Banca Examinadora da entidade promotora do presente processo seletivo público constitui-se em última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos ou revisões adicionais.

9 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

9.1 - O resultado final do processo seletivo público será homologado, publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado nos endereços eletrônicos www.cesgranrio.org.br e <http://www.petrobras.com.br>.

9.2 - O preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, por cargo/pólo de trabalho, publicada no Diário Oficial da União. As convocações para a realização da qualificação biopsicossocial dar-se-ão de acordo com as necessidades de preenchimento de vagas.

9.3 - O prazo de validade deste processo seletivo público esgotar-se-á em **seis meses**, a contar da data de publicação do edital de homologação dos resultados finais, podendo vir a ser **prorrogado, uma única vez**, por igual período, a critério da **Petrobras**.

10 - DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

10.1 - Os(As) candidatos(as) convocados(as) para a comprovação de requisitos deverão se apresentar, até a data definida pela **Petrobras**, pessoalmente, munidos(as) de documento de identidade original e de cópia do comprovante de escolaridade, além de cópia dos demais documentos que comprovem o atendimento aos requisitos exigidos, listados no **item 3** e no **Anexo II** deste edital.

10.2 - Quando solicitado(a), o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos: original e cópia

a) documento de identidade;

b) título de eleitor;

c) CPF;

d) certidão de nascimento ou de casamento e certidão de nascimento dos dependentes, se for o caso;

e) comprovante de pagamento da anuidade do órgão de classe, se for o caso;

f) PIS/PASEP (se não for o primeiro emprego);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (atual e anteriores);

h) foto 3x4.

10.2.1 - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

10.2.2 - A não-apresentação dos documentos listados no caput deste subitem implica a **eliminação** automática do(a) candidato(a) do processo seletivo público.

10.2.3 - A admissão ou a readmissão na **Petrobras** está condicionada ao atendimento aos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, devendo o(a) candidato(a) assinar declaração específica.

10.3 - O(A) candidato(a) que vier a ser **eliminada(o)** nesta etapa será informado(a) sobre sua situação via postal.

11 - DA QUALIFICAÇÃO BIOPSISSOCIAL

11.1 - Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na avaliação da qualificação técnica, composta de instrumentos de habilitação e conhecimentos definidos no **item 6**, serão convocados(as), por meio de telegrama enviado via CORREIOS, conforme necessidade e conveniência da **Petrobras**, de acordo com a classificação obtida neste processo seletivo público, para realização de exames médicos, de avaliação psicológica e de levantamento sociofuncional, todos **eliminatórios** e de responsabilidade da **Petrobras**.

11.2 - A qualificação biopsicossocial terá caráter **eliminatório** e será composta das seguintes fases: exames médicos; avaliação psicológica e levantamento sociofuncional.

11.3 - O(A) candidato(a) que não atender à convocação para a realização da qualificação biopsicosocial será considerado(a) **desistente**, sendo automaticamente **excluído(a)** do processo seletivo público.

11.3.1 - A avaliação psicológica visa a identificar os aspectos psicológicos do(a) candidato(a) para fins de obtenção de prognóstico no desempenho do cargo pretendido, de acordo com as atividades desenvolvidas pela **Petrobras** em suas diversas Unidades e diferentes áreas de atuação, considerando a possibilidade do exercício de atividades em condições perigosas, insalubres e em confinamento.

11.3.2 - A avaliação psicológica dos(as) candidatos(as) será realizada pela **Petrobras**, observados os critérios definidos pelo Conselho Federal de Psicologia.

11.3.3 - Serão considerados na avaliação psicológica: atenção e concentração, características de personalidade, competências, aspectos sócio-afetivos, emocionais e intelectuais, na sua interdependência e demais aspectos de ordem psicológica relacionados ao desempenho das funções inerentes ao cargo e as condições de trabalho.

11.3.4 - Os instrumentos utilizados serão: testes, entrevista psicológica e, quando possível, dinâmica de grupo.

11.3.5 - A inaptidão nos exames psicológicos para o exercício dos respectivos cargos, na **Petrobras**, indica, tão somente, que o (a) avaliado(a) não atendeu, à época dos exames, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao cargo.

11.4 - No exame médico, os(as) candidatos(as) serão submetidos(as) a exame clínico geral e, em função deste e do cargo a que se candidata a exames especializados, entre eles aqueles das áreas de oftalmologia, otorrinolaringologia, odontologia e exames complementares.

11.4.1 - No exame clínico geral, serão avaliados: relação peso-altura, frequência cardíaca, pressão arterial, inspeção geral, exames dos sistemas neurológico, músculo-esquelético, cárdio-respiratório, digestivo e genito-urinário. Se necessário, o(a) candidato(a) poderá ser re-examinado(a) ou submetido(a) às avaliações clínicas especializadas.

11.4.2 - A indicação de inaptidão nos exames médicos para o exercício dos respectivos cargos não pressupõe a existência de incapacidade laborativa permanente; indica, tão somente, que o (a) avaliado(a) não atendeu, à época dos exames, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao cargo, na **Petrobras**.

11.4.3 - O motivo de inaptidão médica só será divulgado ao(à) candidato(a), atendendo aos ditames da ética, pela área médica responsável pela condução dos exames.

11.5 - O(A) candidato(a) convocado(a) para a etapa de qualificação biopsicosocial e que não atender à convocação será **eliminado(a)** do certame, sendo **excluído(a)** do processo seletivo público .

11.6 - O(A) candidato(a) que não atender à convocação para qualquer fase da etapa de qualificação biopsicosocial será eliminado(a) do certame, sendo excluído(a) do processo seletivo público.

11.7 - A contra-indicação do(a) candidato(a) em qualquer uma das fases da qualificação biopsicosocial acarretará sua automática **eliminação** do processo seletivo público.

11.8 - O(a) candidato(a) tem prazo de até três dias úteis, contados a partir do dia posterior à comunicação de sua eliminação do processo seletivo, para apresentar recurso, com assessoria de especialista, ou não, a seu critério, contra eliminação nas fases de comprovação de requisitos e biopsicosocial.

11.8.1 - O(a) candidato(a) eliminado(a) será informado(a) dessa situação, por meio de documento específico, do qual constará em que fase o(a) candidato(a) foi considerado inapto(a) devendo ser considerada a data do recebimento da comunicação como base para contagem do prazo para apresentação do recurso mencionado no subitem **11.8**.

11.8.2 - Não serão aceitos recursos de recursos.

11.9 - Os recursos deverão ser apresentados pessoalmente pelo(a) candidato(a) ou através de procurador(a) legalmente constituído(a) nos endereços vinculados ao pólo de trabalho ao qual concorre ou na unidade da **Petrobras** que conduziu a realização dos exames médicos ou comprovação dos requisitos, constando as seguintes informações: nome e endereço completos, telefone para contato, CPF, identidade, cargo, pólo de trabalho, classificação, motivo da eliminação e argumentação e(ou) documentos que poderão, a critério da comissão examinadora, servir como base para justificar a reversão da eliminação.

11.10 - A comissão examinadora da qualificação Biopsicosocial do processo seletivo constitui-se em última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

12 - DAS VANTAGENS E DOS BENEFÍCIOS

12.1 - Os(As) candidatos(as) que vierem a ser admitidos(as) ou readmitidos(as) farão jus à remuneração, às vantagens e aos benefícios que estiverem vigorando à época das respectivas admissões ou readmissões.

12.2 - Os(As) candidatos(as) que vierem a ser admitidos(as) ou readmitidos(as) poderão receber os seguintes benefícios:

- a)** auxílio-creche ou auxílio-acompanhante (somente para empregada);
- b)** auxílio-ensino (pré-escolar, ensinos fundamental e médio) para filhos;
- c)** complementação educacional (somente para os cargos de nível médio);
- d)** assistência multidisciplinar de saúde (médica, odontológica, psicológica e hospitalar) e benefício farmácia;
- e)** Plano de Previdência Complementar, opcional;
- f)** PAE - Programa de Assistência Especial (destinado aos portadores de deficiência, filhos de empregados),
- g)** participação nos lucros e/ou resultados.

13 - DO CURSO DE FORMAÇÃO

13.1 - Os(As) candidatos(as) que vierem a ser admitidos(as) ou readmitidos(as) nos cargos Analista de Sistemas Júnior - Engenharia de Software, Analista de Sistemas Júnior - Infra-Estrutura, Analista de Sistemas Júnior - Processos de Negócio, Auditor(a) Júnior, Contador(a) Júnior, Economista Júnior, Engenheiro(a) de Meio Ambiente Júnior, Engenheiro(a) de Petróleo Júnior, Engenheiro(a) de Equipamentos Júnior - Terminais e Dutos, Engenheiro(a) de Produção Júnior, Engenheiro(a) de Segurança Júnior, Engenheiro(a) Naval Júnior, Geofísico(a) Júnior - Exploração e Reservatórios, Geólogo(a) Júnior, Químico(a) de Petróleo Júnior e Técnico(a) de Operação Júnior participarão de Curso de Formação, de caráter **obrigatório e eliminatório**. O local de realização do referido curso será informado na fase de admissão.

13.2 - No plano de desenvolvimento do curso, a ser entregue no início do Curso de Formação, constarão todas as informações sobre conteúdo programático das disciplinas, carga horária, esquema de avaliação de desempenho e regime disciplinar, entre outras.

13.3 - Os(As) participantes do Curso de Formação terão regime de dedicação integral, sendo obrigatória a frequência às aulas e demais atividades descritas no plano de desenvolvimento do Curso.

13.4 - A admissão ou a readmissão do(a) candidato(a), como empregado(a) da **Petrobras**, para participar do Curso de Formação será obrigatoriamente precedida da assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade com a **Petrobras**.

13.5 - Serão eliminados(as) do Curso de Formação os(as) participantes que não obtiverem as notas definidas no plano de desenvolvimento do curso ou, ainda, infringirem as normas da **Petrobras**.

13.6 - O(A) participante admitido(a) por ter sido aprovado(a) neste processo seletivo que for desligado(a) do Curso de Formação, qualquer que seja o motivo, terá, conseqüentemente, seu Contrato Individual de Trabalho rescindido, aplicando-se, em cada caso, o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para o processo seletivo público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem eventualmente divulgados.

14.2 - Para atender a determinações governamentais ou a conveniências administrativas, a **Petrobras** poderá alterar o seu Plano de Cargos e Salários vigente. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos dos Regulamentos em vigor. Qualquer alteração porventura ocorrida no atual sistema, por ocasião da admissão ou readmissão dos(as) candidatos(as), significará, por parte destes(as), a integral e irrestrita adesão ao novo Plano de Cargos e Salários.

14.3 - Caberá ao(à) candidato(a) selecionado(a) para admissão ou readmissão em localidade diversa de seu domicílio arcar com o ônus de sua mudança.

14.4 - Não será fornecido ao(à) candidato(a), pela **Petrobras** ou pela **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, qualquer

documento comprobatório de classificação no processo seletivo público, valendo para este fim a homologação divulgada no Diário Oficial da União.

14.5 - É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público que forem publicados no Diário Oficial da União e/ou informados na Internet, no endereço da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) e da Petrobras (<http://www.petrobras.com.br>) .

14.6 - A aprovação e a classificação final, fora do número de vagas divulgado, não geram qualquer tipo de expectativa para o(a) candidato(a).

14.7 - Havendo necessidade do serviço, os(as) empregados(as) da **Petrobras** podem vir a ser transferidos(as) para qualquer Unidade da Federação, independentemente do local de sua admissão ou readmissão.

14.8 - O(A) candidato(a) convocado(a) para a realização de qualquer fase vinculada ao processo seletivo público e que não a atender, no prazo estipulado pela **Petrobras**, será considerado(a) **desistente**, sendo automaticamente **excluído(a)** do processo seletivo público.

14.9 - Os(As) candidatos(as) que vierem a ser convocados(as) para ingresso na **Petrobras** assinarão contrato de trabalho que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), sujeitando-se às Normas de Recursos Humanos e ao Plano de Classificação e Avaliação de Cargos da **Petrobras** vigentes à época da admissão ou readmissão.

14.10 - Será vedada a readmissão de ex-empregado(a), da **Petrobras** ou **Sistema Petrobras**, dispensado(a) por justa causa.

14.11 - A contratação será de caráter experimental nos primeiros noventa dias, ao término dos quais, se o desempenho do(a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado.

14.12 - Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do processo seletivo público serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

14.13 - Os resultados das provas objetivas (para todos os cargos), da prova discursiva (apenas para os cargos de **Advogado(a) Júnior e Auditor(a) Júnior**) e do exame de capacitação física (apenas para os **cargos de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior e de Técnico(a) de Perfuração e Poços Júnior**) serão divulgados no endereço www.cesgranrio.org.br, após apreciação de eventuais recursos ou revisões.

14.14 - O resultado final do processo seletivo público será homologado e publicado no Diário Oficial da União.

14.15 - O(A) candidato(a) deverá manter atualizado seu endereço na **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** até as divulgações dos resultados das provas objetivas. Após essas datas, deverá comunicar à **Petrobras** qualquer alteração de endereço, enviando correspondência, via SEDEX, para o seu respectivo pólo de trabalho, conforme endereços adiante mencionados, indicando, por fora do envelope: PROCESSO SELETIVO - ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO. (mencionando Seleção Pública **PETROBRAS/PSP- RH-2/2008**)

14.16 - São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço ou do extravio da correspondência.

PÓLO DE TRABALHO	ENVIAR CORRESPONDÊNCIA PARA:
RJ - MACAÉ	COMPARTILHADO/RBC/SPE Avenida Elias Agostinho, n.º 665 – Recursos Humanos – Imbetiba, Macaé/RJ, CEP 27913-000;
CE - ESTADO DO CEARÁ	UN-RNCE/RH
RN - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Avenida Eusébio Rocha, s/n.º – Cidade da Esperança – Recursos Humanos, Natal/RN, CEP 59064-160;
AM - ESTADO DO AMAZONAS	COMPARTILHADO/RNNE/SPE
BA - ESTADO DA BAHIA	Avenida Antônio Carlos Magalhães, n.º 1.113, sala 215A – Pituba, Salvador/BA, CEP 41856-900;
MA - ESTADO DO MARANHÃO	
PA - ESTADO DO PARA	

PE - ESTADO DE PERNAMBUCO	
MG - ESTADO DE MINAS GERAIS	
MS - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	
PR - ESTADO DO PARANÁ	
PR - SÃO MATEUS DO SUL	
RS - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
SC - ESTADO DE SANTA CATARINA	
SP - ESTADO DE SÃO PAULO	
SP - MAUÁ	
SP - PAULÍNIA	
SP - SANTOS	
SP - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	
NACIONAL	COMPARTILHADO/RSUD/SPE/SREC
RJ – ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rua General Canabarro, n.º 500, 8.º andar - Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20271-900
ES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	UN-ES/RH/ARH Avenida Fernando Ferrari, nº 1000 – Mata da Praia - Vitória/ES, CEP 29075-973.
SE - ESTADO DE SERGIPE	UN-SEAL/RH Rua Acre, n.º 2.504 – DRH – Siqueira Campos, Aracaju/SE, CEP 40080-010;

DIEGO HERNANDES
GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS

PETROBRAS/PSP- RH-2/2008 - EDITAL Nº 1

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS VAGAS; CÓDIGO; PÓLO DE TRABALHO; LOCALIDADES E CIDADE DE PROVAS

NÍVEL MÉDIO

Observações: a cidade na qual o (a) candidato (a) prestará as provas objetivas está vinculada à opção de cargo/pólo de trabalho/localidades.

CARGOS	VAGAS	CÓDIGO	PÓLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVAS
INSPETOR(A) DE SEGURANÇA INTERNA JÚNIOR	3	F01	MG - ESTADO DE MINAS GERAIS	Belo Horizonte/MG, Betim/MG ou Ibirité/MG	Belo Horizonte/MG
	12	J01	PR - ESTADO DO PARANÁ	Araucária/PR ou Curitiba/PR	Curitiba/PR
	18	K01	PR - SÃO MATEUS DO SUL	São Mateus do Sul/PR	São Mateus do Sul/PR
	54	L01	RJ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	16	S01	SP - MAUÁ	Mauá/SP	Mauá/SP
	24	T01	SP - PAULÍNIA	Paulínia/SP	Campinas/SP
	23	U01	SP - SANTOS	Cubatão/SP, Santos/SP ou Caraguatatuba/SP	Santos/SP
TÉCNICO(A) AMBIENTAL JÚNIOR	2	B02	BA - ESTADO DA BAHIA	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araças/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
TÉCNICO(A) AMBIENTAL JÚNIOR AGRÍCOLA	2	B03	BA - ESTADO DA BAHIA	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araças/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
TÉCNICO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE JÚNIOR	6	A04	AM - ESTADO DO AMAZONAS	Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
	35	B04	BA - ESTADO DA BAHIA	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araças/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
	1	C04	CE - ESTADO DO CEARÁ	Fortaleza/CE	Fortaleza/CE
	7	D04	ES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Vitória/ES, São Mateus/ES, Linhares/ES ou Anchieta/ES	Vitória/ES
	7	F04	MG - ESTADO DE MINAS GERAIS	Belo Horizonte/MG, Betim/MG ou Ibirité/MG	Belo Horizonte/MG
	6	G04	MS - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	Três Lagoas/MS	Três Lagoas/MS
	2	I04	PE - ESTADO DE PERNAMBUCO	Recife/PE ou Ipojuca/PE	Recife/PE
	12	J04	PR - ESTADO DO PARANÁ	Araucária/PR ou Curitiba/PR	Curitiba/PR

	1	K04	PR - SÃO MATEUS DO SUL	São Mateus do Sul/PR	São Mateus do Sul/PR
	94	L04	RJ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	11	M04	RJ - MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ
	1	N04	RN - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN, Natal/RN ou Açu/RN	Natal/RN
	10	Q04	SE - ESTADO DE SERGIPE	Aracaju/SE, Laranjeiras/SE ou Carmópolis/SE	Aracaju/SE
	2	R04	SP - ESTADO DE SÃO PAULO	São Paulo/SP	São Paulo/SP
	3	S04	SP - MAUÁ	Mauá/SP	Mauá/SP
	8	T04	SP - PAULÍNIA	Paulínia/SP	Campinas/SP
	20	U04	SP - SANTOS	Cubatão/SP, Santos/SP ou Caraguatatuba/SP	Santos/SP
	7	V04	SP - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	São José dos Campos/SP	São José dos Campos/SP

CARGOS	VAGAS	CÓDIGO	PÓLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVAS
TÉCNICO(A) DE CONTABILIDADE JÚNIOR	3	A05	AM - ESTADO DO AMAZONAS	Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
	20	B05	BA - ESTADO DA BAHIA	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araçás/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
	1	C05	CE - ESTADO DO CEARÁ	Fortaleza/CE	Fortaleza/CE
	1	D05	ES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Vitória/ES, São Mateus/ES, Linhares/ES ou Anchieta/ES	Vitória/ES
	19	L05	RJ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	1	M05	RJ - MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ
	3	Q05	SE - ESTADO DE SERGIPE	Aracaju/SE, Laranjeiras/SE ou Carmópolis/SE	Aracaju/SE
	5	R05	SP - ESTADO DE SÃO PAULO	São Paulo/SP	São Paulo/SP
	2	U05	SP - SANTOS	Cubatão/SP, Santos/SP ou Caraguatatuba/SP	Santos/SP
	4	V05	SP - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	São José dos Campos/SP	São José dos Campos/SP

TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM DO TRABALHO JÚNIOR	7	A06	AM - ESTADO DO AMAZONAS	Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
	2	C06	CE - ESTADO DO CEARÁ	Fortaleza/CE	Fortaleza/CE
	1	F06	MG - ESTADO DE MINAS GERAIS	Belo Horizonte/MG, Betim/MG ou Ibité/MG	Belo Horizonte/MG
	5	K06	PR - SÃO MATEUS DO SUL	São Mateus do Sul/PR	São Mateus do Sul/PR
	5	U06	SP - SANTOS	Cubatão/SP, Santos/SP ou Caraguatatuba/SP	Santos/SP
TÉCNICO(A) DE ESTABILIDADE JÚNIOR	3	B07	BA - ESTADO DA BAHIA	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araças/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
	3	M07	RJ - MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ
TÉCNICO(A) DE EXPLORACAO DE PETRÓLEO JÚNIOR - ELETRÔNICA	4	B08	BA - ESTADO DA BAHIA	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araças/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
TÉCNICO(A) DE EXPLORACAO DE PETRÓLEO JÚNIOR - GEODESIA	1	M09	RJ - MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ
TÉCNICO(A) DE EXPLORACAO DE PETRÓLEO JÚNIOR - GEOLOGIA	5	D10	ES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Vitória/ES, São Mateus/ES, Linhares/ES ou Anchieta/ES	Vitória/ES
TÉCNICO(A) DE INFORMÁTICA JÚNIOR	3	B11	BA - ESTADO DA BAHIA	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araças/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
	3	D11	ES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Vitória/ES, São Mateus/ES, Linhares/ES ou Anchieta/ES	Vitória/ES
	2	L11	RJ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	1	N11	RN - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN, Natal/RN ou Açu/RN	Natal/RN
	1	Q11	SE - ESTADO DE SERGIPE	Aracaju/SE, Laranjeiras/SE ou Carmópolis/SE	Aracaju/SE

CARGOS	VAGAS	CÓDIGO	PÓLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVAS
TÉCNICO(A) DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTE JÚNIOR - OPERAÇÃO	1	A12	AM - ESTADO DO AMAZONAS	Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
	1	C12	CE - ESTADO DO CEARÁ	Fortaleza/CE	Fortaleza/CE
	1	D12	ES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Vitória/ES, São Mateus/ES, Linhares/ES ou Anchieta/ES	Vitória/ES
	1	H12	PA - ESTADO DO PARÁ	Belém/PA	Belém/PA
	1	I12	PE - ESTADO DE PERNAMBUCO	Recife/PE ou Ipojuca/PE	Recife/PE
	3	J12	PR - ESTADO DO PARANÁ	Araucária/PR ou Curitiba/PR	Curitiba/PR
	4	L12	RJ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	18	M12	RJ - MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ
	5	Q12	SE - ESTADO DE SERGIPE	Aracaju/SE, Laranjeiras/SE ou Carmópolis/SE	Aracaju/SE
	2	R12	SP - ESTADO DE SÃO PAULO	São Paulo/SP	São Paulo/SP
	1	U12	SP - SANTOS	Cubatão/SP, Santos/SP ou Caraguatatuba/SP	Santos/SP
TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - CALDEIRARIA	4	A13	AM - ESTADO DO AMAZONAS	Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
	6	B13	BA - ESTADO DA BAHIA	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araçás/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
	1	C13	CE - ESTADO DO CEARÁ	Fortaleza/CE	Fortaleza/CE
	3	F13	MG - ESTADO DE MINAS GERAIS	Belo Horizonte/MG, Betim/MG ou Ibité/MG	Belo Horizonte/MG
	11	J13	PR - ESTADO DO PARANÁ	Araucária/PR ou Curitiba/PR	Curitiba/PR
	1	K13	PR - SÃO MATEUS DO SUL	São Mateus do Sul/PR	São Mateus do Sul/PR
	1	Q13	SE - ESTADO DE SERGIPE	Aracaju/SE, Laranjeiras/SE ou Carmópolis/SE	Aracaju/SE
	15	T13	SP - PAULÍNIA	Paulínia/SP	Campinas/SP
	2	U13	SP - SANTOS	Cubatão/SP, Santos/SP ou Caraguatatuba/SP	Santos/SP
2	V13	SP - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	São José dos Campos/SP	São José dos Campos/SP	
TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO	10	D14	ES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Vitória/ES, São Mateus/ES, Linhares/ES ou Anchieta/ES	Vitória/ES

JÚNIOR - ELETRICA	2	F14	MG - ESTADO DE MINAS GERAIS	Belo Horizonte/MG, Betim/MG ou Ibirité/MG	Belo Horizonte/MG
	3	G14	MS - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	Três Lagoas/MS	Três Lagoas/MS
	11	J14	PR - ESTADO DO PARANÁ	Araucária/PR ou Curitiba/PR	Curitiba/PR
	1	K14	PR - SÃO MATEUS DO SUL	São Mateus do Sul/PR	São Mateus do Sul/PR
	40	L14	RJ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	30	M14	RJ - MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ
	1	N 14	RN - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN, Natal/RN ou Açu/RN	Natal/RN
	1	O14	RS - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Canoas/RS, Porto Alegre/RS ou Rio Grande/RS	Porto Alegre/RS
	2	S14	SP - MAUÁ	Mauá/SP	Mauá/SP
	8	T14	SP - PAULÍNIA	Paulínia/SP	Campinas/SP
	2	U14	SP - SANTOS	Cubatão/SP, Santos/SP ou Caraguatatuba/SP	Santos/SP
5	V14	SP - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	São José dos Campos/SP	São José dos Campos/SP	

CARGOS	VAGAS	CÓDIGO	PÓLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVAS
TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - ELETRÔNICA	1	A15	AM - ESTADO DO AMAZONAS	Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
TÉCNICO(A) DE MANUTENCAO JÚNIOR - INSTRUMENTAÇÃO	1	C16	CE - ESTADO DO CEARÁ	Fortaleza/CE	Fortaleza/CE
	7	D16	ES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Vitória/ES, São Mateus/ES, Linhares/ES ou Anchieta/ES	Vitória/ES
	4	F16	MG - ESTADO DE MINAS GERAIS	Belo Horizonte/MG, Betim/MG ou Ibirité/MG	Belo Horizonte/MG
	1	G16	MS - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	Três Lagoas/MS	Três Lagoas/MS
	14	J16	PR - ESTADO DO PARANÁ	Araucária/PR ou Curitiba/PR	Curitiba/PR
	1	O16	RS - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Canoas/RS, Porto Alegre/RS ou Rio Grande/RS	Porto Alegre/RS
	6	Q16	SE - ESTADO DE SERGIPE	Aracaju/SE, Laranjeiras/SE ou Carmópolis/SE	Aracaju/SE

	7	T16	SP - PAULÍNIA	Paulínia/SP	Campinas/SP
	1	U16	SP - SANTOS	Cubatão/SP, Santos/SP ou Caraguatatuba/SP	Santos/SP
	7	V16	SP - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	São José dos Campos/SP	São José dos Campos/SP
TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - MECÂNICA	5	A17	AM - ESTADO DO AMAZONAS	Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
	24	B17	BA - ESTADO DA BAHIA	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araças/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
	10	D17	ES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Vitória/ES, São Mateus/ES, Linhares/ES ou Anchieta/ES	Vitória/ES
	4	G17	MS - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	Três Lagoas/MS	Três Lagoas/MS
	6	J17	PR - ESTADO DO PARANÁ	Araucária/PR ou Curitiba/PR	Curitiba/PR
	3	K17	PR - SÃO MATEUS DO SUL	São Mateus do Sul/PR	São Mateus do Sul/PR
	20	L17	RJ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	10	M17	RJ - MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ
	2	N17	RN - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN, Natal/RN ou Açu/RN	Natal/RN
	9	Q17	SE - ESTADO DE SERGIPE	Aracaju/SE, Laranjeiras/SE ou Carmópolis/SE	Aracaju/SE
	12	T17	SP - PAULÍNIA	Paulínia/SP	Campinas/SP
		1	V17	SP - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	São José dos Campos/SP
TÉCNICO(A) DE OPERAÇÃO JÚNIOR	2	A18	AM - ESTADO DO AMAZONAS	Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
TÉCNICO(A) DE PERFURAÇÃO E POÇOS JÚNIOR	6	A19	AM - ESTADO DO AMAZONAS	Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
	5	B19	BA - ESTADO DA BAHIA	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araças/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
	1	D19	ES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Vitória/ES, São Mateus/ES, Linhares/ES ou Anchieta/ES	Vitória/ES
	2	N19	RN - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN, Natal/RN ou Açu/RN	Natal/RN

	5	Q19	SE - ESTADO DE SERGIPE	Aracaju/SE, Laranjeiras/SE ou Carmópolis/SE	Aracaju/SE
--	---	-----	------------------------	---	------------

CARGOS	VAGAS	CÓDIGO	PÓLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVAS
TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - EDIFICAÇÕES	3	C20	CE - ESTADO DO CEARÁ	Fortaleza/CE	Fortaleza/CE
	5	F20	MG - ESTADO DE MINAS GERAIS	Belo Horizonte/MG, Betim/MG ou Ibité/MG	Belo Horizonte/MG
	7	L20	RJ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	5	M20	RJ - MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ
	1	N20	RN - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN, Natal/RN ou Açu/RN	Natal/RN
	1	O20	RS - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Canoas/RS, Porto Alegre/RS ou Rio Grande/RS	Porto Alegre/RS
	1	S20	SP - MAUÁ	Mauá/SP	Mauá/SP
	1	T20	SP - PAULÍNIA	Paulínia/SP	Campinas/SP
TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - ELÉTRICA	3	A21	AM - ESTADO DO AMAZONAS	Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
	2	C21	CE - ESTADO DO CEARÁ	Fortaleza/CE	Fortaleza/CE
	6	D21	ES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Vitória/ES, São Mateus/ES, Linhares/ES ou Anchieta/ES	Vitória/ES
	1	F21	MG - ESTADO DE MINAS GERAIS	Belo Horizonte/MG, Betim/MG ou Ibité/MG	Belo Horizonte/MG
	2	L21	RJ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	1	M21	RJ - MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ
	1	S21	SP - MAUÁ	Mauá/SP	Mauá/SP
	3	T21	SP - PAULÍNIA	Paulínia/SP	Campinas/SP
TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - ELETRÔNICA	1	B22	BA - ESTADO DA BAHIA	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araças/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
	3	J22	PR - ESTADO DO PARANÁ	Araucária/PR ou Curitiba/PR	Curitiba/PR
	1	M22	RJ - MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ
TÉCNICO(A) DE	17	L23	RJ - ESTADO DO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de	Rio de

PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - ESTRUTURAS NAVAIS			RIO DE JANEIRO	Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Janeiro/RJ
TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - INSTRUMENTAÇÃO	2	A24	AM - ESTADO DO AMAZONAS	Manaus/AM ou Uruçu/AM	Manaus/AM
	4	B24	BA - ESTADO DA BAHIA	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araças/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
	3	D24	ES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Vitória/ES, São Mateus/ES, Linhares/ES ou Anchieta/ES	Vitória/ES
	9	L24	RJ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	2	N24	RN - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN, Natal/RN ou Açu/RN	Natal/RN
	1	S24	SP - MAUÁ	Mauá/SP	Mauá/SP

CARGOS	VAGAS	CÓDIGO	PÓLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVAS
TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - MECÂNICA	1	A25	AM - ESTADO DO AMAZONAS	Manaus/AM ou Uruçu/AM	Manaus/AM
	25	B25	BA - ESTADO DA BAHIA	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araças/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
	2	C25	CE - ESTADO DO CEARÁ	Fortaleza/CE	Fortaleza/CE
	5	D25	ES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Vitória/ES, São Mateus/ES, Linhares/ES ou Anchieta/ES	Vitória/ES
	6	F25	MG - ESTADO DE MINAS GERAIS	Belo Horizonte/MG, Betim/MG ou Ibité/MG	Belo Horizonte/MG

	4	I25	PE - ESTADO DE PERNAMBUCO	Recife/PE ou Ipojuca/PE	Recife/PE
	7	J25	PR - ESTADO DO PARANÁ	Araucária/PR ou Curitiba/PR	Curitiba/PR
	1	K25	PR - SÃO MATEUS DO SUL	São Mateus do Sul/PR	São Mateus do Sul/PR
	95	L25	RJ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	34	M25	RJ - MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ
	5	N25	RN - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN, Natal/RN ou Açu/RN	Natal/RN
	9	O25	RS - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Canoas/RS, Porto Alegre/RS ou Rio Grande/RS	Porto Alegre/RS
	8	Q25	SE - ESTADO DE SERGIPE	Aracaju/SE, Laranjeiras/SE ou Carmópolis/SE	Aracaju/SE
	1	S25	SP - MAUÁ	Mauá/SP	Mauá/SP
	14	T25	SP - PAULÍNIA	Paulínia/SP	Campinas/SP
	3	U25	SP - SANTOS	Cubatão/SP, Santos/SP ou Caraguatatuba/SP	Santos/SP
TÉCNICO(A) DE SEGURANÇA JÚNIOR	5	A26	AM - ESTADO DO AMAZONAS	Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
	25	B26	BA - ESTADO DA BAHIA	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araças/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
	10	D26	ES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Vitória/ES, São Mateus/ES, Linhares/ES ou Anchieta/ES	Vitória/ES
	1	G26	MS - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	Três Lagoas/MS	Três Lagoas/MS
	6	J26	PR - ESTADO DO PARANÁ	Araucária/PR ou Curitiba/PR	Curitiba/PR
	47	L26	RJ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	32	M26	RJ - MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ
	1	O26	RS - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Canoas/RS, Porto Alegre/RS ou Rio Grande/RS	Porto Alegre/RS
	9	Q26	SE - ESTADO DE SERGIPE	Aracaju/SE, Laranjeiras/SE ou Carmópolis/SE	Aracaju/SE
	2	T26	SP - PAULÍNIA	Paulínia/SP	Campinas/SP
	1	V26	SP - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	São José dos Campos/SP	São José dos Campos/SP

CARGOS	VAGAS	CÓDIGO	PÓLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVAS
TÉCNICO(A) DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS JÚNIOR - ADMINISTRAÇÃO	6	A27	AM - ESTADO DO AMAZONAS	Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
	6	C27	CE - ESTADO DO CEARÁ	Fortaleza/CE	Fortaleza/CE
	9	D27	ES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Vitória/ES, São Mateus/ES, Linhares/ES ou Anchieta/ES	Vitória/ES
	1	F27	MG - ESTADO DE MINAS GERAIS	Belo Horizonte/MG, Betim/MG ou Ibirité/MG	Belo Horizonte/MG
	1	G27	MS - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	Três Lagoas/MS	Três Lagoas/MS
	2	I27	PE - ESTADO DE PERNAMBUCO	Recife/PE ou Ipojuca/PE	Recife/PE
	6	J27	PR - ESTADO DO PARANÁ	Araucária/PR ou Curitiba/PR	Curitiba/PR
	6	K27	PR - SÃO MATEUS DO SUL	São Mateus do Sul/PR	São Mateus do Sul/PR
	32	M27	RJ - MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ
	4	N27	RN - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN, Natal/RN ou Açu/RN	Natal/RN
	14	Q27	SE - ESTADO DE SERGIPE	Aracaju/SE, Laranjeiras/SE ou Carmópolis/SE	Aracaju/SE
	1	S27	SP - MAUÁ	Mauá/SP	Mauá/SP
	4	T27	SP - PAULÍNIA	Paulínia/SP	Campinas/SP
5	V27	SP - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	São José dos Campos/SP	São José dos Campos/SP	
TÉCNICO(A) DE TELECOMUNICAÇÕES JÚNIOR	3	A28	AM - ESTADO DO AMAZONAS	Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
	1	C28	CE - ESTADO DO CEARÁ	Fortaleza/CE	Fortaleza/CE
	1	G28	MS - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	Três Lagoas/MS	Três Lagoas/MS

	1	J28	PR - ESTADO DO PARANÁ	Araucária/PR ou Curitiba/PR	Curitiba/PR
	7	M28	RJ - MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ
	3	N28	RN - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN, Natal/RN ou Açu/RN	Natal/RN
	1	O28	RS - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Canoas/RS, Porto Alegre/RS ou Rio Grande/RS	Porto Alegre/RS
	1	P28	SC - ESTADO DE SANTA CATARINA	Itajai/SC e Florianópolis/SC	Florianópolis/SC
	1	R28	SP - ESTADO DE SÃO PAULO	São Paulo/SP	São Paulo/SP
	1	S28	SP - MAUÁ	Mauá/SP	Mauá/SP

CARGOS	VAGAS	CÓDIGO	PÓLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVAS
TÉCNICO(A) QUÍMICO(A) DE PETRÓLEO JÚNIOR	17	A29	AM - ESTADO DO AMAZONAS	Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
	9	B29	BA - ESTADO DA BAHIA	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araças/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
	2	D29	ES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Vitória/ES, São Mateus/ES, Linhares/ES ou Anchieta/ES	Vitória/ES

	1	F29	MG - ESTADO DE MINAS GERAIS	Belo Horizonte/MG, Betim/MG ou Ibité/MG	Belo Horizonte/MG
	3	J29	PR - ESTADO DO PARANÁ	Araucária/PR ou Curitiba/PR	Curitiba/PR
	2	K29	PR - SÃO MATEUS DO SUL	São Mateus do Sul/PR	São Mateus do Sul/PR
	17	L29	RJ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	15	M29	RJ - MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ
	2	S29	SP - MAUÁ	Mauá/SP	Mauá/SP
	5	T29	SP - PAULÍNIA	Paulínia/SP	Campinas/SP
	10	U29	SP - SANTOS	Cubatão/SP, Santos/SP ou Caraguatatuba/SP	Santos/SP
	3	V29	SP - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	São José dos Campos/SP	São José dos Campos/SP

NÍVEL SUPERIOR

Observações:

- (A) Quando o pólo de trabalho for **NACIONAL**, as localidades corresponderão a qualquer cidade onde a **Petrobras** tenha instalações.
- (B) A cidade na qual o(a) candidato(a) prestará as provas está vinculada à opção de cargo/pólo de trabalho/localidades, exceto quando o pólo de trabalho for **NACIONAL**. Nessa hipótese, o(a) candidato(a) realizará as provas numa das cidades listadas no subitem **1.4.1** deste edital, conforme opção no ato de inscrição.

CARGOS	VAGAS	CÓDIGO	PÓLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVAS
ADVOGADO(A) JÚNIOR	2	B30	BA - ESTADO DA BAHIA	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araças/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
	1	H30	PA - ESTADO DO PARA	Belém/PA	Belém/PA
	1	M30	RJ - MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ
ANALISTA AMBIENTAL JÚNIOR - OCEANOÓGRAFO	4	X31	NACIONAL	(A)	(B)
ANALISTA DE SISTEMAS JÚNIOR - ENGENHARIA DE SOFTWARE	1	A32	AM - ESTADO DO AMAZONAS	Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
ANALISTA DE SISTEMAS JÚNIOR - INFRA-ESTRUTURA	36	L33	RJ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	5	M33	RJ - MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ
	2	N33	RN - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN, Natal/RN ou Açu/RN	Natal/RN
ANALISTA DE SISTEMAS JÚNIOR - PROCESSOS DE NEGÓCIO	2	C34	CE - ESTADO DO CEARÁ	Fortaleza/CE	Fortaleza/CE
	1	J34	PR - ESTADO DO PARANÁ	Araucária/PR ou Curitiba/PR	Curitiba/PR
ASSISTENTE SOCIAL JÚNIOR	2	A35	AM - ESTADO DO AMAZONAS	Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM

	9	B35	BA - ESTADO DA BAHIA	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araças/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
	1	D35	ES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Vitória/ES, São Mateus/ES, Linhares/ES ou Anchieta/ES	Vitória/ES
	1	F35	MG - ESTADO DE MINAS GERAIS	Belo Horizonte/MG, Betim/MG ou Ibitiré/MG	Belo Horizonte/MG
	1	I35	PE - ESTADO DE PERNAMBUCO	Recife/PE ou Ipojuca/PE	Recife/PE
	1	J35	PR - ESTADO DO PARANÁ	Araucária/PR ou Curitiba/PR	Curitiba/PR
	4	L35	RJ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	10	M35	RJ - MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ
	1	Q35	SE - ESTADO DE SERGIPE	Aracaju/SE, Laranjeiras/SE ou Carmópolis/SE	Aracaju/SE
	1	T35	SP - PAULÍNIA	Paulínia/SP	Campinas/SP
AUDITOR(A) JÚNIOR	18	L36	RJ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ

CARGOS	VAGAS	CÓDIGO	PÓLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVAS
CONTADOR(A) JÚNIOR	1	A37	AM - ESTADO DO AMAZONAS	Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
	1	B37	BA - ESTADO DA BAHIA	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araças/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
	1	E37	MA - ESTADO DO MARANHÃO	São Luís/MA	São Luís/MA
	1	H37	PA - ESTADO DO PARÁ	Belém/PA	Belém/PA
	3	L37	RJ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	5	M37	RJ - MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ

	1	O37	RS - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Canoas/RS, Porto Alegre/RS ou Rio Grande/RS	Porto Alegre/RS
	1	R37	SP - ESTADO DE SÃO PAULO	São Paulo/SP	São Paulo/SP
DENTISTA JÚNIOR	2	B38	BA - ESTADO DA BAHIA	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araças/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
	3	L38	RJ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
ECONOMISTA JÚNIOR	30	X39	NACIONAL	(A)	(B)
ENFERMEIRO(A) DO TRABALHO JÚNIOR	7	B40	BA - ESTADO DA BAHIA	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araças/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
	1	C40	CE - ESTADO DO CEARÁ	Fortaleza/CE	Fortaleza/CE
	1	I40	PE - ESTADO DE PERNAMBUCO	Recife/PE ou Ipojuca/PE	Recife/PE
	9	L40	RJ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	4	M40	RJ - MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ
	1	N40	RN - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN, Natal/RN ou Açu/RN	Natal/RN
ENGENHEIRO(A) AGRÔNOMO(A) JÚNIOR	15	X41	NACIONAL	(A)	(B)
ENGENHEIRO(A) CIVIL JÚNIOR	80	X42	NACIONAL	(A)	(B)
ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR - TERMINAIS E DUTOS	58	X43	NACIONAL	(A)	(B)
ENGENHEIRO(A) DE GEODÉSIA JÚNIOR	1	X44	NACIONAL	(A)	(B)
ENGENHEIRO(A) DE MEIO AMBIENTE JÚNIOR	49	X45	NACIONAL	(A)	(B)
ENGENHEIRO(A) DE PETRÓLEO JÚNIOR	251	X46	NACIONAL	(A)	(B)

ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO JÚNIOR	100	X47	NACIONAL	(A)	(B)
ENGENHEIRO(A) DE SEGURANÇA JÚNIOR	75	X48	NACIONAL	(A)	(B)
ENGENHEIRO(A) NAVAL JÚNIOR	32	X49	NACIONAL	(A)	(B)

CARGOS	VAGAS	CÓDIGO	PÓLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVAS
ESTATÍSTICO(A) JÚNIOR	4	X50	NACIONAL	(A)	(B)
GEOFÍSICO(A) JÚNIOR - EXPLORAÇÃO E RESERVATÓRIOS	80	X51	NACIONAL	(A)	(B)
GEÓLOGO(A) JÚNIOR	50	X52	NACIONAL	(A)	(B)
MÉDICO(A) DO TRABALHO JÚNIOR	1	C53	CE - ESTADO DO CEARÁ	Fortaleza/CE	Fortaleza/CE
	1	I53	PE - ESTADO DE PERNAMBUCO	Recife/PE ou Ipojuca/PE	Recife/PE
	2	R53	SP - ESTADO DE SÃO PAULO	São Paulo/SP	São Paulo/SP
	1	V53	SP - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	São José dos Campos/SP	São José dos Campos/SP
NUTRICIONISTA JÚNIOR	1	B54	BA - ESTADO DA BAHIA	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araças/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
PROFISSIONAL DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS JÚNIOR - PEDAGOGIA	4	L55	RJ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
PROFISSIONAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL JÚNIOR - JORNALISMO	20	X56	NACIONAL	(A)	(B)

PROFISSIONAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL JÚNIOR - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	14	X57	NACIONAL	(A)	(B)
PROFISSIONAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL JÚNIOR - RELACIONAMENTO PÚBLICO	38	X58	NACIONAL	(A)	(B)
PSICÓLOGO(A) JÚNIOR	1	B59	BA - ESTADO DA BAHIA	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araçás/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
	5	L59	RJ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	1	M59	RJ - MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ
QUÍMICO(A) DE PETRÓLEO JÚNIOR	5	X60	NACIONAL	(A)	(B)

PETROBRAS/PSP- RH-2/2008 - EDITAL Nº 1

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS

REQUISITOS/EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO

NÍVEL MÉDIO

CARGOS	REQUISITOS / EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES	REMUNER
--------	--------------------------------------	---------

		AÇÃO
INSPETOR(A) DE SEGURANÇA INTERNA JÚNIOR	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação; certificado de formação de vigilante devidamente registrado no Departamento de Polícia Federal e atualizado pelo certificado de reciclagem do Curso de Formação de Vigilante nos últimos dois anos; Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, categoria B e possuir experiência mínima de 06 meses no exercício da profissão de vigilante ou comprovação de prestação de serviço militar de 1ª categoria nas Forças Armadas ou apresentar declaração de haver integrado as polícias Federal, Civil, Militar, Rodoviária Federal, Ferroviária Federal ou Corpo de Bombeiros Militares, por no mínimo 6 meses.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Executar e participar de atividades de fiscalização e controle da movimentação de pessoas, veículos, produtos, equipamentos e materiais, adotando medidas de prevenção a incidentes e acidentes; realizar rondas, patrulhas e revistas, assegurando a ordem e a continuidade operacional.</p>	Salário Básico de R\$1.030,35 com garantia de remuneração mínima de R\$ 1.390,35
TÉCNICO(A) AMBIENTAL JÚNIOR	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) em: Meio Ambiente, Controle Ambiental, Controle de Meio Ambiente, Biotecnologia, Tratamento de Efluentes, Agrícola, Agropecuário ou Florestal, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executar e participar de programas de controle de poluição, de otimização da utilização da água, energia e insumos e dos processos de licenciamento e autorizações ambientais.</p>	Salário Básico de R\$1.496,23 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.019,01
TÉCNICO(A) AMBIENTAL JÚNIOR - AGRÍCOLA	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) de Técnico Agrícola ou Técnico Agropecuário, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Executar e participar de atividades de monitoramento do subsolo e da proteção da biodiversidade; bem como identificar, contatar e negociar com proprietários, a liberação de terras, para que a Companhia desenvolva suas atividades.</p>	Salário Básico de R\$ 1.496,23 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.019,01
TÉCNICO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE JÚNIOR	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Executar e participar da preparação de dados, documentos, relatórios, textos, planilhas e gráficos e das atividades de apoio administrativo.</p>	Salário Básico de R\$1.241,69 com garantia de remuneração mínima de R\$1.675,53
TÉCNICO(A) DE CONTABILIDADE JÚNIOR	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) em Contabilidade, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), como técnico.</p>	Salário Básico de R\$1.241,69 com garantia de remuneração

	EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Executar e participar da elaboração de rotinas contábeis como: classificação das operações, lançamentos, conciliações e demonstrativos contábeis, da conferência dos processos de pagamento em moeda nacional e estrangeira e da apuração de impostos,taxas e contribuições diretas e indiretas.	o mínima de R\$1.675,53
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM DO TRABALHO JÚNIOR	REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) em Enfermagem, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, complementado por curso de qualificação de Auxiliar de Enfermagem do Trabalho e registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN), como técnico. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Executar e participar de ações assistenciais de enfermagem dentro do atendimento ambulatorial e em situações de urgências e emergências, dentro do atendimento pré-hospitalar e de ações de promoção de saúde, higiene ocupacional, ergonomia e saúde ambiental.	Salário Básico de R\$1.241,69 com garantia de remuneraçã o mínima de R\$1.675,53

CARGOS	REQUISITOS / EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES	REMUNER AÇÃO
TÉCNICO(A) DE ESTABILIDADE JÚNIOR	REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) em Eletrônica (em qualquer ênfase); Exploração de Petróleo; Gás Natural; Mecânica (em qualquer ênfase); Automação Industrial; Mecatrônica; Instrumentação:Projetos Mecânicos; Sistemas a Gás; Produção de Petróleo; Eletricidade (em qualquer ênfase); Eletrotécnica (em qualquer ênfase); Instalações Elétricas, Eletrônica ou Eletrotécnica; Instalação e Manutenção Eletrônica; Eletroeletrônica (em qualquer ênfase); Indústria ou Industrial nas seguintes Habilitações: Mecânica, Instalações Elétricas Industriais, Instalações de Sistemas de Energia Elétrica, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Manutenção em Equipamentos Eletrônicos, Turbomáquinas, Eletrotécnica, Eletroeletrônica, Eletrônica, Instalações e Manutenção de Sistemas Eletrônicos, Manutenção de Equipamentos Mecânicos, Indústria do Petróleo e Gás, Tecnologias Finais do Gás, Plataformas e Sondas de Perfuração e Produção de Petróleo e Gás Natural; Operação em Sistemas de Petróleo; Manutenção nas seguintes ênfases: Elétrica, Eletromecânica, Sistemas Eletromecânicos, Mecânica de Máquinas e Equipamentos, Mecânica Industrial, Indústria do Petróleo e Gás Natural, Máquinas Industriais; Processos Industriais nas seguintes ênfases: Mecânica, Metalúrgica, Eletromecânica; Química; ou Química Industrial; de Técnico de Instrumentação; de Técnico em Automação Industrial; de Técnico em Mecatrônica; de Técnico em Eletromecânica (qualquer ênfase); de Técnico em Operação (Produção do Petróleo e/ou Gás Natural; Plataformas e Sondas de Perfuração; de Técnico em Produção	Salário Básico de R\$ 1.496,23 com garantia de remuneraçã o mínima de R\$ 2.019,01

	Mecânica; Técnico em Projetos e Instalações Elétricas; expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Executar e participar das operações dos sistemas de lastro e de amarração, de máquinas, bombas e demais instalações de controle e das operações de carregamento, o descarregamento e a redistribuição de cargas na plataforma.	
TÉCNICO(A) DE EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO JÚNIOR - ELETRÔNICA	REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) em Técnico de Eletrônica (qualquer ênfase) ou em Automação Industrial (qualquer ênfase) fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), como técnico. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Executar e participar da instalação e do exame das condições de funcionamento dos equipamentos e instrumentos utilizados nos trabalhos em geral.	Salário Básico de R\$ 1.496,23 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.019,01
TÉCNICO(A) DE EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO JÚNIOR - GEODÉSIA	REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) em: Agrimensura, Cartografia, Estradas, Geodésia ou Topografia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), como técnico. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Executar e participar de procedimentos técnicos de apoio aos serviços de prospecção geodésica. Executar tarefas básicas de apoio ao levantamento, aquisição, descrição, mapeamento, computação, processamento, organização e atualização de dados geodésicos	Salário Básico de R\$ 1.496,23 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.019,01
TÉCNICO(A) DE EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO JÚNIOR - GEOLOGIA	REQUISITOS: certificado de conclusão diploma de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) em Geologia (qualquer ênfase) ou Mineração (qualquer ênfase), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), como técnico. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Executar e participar de procedimentos técnicos de apoio aos serviços de prospecção geológica. Executar tarefas básicas de apoio ao levantamento, aquisição, descrição, mapeamento, computação, processamento, organização e atualização de dados geológicos.	Salário Básico de R\$ 1.496,23 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.019,01
TÉCNICO(A) DE INFORMÁTICA JÚNIOR	REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) em Informática (qualquer ênfase) ou Processamento de Dados (qualquer ênfase); expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executar e participar das tarefas de apoio ao processo de desenvolvimento de sistemas, atuando em programação, testes e na elaboração da documentação e do atendimento das demandas das áreas clientes, orientando-as para a correta utilização de hardware e software.	Salário Básico de R\$ 1.496,23 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.019,01

TÉCNICO(A) DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTE JÚNIOR - OPERAÇÃO	<p>REQUISITOS: diploma de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação; Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo, categoria B.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executar e participar das atividades de movimentação e transporte de cargas e pessoas, garantindo o cumprimento das exigências legais, técnicas e de segurança; providenciar e controlar revisões periódicas, abastecimento, lubrificação, serviços básicos de conservação, manutenção preventiva e pequenos reparos em máquinas, equipamentos de movimentação e transporte;</p>	Salário Básico de R\$ 1.496,23 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.019,01
---	---	---

CARGOS	REQUISITOS / EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES	REMUNERAÇÃO
TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - CALDEIRARIA	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) em Mecânica (qualquer ênfase), Caldeireiro Industrial, Eletromecânica, Eletromecânica de Manutenção, Mecatrônica, Metalurgia, Manutenção Mecânica, Manutenção de Equipamentos Mecânicos, Processos Industriais (ênfase/habilitação: Mecânicos, Metalúrgicos ou Sistemas Eletromecânicos), Produção Mecânica, Fabricação Mecânica, Projetos Mecânicos, Processos Mecânicos e Metalúrgicos, Industrial/Indústria (ênfase/habilitação: Mecânica, Mecânica de Máquinas e Equipamentos, Turbomáquinas, Manutenção Mecânica Industrial ou Mecânica de Manutenção, Manutenção de Equipamentos Mecânicos), expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), como técnico.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Executar e participar das tarefas de manutenção corretiva, preventiva e preditiva nas instalações e equipamentos industriais da sua área de especialização, empregando conhecimentos técnicos e operacionais específicos e complementares, de acordo com as instruções técnicas, desenhos, normas e legislação pertinentes; executar a fiscalização técnica dos contratos de serviços.</p>	Salário Básico de R\$ 1.496,23 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.019,01
TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - ELÉTRICA	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) em Técnico de/em: Eletricidade (qualquer ênfase), Instalações Elétricas Industriais (qualquer ênfase), Eletromecânica (qualquer ênfase), Eletroeletrônica (qualquer ênfase), Eletrotécnica (qualquer ênfase), Industrial/Indústria (ênfase/habilitação: Eletroeletrônica, Eletrotécnica ou Instalações Elétricas Industriais) ou Manutenção (ênfase/habilitação: Elétrica, Equipamentos Eletroeletrônicos, Eletromecânica ou Eletroeletrônica), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), como técnico. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Executar e participar das tarefas de manutenção corretiva, preventiva e preditiva nas</p>	Salário Básico de R\$ 1.496,23 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.019,01

	instalações e equipamentos industriais da sua área de especialização, empregando conhecimentos técnicos e operacionais específicos e complementares, de acordo com as instruções técnicas, desenhos, normas e legislação pertinentes; executar a fiscalização técnica dos contratos de serviços	
TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - ELETRÔNICA	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) em: Instrumentação (em qualquer ênfase); Automação (em qualquer ênfase); Automação Industrial (em qualquer ênfase); Instalação e Manutenção Eletrônica; Eletrônica (em qualquer ênfase); Eletroeletrônica (em qualquer ênfase); Instalação com ênfase em Eletrônica; Manutenção de/em Equipamentos Eletroeletrônicos; Indústria/Industrial com ênfase/habilitação em (Automação, em Manutenção, em Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, em Eletroeletrônica, em Eletrônica, em Instalações e Manutenção de Sistemas Eletrônicos, em Automação Industrial, em Instrumentação, em Mecatrônica, Manutenção de/em Eletroeletrônica), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), como técnico.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Executar e participar das tarefas de manutenção corretiva, preventiva e preditiva nas instalações e equipamentos industriais da sua área de especialização, empregando conhecimentos técnicos e operacionais específicos e complementares, de acordo com as instruções técnicas, desenhos, normas e legislação pertinentes; executar a fiscalização técnica dos contratos de serviços.</p>	Salário Básico de R\$ 1.496,23 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.019,01
TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - INSTRUMENTAÇÃO	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) em: Instrumentação (em qualquer ênfase); Automação (em qualquer ênfase); Eletrônica (em qualquer ênfase); Eletroeletrônica (em qualquer ênfase); Instalação com ênfase em Eletrônica; Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos; Indústria/Industrial (ênfase/habilitação: Automação, Manutenção, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Eletroeletrônica, Eletrônica, Instalações e Manutenção de Sistemas Eletrônicos, Automação Industrial, Instrumentação ou Mecatrônica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), como técnico.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Executar e participar das tarefas de manutenção corretiva, preventiva e preditiva nas instalações e equipamentos industriais da sua área de especialização, empregando conhecimentos técnicos e operacionais específicos e complementares, de acordo com as instruções técnicas, desenhos, normas e legislação pertinentes; executar a fiscalização técnica dos contratos de serviços.</p>	Salário Básico de R\$ 1.496,23 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.019,01
TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - MECÂNICA	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) em Mecânica (qualquer ênfase), Eletromecânica, Eletromecânica de Manutenção, Mecatrônica, Metalurgia, Manutenção Mecânica, Manutenção de Equipamentos Mecânicos, Processos Industriais (ênfase/habilitação: Mecânicos, Metalúrgicos ou Sistemas Eletromecânicos), Produção Mecânica, Fabricação Mecânica, Projetos Mecânicos, Processos Mecânicos e Metalúrgicos, Indústria/Industrial</p>	Salário Básico de R\$ 1.496,23 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.019,01

	<p>(ênfase/habilitação: Mecânica, Mecânica de Máquinas e Equipamentos, Turbomáquinas, Manutenção Mecânica Industrial ou Mecânica de Manutenção, Manutenção de Equipamentos Mecânicos), expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), como técnico.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Executar e participar das tarefas de manutenção corretiva, preventiva e preditiva nas instalações e equipamentos industriais da sua área de especialização, empregando conhecimentos técnicos e operacionais específicos e complementares, de acordo com as instruções técnicas, desenhos, normas e legislação pertinentes; executar a fiscalização técnica dos contratos de serviços.</p>	
--	--	--

CARGOS	REQUISITOS / EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES	REMUNERAÇÃO
TÉCNICO(A) DE OPERAÇÃO JÚNIOR	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) em Eletrônica (em qualquer ênfase); Exploração de Petróleo; Gás Natural; Mecânica (em qualquer ênfase); Automação Industrial; Mecatrônica; Instrumentação: Projetos Mecânicos; Sistemas a Gás; Produção de Petróleo; Eletricidade (em qualquer ênfase); Eletrotécnica (em qualquer ênfase); Instalações Elétricas, Eletrônica ou Eletrotécnica; Instalação e Manutenção Eletrônica; Eletroeletrônica (em qualquer ênfase); Indústria ou Industrial nas seguintes Habilitações: Mecânica, Instalações Elétricas Industriais, Instalações de Sistemas de Energia Elétrica, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Manutenção em Equipamentos Eletrônicos, Turbomáquinas, Eletrotécnica, Eletroeletrônica, Eletrônica, Instalações e Manutenção de Sistemas Eletrônicos, Manutenção de Equipamentos Mecânicos, Indústria do Petróleo e Gás, Tecnologias Finais do Gás, Plataformas e Sondas de Perfuração e Produção de Petróleo e Gás Natural; Operação em Sistemas de Petróleo; Manutenção nas seguintes ênfases: Elétrica, Eletromecânica, Sistemas Eletromecânicos, Mecânica de Máquinas e Equipamentos, Mecânica Industrial, Indústria do Petróleo e Gás Natural, Máquinas Industriais; Processos Industriais nas seguintes ênfases: Mecânica, Metalúrgica, Eletromecânica; Química; ou Química Industrial; de Técnico de Instrumentação; de Técnico em Automação Industrial; de Técnico em Mecatrônica; de Técnico em Eletromecânica (qualquer ênfase); de Técnico em Operação (Produção do Petróleo e/ou Gás Natural; Plataformas e Sondas de Perfuração; de Técnico em Produção Mecânica; Técnico em Projetos e Instalações Elétricas; expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar das atividades de operação das instalações, equipamentos, painéis de controle, sistemas supervisórios e de monitoramento dentro dos padrões técnicos estabelecidos e das normas operacionais, controlando variáveis operacionais, observando a existência de anormalidades; bem como atuar no processo de manutenção suprimindo as necessidades de primeiro nível, direcionando as demais demandas conforme normas pré-definidas, acompanhando e testando as correções.</p>	Salário Básico de R\$ 1.496,23 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.019,01

<p>TÉCNICO(A) DE PERFURAÇÃO E POÇOS JÚNIOR</p>	<p>REQUISITOS: Diploma de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) em Eletrônica (em qualquer ênfase); Exploração de Petróleo; Gás Natural; Mecânica (em qualquer ênfase); Automoção Industrial; Mecatrônica; Instrumentação: Projetos Mecânicos; Sistemas a Gás; Produção de Petróleo; Eletricidade (em qualquer ênfase); Eletrotécnica (em qualquer ênfase); Instalações Elétricas, Eletrônica ou Eletrotécnica; Instalação e Manutenção Eletrônica; Eletroeletrônica (em qualquer ênfase); Indústria/Industrial nas ênfases: Mecânica, Instalações Elétricas Industriais, Instalações de Sistemas de Energia Elétrica, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Manutenção em Equipamentos Eletrônicos, Turbomáquinas, Eletrotécnica, Eletroeletrônica, Eletrônica, Instalações e Manutenção de Sistemas Eletrônicos, Manutenção de Equipamentos Mecânicos, Indústria do Petróleo e Gás, Tecnologias Finais do Gás, Plataformas e Sondas de Perfuração e Produção de Petróleo e Gás Natural; Operação em Sistemas de Petróleo; Manutenção nas ênfases: Elétrica, Eletromecânica, Sistemas Eletromecânicos, Mecânica de Máquinas e Equipamentos, Mecânica Industrial, Indústria do Petróleo e Gás Natural, Máquinas Industriais; Processos Industriais nas seguintes ênfases: Mecânica, Metalúrgica, Eletromecânica; Química; ou Química Industrial; de Técnico de Instrumentação; de Técnico em Automação Industrial; de Técnico em Mecatrônica; de Técnico em Eletromecânica (qualquer ênfase); de Técnico em Operação (nas ênfases: Produção do Petróleo e/ou Gás Natural; Plataformas e Sondas de Perfuração); de Técnico em Produção Mecânica; Técnico em Projetos e Instalações Elétricas; expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Executar e participar da operação dos equipamentos de sondas e ferramentas especiais em poços, painéis de controle, sistemas supervisórios e de monitoramento, dentro dos padrões técnicos estabelecidos e das normas operacionais, bem como controlando variáveis operacionais, observando a existência de anormalidades, corrigindo e/ou comunicando anomalias aos seus superiores. Atuar no processo de perfuração, intervenção de poços, serviços especiais e manutenção, suprimindo as necessidades de primeiro nível, direcionando as demais demandas conforme normas pré-definidas, acompanhando e testando as correções</p>	<p>Salário Básico de R\$ 1.496,23 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.019,01</p>
<p>TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - EDIFICAÇÕES</p>	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) em: Edificações (qualquer ênfase), Construção Civil, Construção Civil (nas ênfases: Canteiro de Obras ou Edificações), Construção, Construção (nas ênfases: de Edifícios ou Predial), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), como técnico.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Executar e participar do gerenciamento da execução de projetos e obras de engenharia (instalações novas e manutenção), cumprindo as normas de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde; executar e participar da fiscalização técnica e administrativa de contratos de projetos de engenharia (instalações novas e manutenção) e softwares, atestando o andamento físico-financeiro e realizando medições dos serviços executados.</p>	<p>Salário Básico de R\$ 1.496,23 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.019,01</p>

CARGOS	REQUISITOS / EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES	REMUNERAÇÃO
TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - ELÉTRICA	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) em: Eletricidade (qualquer ênfase), Instalações Elétricas Industriais (qualquer ênfase), Eletromecânica (qualquer ênfase), Eletroeletrônica (qualquer ênfase), Eletrotécnica (qualquer ênfase), Industrial/Indústria (ênfase/habilitação: Eletroeletrônica, Eletrotécnica ou Instalações Elétricas Industriais) ou Manutenção (ênfase/habilitação: Elétrica, Equipamentos Eletroeletrônicos, Eletromecânica ou Eletroeletrônica), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), como técnico.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Executar e participar do gerenciamento da execução de projetos e obras de engenharia (instalações novas e manutenção), cumprindo as normas de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde; executar e participar da fiscalização técnica e administrativa de contratos de projetos de engenharia (instalações novas e manutenção) e softwares, atestando o andamento físico-financeiro e realizando medições dos serviços executados</p>	Salário Básico de R\$ 1.496,23 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.019,01
TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - ELETRÔNICA	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) em: Automação (em qualquer ênfase); Automação Industrial (em qualquer ênfase); Instalação e Manutenção Eletrônica; Eletrônica (em qualquer ênfase); Eletroeletrônica (em qualquer ênfase); Instalação com ênfase em Eletrônica; Manutenção de/em Equipamentos Eletroeletrônicos; Indústria/Industrial com ênfase/habilitação em (Automação, em Manutenção, em Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, em Eletroeletrônica, em Eletrônica, em Instalações e Manutenção de Sistemas Eletrônicos, em Automação Industrial, em Mecatrônica, Manutenção de/em Eletroeletrônica), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), como técnico.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Executar e participar do gerenciamento da execução de projetos e obras de engenharia (instalações novas e manutenção), cumprindo as normas de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde; executar e participar da análise e interpretação da concepção de projetos de engenharia (instalações novas e manutenção), softwares e procedimentos técnicos e normativos pertinentes a área; executar e participar da fiscalização técnica e administrativa de contratos de projetos de engenharia (instalações novas e manutenção) e softwares,</p>	Salário Básico de R\$ 1.496,23 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.019,01

	atestando o andamento físico-financeiro e realizando medições dos serviços executados.	
TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - ESTRUTURAS NAVAIS	<p>REQUISITO: certificado de conclusão ou diploma de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante), em Estruturas Navais ou em Indústria Naval expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), como técnico.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Executar e participar do gerenciamento da execução de projetos e obras de engenharia (instalações novas e manutenção), cumprindo as normas de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde; executar e participar da análise e interpretação da concepção de projetos de engenharia (instalações novas e manutenção), softwares e procedimentos técnicos e normativos pertinentes a área; executar e participar da fiscalização técnica e administrativa de contratos de projetos de engenharia (instalações novas e manutenção) e softwares, atestando o andamento físico-financeiro e realizando medições dos serviços executados.</p>	Salário Básico de R\$ 1.496,23 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.019,01
TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - INSTRUMENTAÇÃO	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) em: Instrumentação (em qualquer ênfase); Automação (em qualquer ênfase); Eletrônica (em qualquer ênfase); Eletroeletrônica (em qualquer ênfase); Instalação com ênfase em Eletrônica; Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos; Industrial/Indústria (ênfase/habilitação: Automação, Manutenção, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Eletroeletrônica, Eletrônica, Instalações e Manutenção de Sistemas Eletrônicos, Automação Industrial, Instrumentação ou Mecatrônica), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), como técnico.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Executar e participar do gerenciamento da execução de projetos e obras de engenharia (instalações novas e manutenção), cumprindo as normas de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde; executar e participar da análise e interpretação da concepção de projetos de engenharia (instalações novas e manutenção), softwares e procedimentos técnicos e normativos pertinentes a área; executar e participar da fiscalização técnica e administrativa de contratos de projetos de engenharia (instalações novas e manutenção) e softwares, atestando o andamento físico-financeiro e realizando medições dos serviços executados.</p>	Salário Básico de R\$ 1.496,23 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.019,01

CARGOS	REQUISITOS / EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES	REMUNERAÇÃO
TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - MECÂNICA	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) em Mecânica (qualquer ênfase), Eletromecânica, Eletromecânica de Manutenção, Mecatrônica, Metalurgia, Manutenção Mecânica, Manutenção de Equipamentos Mecânicos, Processos Industriais (ênfase/habilitação: Mecânicos, Metalúrgicos ou Sistemas Eletromecânicos), Produção Mecânica, Fabricação Mecânica, Projetos Mecânicos, Processos Mecânicos e Metalúrgicos, Industrial/Indústria (ênfase/habilitação: Mecânica, Mecânica de Máquinas e Equipamentos, Turbomáquinas, Manutenção Mecânica Industrial ou Mecânica de Manutenção, Manutenção de Equipamentos Mecânicos), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), como técnico.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Executar e participar do gerenciamento da execução de projetos e obras de engenharia (instalações novas e manutenção), cumprindo as normas de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde; executar e participar da análise e interpretação da concepção de projetos de engenharia (instalações novas e manutenção), softwares e procedimentos técnicos e normativos pertinentes a área; executar e participar da fiscalização técnica e administrativa de contratos de projetos de engenharia (instalações novas e manutenção) e softwares, atestando o andamento físico-financeiro e realizando medições dos serviços executados.</p>	Salário Básico de R\$ 1.496,23 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.019,01
TÉCNICO(A) DE SEGURANÇA JÚNIOR	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) em Segurança do Trabalho ou de curso de nível médio (antigo segundo grau) acrescido de certificado de conclusão ou diploma de curso de Supervisor de Segurança do Trabalho, registrado no Ministério do Trabalho e Emprego, todos expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, e, em ambos os casos, Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, categoria C.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Executar e participar de estudos, avaliações e inspeções das condições de trabalho, quanto aos aspectos de segurança e de treinamentos teórico e prático sobre segurança, visando manter os trabalhadores informados e treinados sobre os riscos, normas e procedimentos aplicáveis.</p>	Salário Básico de R\$ 1.496,23 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.019,01
TÉCNICO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS JÚNIOR - ADMINISTRAÇÃO	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) em Administração, Contabilidade, Logística, Suprimento ou Comércio Exterior, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Executar e participar das atividades relacionadas a aquisição de bens e serviços e das atividades de recebimento, armazenamento, expedição e preservação de bens, assim</p>	Salário Básico de R\$ 1.496,23 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.019,01

	como o controle dos estoques, inventários, recuperação e alienação de bens.	
TÉCNICO(A) DE TELECOMUNICAÇÕES JÚNIOR	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) em Eletrônica (qualquer ênfase) ou em Telecomunicações (qualquer ênfase), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), como técnico.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Executar e participar da manutenção corretiva, preventiva e preditiva assegurando a continuidade operacional dos recursos e serviços de telecomunicações; participar do processo de inspeção técnica e aceitação de materiais, equipamentos e serviços.</p>	Salário Básico de R\$ 1.496,23 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.019,01
TÉCNICO(A) QUÍMICO(A) DE PETRÓLEO JÚNIOR	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) de Química Industrial ou Química, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, e registro no Conselho Regional de Química (CRQ), como Técnico Químico.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Executar e participar das análises e testes qualitativos e quantitativos, de natureza física, química, físico-química e biológica, interpretando e disponibilizando os resultados e das amostragens de fluidos, petróleo e derivados, efluentes, produtos químicos e resíduos.</p>	Salário Básico de R\$ 1.496,23 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.019,01

NÍVEL SUPERIOR

CARGOS	REQUISITOS / EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES	REMUNERAÇÃO
--------	--------------------------------------	-------------

ADVOGADO(A) JÚNIOR	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro definitivo na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e elaborar documentos e peças processuais de natureza jurídica, realizando estudos especializados sobre temas e problemas jurídicos, necessários à defesa dos interesses da Companhia, em conformidade com a legislação e as normas vigentes; representar a Companhia perante autoridades administrativas e Poder Judiciário, em questões de natureza jurídica, patrocinando as causas que lhe forem atribuídas.</p>	Salário Básico de R\$3.556,14 com garantia de remuneração mínima de R\$4.798,64
ANALISTA AMBIENTAL JÚNIOR – OCEANÓGRAFO(A)	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Oceanografia ou Oceanologia, reconhecido pelo Ministério da Educação.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar análises sobre questões ambientais, atuando de forma integrada com as áreas de segurança e de saúde da Companhia e ações de desenvolvimento tecnológico, visando o mínimo de impacto sobre o ambiente e a sociedade e o uso racional dos recursos naturais, realizando ações para reduzir a geração de resíduos sólidos e promover sua adequada destinação</p>	Salário Básico de R\$3.556,14 com garantia de remuneração mínima de R\$4.798,64
ANALISTA DE SISTEMAS JÚNIOR - ENGENHARIA DE SOFTWARE	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, na área de conhecimento Computação e Informática, Administração, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Economia, Engenharia, Estatística, Física ou Matemática, reconhecido pelo Ministério da Educação.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar a prospecção e testes de novas tecnologias e serviços, identificando oportunidades de Tecnologia da Informação, propondo soluções e otimizações aderentes aos processos de negócio e o suporte especializado na solução de problemas de Tecnologia da Informação.</p>	Salário Básico de R\$3.556,14 com garantia de remuneração mínima de R\$4.798,64
ANALISTA DE SISTEMAS JÚNIOR - INFRA-ESTRUTURA	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, na área de conhecimento Computação e Informática, Administração, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Economia, Engenharia, Estatística, Física ou Matemática, reconhecido pelo Ministério da Educação.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar o desenvolvimento, implementação e manutenção de soluções de infraestrutura e sistemas de Tecnologia da Informação, de acordo com padrões e procedimentos da Companhia; bem como realizar a avaliação do ambiente físico, otimização do desempenho e garantia do funcionamento das soluções de Tecnologia da Informação.</p>	Salário Básico de R\$3.556,14 com garantia de remuneração mínima de R\$4.798,64
ANALISTA DE SISTEMAS JÚNIOR - PROCESSOS DE NEGÓCIO	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, na área de conhecimento Computação e Informática, Administração, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Economia, Engenharia, Estatística, Física ou Matemática, reconhecido pelo Ministério da Educação</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar a identificação de necessidades dos clientes; estudos de viabilidade técnica; bem como o desenvolvimento, validação, documentação e manutenção de aplicações de apoio à decisão.</p>	Salário Básico de R\$3.556,14 com garantia de remuneração mínima de R\$4.798,64
ASSISTENTE SOCIAL JÚNIOR	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Serviço Social, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS).</p>	Salário Básico de R\$3.300,54 com

	EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar estudos e pesquisas internas ou fora do âmbito da Companhia relacionadas com a atividade de Serviço Social e o atendimento social à força de trabalho, aposentados, pensionistas, dependentes e/ou familiares de forma individual ou em grupo.	garantia de remuneração mínima de R\$4.453,73
AUDITOR(A) JÚNIOR	REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Administração, Ciências Contábeis ou Economia, reconhecido pelo Ministério da Educação. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar a verificação da fidedignidade dos registros contábeis e das informações gerenciais geradas e a verificação da eficiência e eficácia dos controles internos (administrativos, financeiros, contábeis, societários, tributários e operacionais).	Salário Básico de R\$3.300,54 com garantia de remuneração mínima de R\$4.453,73
CONTADOR(A) JÚNIOR	REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Ciências Contábeis, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC). EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar a elaboração das demonstrações contábeis e do balanço social e a análise e apuração de recolhimentos de tributos;	Salário Básico de R\$3.300,54 com garantia de remuneração mínima de R\$4.453,73
DENTISTA JÚNIOR	REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Odontologia, reconhecido pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO). EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar atendimentos e exames odontológicos, relacionados a saúde bucal e auditorias odontológicas, clínica e documental na área de benefícios.	Salário Básico de R\$3.300,54 com garantia de remuneração mínima de R\$4.453,73
ECONOMISTA JÚNIOR	REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Economia, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Economia (CORECON). EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar a análise econômica de projetos e avaliação do portfólio, providenciando levantamento de dados e informações, a análise setorial e estudos de mercados.	Salário Básico de R\$3.300,54 com garantia de remuneração mínima de R\$4.453,73
ENFERMEIRO(A) DO TRABALHO JÚNIOR	REQUISITOS: certificado de conclusão ou diplomas, devidamente registrados, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Enfermagem e de curso de especialização em nível de pós-graduação em Enfermagem do Trabalho, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN). EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar assistência e consulta de enfermagem nos diversos níveis de complexidade, nos acidentes ou agravos à saúde, vinculados ou não a natureza e as condições de trabalho e a avaliação dos programas e pareceres técnicos de enfermagem na área de saúde ocupacional.	Salário Básico de R\$3.300,54 com garantia de remuneração mínima de R\$4.453,73

CARGOS	REQUISITOS / EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES	REMUNERAÇÃO
ENGENHEIRO(A) AGRÔNOMO(A) JÚNIOR	REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Agrônoma ou Agronomia, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA). EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar operações de campo, fiscalizando e sugerindo medidas que minimizem os impactos e potenciais danos às propriedades de terceiros e ao meio ambiente, e o reconhecimento, mapeamento, negociação e liberação de áreas onde a Companhia pretende desenvolver ou desenvolve atividades.	Salário Básico de R\$3.556,14 com garantia de remuneração mínima de R\$4.798,64
ENGENHEIRO(A) CIVIL JÚNIOR	REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Civil, reconhecido pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA). EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar atividades de fiscalização de projetos e/ ou obras de construção civil em geral, e a identificação e especificação de materiais e equipamentos necessários aos projetos.	Salário Básico de R\$3.556,14 com garantia de remuneração mínima de R\$4.798,64
ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR - TERMINAIS E DUTOS	REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Mecânica, Civil, Metalúrgica ou Sanitária, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA). EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar serviços de manutenção e inspeção em equipamentos, instalações e sistemas, navios, embarcações de apoio marítimo e portuário ou outras estruturas flutuantes, serviços de parada de manutenção, serviços de projetos, construção e montagem, garantindo a funcionalidade das operações, e estudos de viabilidade técnica de projetos, de acordo com as premissas da Companhia, bem como participar de avaliação de riscos de implantação de empreendimentos.	Salário Básico de R\$3.556,14 com garantia de remuneração mínima de R\$4.798,64
ENGENHEIRO(A) DE GEODÉSIA JÚNIOR	REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia de Geodésia/Topografia, Engenharia Cartográfica, Civil ou Sanitária, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA). EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar atividades de posicionamentos e levantamentos geodésicos em todas as suas apresentações, bem como o processamento dos dados e avaliação qualitativa e construção de relatórios de levantamentos geodésicos	Salário Básico de R\$3.556,14 com garantia de remuneração mínima de R\$4.798,64
ENGENHEIRO(A) DE MEIO AMBIENTE JÚNIOR	REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Ambiental, Engenharia, Arquitetura, Geologia, Geografia, ou Meteorologia reconhecido pelo Ministério da Educação; curso de especialização de nível de pós-graduação, na área ambiental, exceto para os graduados em Engenharia Ambiental, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), como Engenheiro de Meio Ambiente/Ambiental. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar ações de gestão ambiental, promovendo a adequação da Companhia às exigências ambientais, e o tratamento das áreas impactadas pelas atividades da Companhia, visando sua remediação.	Salário Básico de R\$3.556,14 com garantia de remuneração mínima de R\$4.798,64

ENGENHEIRO(A) DE PETRÓLEO JÚNIOR	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia ou Geologia, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA).</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar os trabalhos de perfuração, completação e manutenção de poços, os cálculos das reservas de óleo e gás e estudos integrados de reservatórios, bem como participar do processo de certificação de reservas.</p>	Salário Básico de R\$3.556,14 com garantia de remuneração mínima de R\$4.798,64
ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO JÚNIOR	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia de Produção, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA).</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar a organização e métodos de trabalho, com foco na melhoria da produtividade, analisando os processos correntes, propondo rotinas e padronizações eficazes das atividades, bem como atividades relacionadas à programação da entrega de produtos e projetos aos clientes, visando a otimização do uso dos recursos existentes.</p>	Salário Básico de R\$3.556,14 com garantia de remuneração mínima de R\$4.798,64
ENGENHEIRO(A) DE SEGURANÇA JÚNIOR	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia ou Arquitetura acrescido de certificado de conclusão ou diploma de curso de especialização em Segurança do Trabalho, ou em Engenharia de Segurança, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) como Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar atividades relacionadas aos programas de capacitação, educação e conscientização, visando o cumprimento da legislação, normas e procedimentos aplicáveis às questões de segurança relacionadas às diversas atividades da Companhia, e a especificação de equipamentos de segurança, emitindo parecer técnico para aquisição de materiais.</p>	Salário Básico de R\$3.556,14 com garantia de remuneração mínima de R\$4.798,64
ENGENHEIRO(A) NAVAL JÚNIOR	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Naval, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA).</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar projetos, obras e atividades em navios, embarcações de apoio marítimo e portuário e outras estruturas flutuantes, identificando problemas e buscando soluções e melhorias que visem garantir o pleno funcionamento operacional, a integridade e segurança das estruturas navais.</p>	Salário Básico de R\$3.556,14 com garantia de remuneração mínima de R\$4.798,64
ESTATÍSTICO(A) JÚNIOR	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Estatística, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional de Estatística (CONRE).</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar trabalhos de controle estatístico nas áreas de produção e qualidade, contribuindo para aumento da eficácia das atividades da Companhia.</p>	Salário Básico de R\$3.300,54 com garantia de remuneração mínima de R\$4.453,73

CARGOS	REQUISITOS / EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES	REMUNERAÇÃO
GEOFÍSICO(A)	REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente	Salário

JÚNIOR - EXPLORAÇÃO E RESERVATÓRIO	registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Geofísica, Geologia ou Engenharia Geológica, reconhecido pelo Ministério da Educação. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar atividades relacionadas a projetos e contratos de aquisição geofísica, desenvolvendo atividades como avaliações, análises, processamentos, interpretações, parametrizações e atualização de banco de dados, contribuindo para o desenvolvimento dos processos de exploração e produção, e de estudos de viabilidade técnica de projetos de aquisição e processamento geofísicos;	Básico de R\$3.556,14 com garantia de remuneração mínima de R\$4.798,64
GEÓLOGO(A) JÚNIOR	REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Geologia ou Engenharia Geológica, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA). EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar atividades relacionadas aos projetos exploratórios, efetuando o seu mapeamento geológico, analisando dados e potenciais, quantificando incertezas e analisando riscos, visando garantir a operacionalidade e a qualidade do processo, e a aquisição de dados e estudos geotécnicos e meteoceanográficos	Salário Básico de R\$3.556,14 com garantia de remuneração mínima de R\$4.798,64
MÉDICO(A) DO TRABALHO JÚNIOR	REQUISITOS: certificado de conclusão ou diplomas, devidamente registrados, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Medicina do Trabalho, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar exames médicos ocupacionais, atendimentos de emergências e assistência médica imediata aos trabalhadores, avaliando, medicando e acompanhando os tratamentos clínicos prestados, orientando com relação à preservação da saúde, dentro da capacidade de resolução do órgão médico local, e a análise de incidentes, desvios de saúde e acidentes de trabalho, propondo medidas corretivas e preventivas.	Salário Básico de R\$3.300,54 com garantia de remuneração mínima de R\$4.453,73
NUTRICIONISTA JÚNIOR	REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Nutrição, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional de Nutrição (CRN). EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar avaliação periódica do estado nutricional dos trabalhadores, realizando atendimento clínico e exames, efetuando encaminhamento e prescrevendo tratamentos quando necessário, bem como a implantação de padrões higiênico-sanitários e métodos de controle de qualidade de alimentos, realizando inspeções periódicas, de acordo com a legislação vigente.	Salário Básico de R\$3.300,54 com garantia de remuneração mínima de R\$4.453,73
PROFISSIONAL DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS JÚNIOR - PEDAGOGIA	REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Pedagogia ou licenciatura plena em Pedagogia, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro nesse Ministério. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Atuar na coordenação pedagógica de programas de educação; implementar projetos de capacitação e desenvolvimento, participar do processo de aquisição de produtos educacionais, bem como monitorar os resultados dos projetos educacionais.	Salário Básico de R\$3.300,54 com garantia de remuneração mínima de R\$4.453,73
PROFISSIONAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL JÚNIOR - JORNALISMO	REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Comunicação Social – Jornalismo, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no Ministério do Trabalho e Emprego, como Jornalista. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar atividades voltadas à produção de meios e conteúdos textuais e visuais	Salário Básico de R\$3.300,54 com garantia de remuneração mínima de

	para veiculação em meios impressos, digitais e interativos; redigir comunicados e informativos para Imprensa, bem como efetuando suporte na cobertura de ações e atividades da Companhia.	R\$4.453,73
PROFISSIONAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL JÚNIOR - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, reconhecido pelo Ministério da Educação. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar campanhas e ações publicitárias institucionais e mercadológicas e atividades auxiliares no desenvolvimento e gestão das marcas da Companhia em peças publicitárias, conteúdos textuais e visuais.	Salário Básico de R\$3.300,54 com garantia de remuneração mínima de R\$4.453,73
PROFISSIONAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL JÚNIOR - RELAÇÕES PÚBLICAS	REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Comunicação Social - Relações Públicas, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas (CONRERP). EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar pesquisas de opinião pública e atividades voltadas à produção de meios e conteúdos textuais e visuais para veiculação em meios audiovisuais, bem como a organização e acompanhamento de eventos corporativos e participação da Companhia em feiras, exposições, congressos, seminários, conferências, simpósios e eventos similares.	Salário Básico de R\$3.300,54 com garantia de remuneração mínima de R\$4.453,73
PSICÓLOGO(A) JÚNIOR	REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Psicologia, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP), como Psicólogo. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar programas, projetos e campanhas nas diversas áreas da Companhia, realizando atividades voltadas aos aspectos psicossociais envolvidos, bem como o desenvolvimento e assessoria em ações e processos destinados aos aspectos psicológicos e gestão de desempenho, visando maior produtividade, realização pessoal e qualidade de vida no trabalho.	Salário Básico de R\$3.300,54 com garantia de remuneração mínima de R\$4.453,73
QUÍMICO(A) DE PETRÓLEO JÚNIOR	REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Química, Química Industrial ou Química com atribuições tecnológicas, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional de Química (CRQ) e, para o Engenheiro Químico, também no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA). EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, executar e participar do desenvolvimento e otimização de métodos analíticos para controle de qualidade, acompanhamento de produção, avaliação/caracterização de produtos e insumos, em toda sua área de trabalho, e projetos de pesquisa e desenvolvimento de materiais, produtos, processos e equipamentos, bem como serviços de assistência técnico-científica, visando a otimização e aperfeiçoamento dos processos na sua área de atuação.	Salário Básico de R\$3.556,14 com garantia de remuneração mínima de R\$4.798,64

PETROBRAS/PSP- RH-2/2008 - EDITAL Nº 1

ANEXO III

POSTOS CREDENCIADOS

UF	CIDADE/BAIRRO	POSTO CONTRATADO	ENDEREÇO
AM	MANAUS	MICROLINS	AVENIDA LEOPOLDO PÉRES, 685 - EDUCANDOS
BA	SALVADOR	MICROLINS - AVENIDA 7	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 924 -MERCÊS

BA	SALVADOR	MICROLINS - BROTAS	AVENIDA DOM JOÃO VI, 579 - BROTAS
BA	SALVADOR	MICROLINS - CAJAZEIRAS	VIA COLETORA 4, 51 1º ANDAR / SALA 4 - CAJAZEIRAS
BA	SALVADOR	MICROLINS - CAMPO DA POLVORA	AVENIDA JOANA ANGÉLICA, 150 - NAZARÉ - CENTRO
BA	SALVADOR	MICROLINS - LIBERDADE	RUA LIMA E SILVA, 266 / 1º ANDAR - LIBERDADE
BA	SALVADOR	MICROLINS - PAU DA LIMA	TRAVESSA SÃO MARCOS, 14 - SÃO MARCOS
CE	FORTALEZA	MICROLINS - B. DE MENEZES	AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 2.136 - SÃO CEBALDO
DF	BRASÍLIA	MICROLINS	AVENIDA CENTRAL COMÉRCIO, 790/796 - NÚCLEO BANDEIRANTE
ES	VITÓRIA	DATACONTROL	AVENIDA DESEMBARGADOR SANTOS NEVES, 474 - SANTA HELENA
MA	SÃO LUIZ	MICROLINS - CENTRO	RUA OSWALDO CRUZ, 1238 - CENTRO
MA	SÃO LUIZ	MICROLINS - MONTE CASTELO	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 01 - MONTE CASTELO
MG	BELO HORIZONTE	MICROLINS - BARRO PRETO	AVENIDA AUGUSTO DE LIMA, 1912 - BARRO PRETO
MS	TRÊS LAGOAS	MICROLINS	RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 57 - CENTRO
PA	BELÉM	SOS COMPUTADORES	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 646 B - CAMPINA
PE	RECIFE	MICROLINS	AVENIDA CONDE DA BOA VISTA, 1583 - BOA VISTA
PR	CURITIBA	MICROLINS	RUA SÃO FRANCISCO, 308 - CENTRO
PR	SÃO MATEUS DO SUL	CDI INFORMÁTICA E BIOMAC	RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 410 - CENTRO
RJ	CENTRO	MICROLINS	AVENIDA RIO BRANCO, 173 - CENTRO
RJ	LARGO DO MACHADO	MICROLINS	RUA DO CATETE, 355 - LARGO DO MACHADO
RJ	MACAÉ	MICROLINS - MACAÉ	RUA JULITA BARCELOS DE OLIVEIRA, 34 - CENTRO
RJ	MADUREIRA	MICROLINS	RUA CARVALHO DE SOUZA, 257 - S/ LOJA - MADUREIRA
RJ	REALENGO	MICROLINS	AVENIDA DE SANTA CRUZ, 1114 - REALENGO
RN	NATAL	MICROLINS - ZONA NORTE	AVENIDA BACHAREL TOMAZ LANDIM, 04F - ICARÓ
RS	PORTO ALEGRE	MICROLINS	RUA DOUTOR FLORES, 385 - CENTRO
SC	FLORIANÓPOLIS	MICROLINS	RUA 7 DE SETEMBRO, 186 / SALA 201 - CENTRO
SE	ARACAJU	MICROLINS	AVENIDA BARÃO DE MARUIM, 83 - CENTRO
SP	CAMPINAS	MICROLINS - BARÃO CEBALDO	AVENIDA SANTA ISABEL, 310 - LOJA - BARÃO CEBALDO
SP	CAMPINAS	MICROLINS - CENTRO	RUA ERNESTO KHULMANN, 136 - CAMPINAS
SP	MAUÁ	SOS COMPUTADORES	PRAÇA 22 DE NOVEMBRO, 183 / 1º E 2º ANDAR - CENTRO
SP	SANTOS	MICROCAMP	RUA DOUTOR GALEÃO CARVALHAL, 54 - CONTZACA
SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	ETEP FACULDADES	AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 882 - JARDIM ESPERANÇA
SP	SÃO PAULO	MICROLINS - SP BRÁS	AVENIDA RANGEL PESTANA, 2060 - BRÁS

PETROBRAS/PSP- RH-2/2008 - EDITAL Nº 1

ANEXO IV

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA I

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes de palavras. 6. Emprego do sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Significação das palavras (Semântica). 12. Colocação pronominal.

MATEMÁTICA

1. Teoria dos conjuntos. Conjuntos numéricos. Relações. Funções e equações polinomiais e transcendentais (exponenciais, logarítmicas e trigonométricas). 2. Análise combinatória, progressão aritmética, progressão geométrica e probabilidade básica. 3. Matrizes, Determinantes e Sistemas lineares. 4. Geometria plana: Áreas e perímetros. 5. Geometria espacial: áreas e volumes. 6. Números complexos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

INSPEÇÃO DE SEGURANÇA INTERNA JÚNIOR

1. Noções elementares de Direito Penal. 2. Técnicas operacionais de vigilância. 3. Segurança física de instalações. 4. Noções de prevenção e combate a incêndio. 5. Noções de prevenção e atendimento a acidentes e incidentes. 6. Relações humanas no trabalho. 7. Noções de atendimento ao público. 8. Noções de ética e de preceitos morais. 9. Noções de trânsito para orientação de pessoas e veículos. 10. Técnicas de armamento. 11. Noções de equipamentos de comunicação. 12. Noções de segurança da informação. 13. Artigos 109, 117 e 118 da Portaria nº 387/2006 do Ministério da Justiça, Departamento de Polícia Federal, de 28 de agosto de 2006.

TÉCNICO(A) AMBIENTAL JÚNIOR

1. Ecologia e ecossistemas brasileiros. 2. Ciclos biogeoquímicos. 3. Noções de Meteorologia e Climatologia. 4. Noções de Hidrologia. 5. Noções de Geologia e Solos. 6. Noções de microbiologia ambiental. 7. Aspectos e Impactos Ambientais da Indústria de Petróleo e Energia. 8. Noções de contingência em acidentes com óleo. 9. Noções sobre qualidade do ar, poluição atmosférica, controle de emissões. 10. Noções sobre qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento de águas e efluentes para descarte e/ou reuso. 11. Técnicas de amostragem de solos, água e gases. 12. Noções sobre qualidade do solo e da água subterrânea. 13. Gerenciamento e tratamento de resíduos sólidos e de água subterrânea. 14. Caracterização e recuperação de áreas degradadas. 15. Noções de monitoramento de ambientes aquáticos e terrestres. 16. Legislação ambiental aplicada (Leis, decretos, resoluções CONAMA). 16.1. Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA. 16.2. Regulamentação para os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). 16.3. Processo de licenciamento ambiental. 16.4. Processo de licenciamento de atividades de exploração, perfuração e produção de óleo e gás. 16.5. Lei federal nº 9.605/98 e suas alterações. 16.6. Lei federal nº 9.985/00 e suas alterações. 16.7. Lei federal nº 9.966/00 e suas alterações. 16.8. Lei federal nº 9.433/97 e suas alterações. 16.9. Lei federal nº 9.795/99 e suas alterações. 16.10. Decreto federal nº 2.519/98. 17. Noções de economia ambiental. 17.1. Benefícios da política ambiental. 17.2. Avaliação do uso de recursos naturais. 18. Sistemas de gestão ambiental. 18.1. Requisitos de Sistema de Gestão Ambiental segundo a NBR-ISO 14001:2004. 18.2. Avaliação de desempenho Ambiental segundo a NBR-ISO 14031:2004. 18.3. Diretrizes para Auditoria de Sistemas de Gestão segundo a NBR-ISO 19011:2002. 19. Meio ambiente e sociedade: Noções de Sociologia e de Antropologia. 20. Noções de Metodologia Científica e Filosofia da Ciência.

TÉCNICO(A) AMBIENTAL JÚNIOR - AGRÍCOLA

1. Física (compreendendo meteorologia) e noções de mecânica. 2. Construções rurais. 3. Química Mineral e noções essenciais de mineralogia; Química Orgânica e Agrícola e tecnologia das indústrias agrícolas. 4. Botânica, micologia e fitopatologia. 5. Agronomia (agrologia, essenciais noções de geologia agrícola); cultura da horta, do pomar, dos campos, das matas e economia e legislação rurais. 6. Zoologia geral; zootecnia especial; criação de aves e de abelhas e entomologia agrícola; arte veterinária; higiene rural e Medicina de urgência.

TÉCNICO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE JÚNIOR

Matemática Financeira: 1. Razão e proporção. 2. Porcentagem. 3. Juros simples e compostos. 4. Descontos.

Noções de Informática: 1. Conceito de internet e intranet e principais navegadores. 2. Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas, para correio eletrônico, para apresentações de slides e para geração de material escrito, visual e sonoro, entre outros. 3. Rotinas de proteção e segurança. 4. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso. **Processos Administrativos:** 1. Noções de administração de pessoal, de material e de serviços. 2. Noções de arquivologia.

TÉCNICO(A) DE CONTABILIDADE JÚNIOR

1. Contabilidade Geral: Livros obrigatórios e facultativos. Registros contábeis. Método das Partidas Dobradas. Lançamentos de 1ª, 2ª, 3ª, e 4ª fórmulas. Regime de Competência e Regime de Caixa. Critérios de avaliação do Ativo e do Passivo. O Patrimônio Líquido. Capital subscrito e integralizado. Reservas de Capital. Reservas de Lucro e Reservas de Reavaliação - Lucros ou Prejuízos Acumulados. Contas Patrimoniais e Contas de Resultado. Operações contábeis comuns às empresas comerciais, industriais e de prestação de serviços. Principais Demonstrações Contábeis e suas finalidades; Dividendos obrigatórios. Avaliação de Investimentos pelo método da Equivalência Patrimonial e pelo método do Custo. Critérios de Avaliação de Estoques. Depreciações do Ativo Imobilizado e Amortizações do Ativo Diferido. Estruturação Fiscal - livros obrigatórios e facultativos no âmbito das legislações do Imposto de Renda/Contribuição Social, do ICMS, do IPI e do ISS. Registros na Junta Comercial e Registros nos Cadastros Federal, Estadual e Municipal. **2. Contabilidade Comercial:** Registros contábeis das operações de compra e de venda de mercadorias. Apuração do Custo das Mercadorias Vendidas; Livros obrigatórios e facultativos, específicos da atividade comercial. **3. Contabilidade industrial:** Registros contábeis das operações de formação do Custo dos Produtos Fabricados; do Custo dos Produtos Vendidos; das Receitas Operacionais. Custos Fixos e Variáveis e Custos Diretos e Indiretos. Custeio Direto e Custeio por Absorção - diferenciações, vantagens e desvantagens.

TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM DO TRABALHO JÚNIOR

1. Anatomia e Fisiologia Humana. 2. Noções de Nutrição e Dietética. 3. Microbiologia e Parasitologia. 4. Farmacologia Aplicada à Enfermagem. 5. Enfermagem Clínica. 6. Enfermagem Neuropsiquiátrica. 7. Enfermagem em Saúde Pública. 8. Métodos de Desinfecção e Esterilização de Materiais e Equipamentos de Saúde. 9. Conceitos e Princípios de Higiene do Trabalho e Profilaxia. 10. Riscos Físicos, Químicos, Biológicos e Ergonômicos relacionados com o meio ambiente e a saúde do trabalhador. 11. Conceitos e Princípios de Epidemiologia: doenças profissionais, doenças relacionadas ao trabalho e doenças de notificação compulsória. 12. Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva - EPI e EPC. 13. Noções de Toxicologia Relacionadas à Indústria de Petróleo e Derivados. 14. Princípios Éticos e de Relações Interpessoais no Trabalho. 15. Regulamentação do Exercício Profissional de Enfermagem do Trabalho. 16. Atribuições do Técnico de Enfermagem do Trabalho no Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT). 17. Normas Regulamentadoras do Trabalho. 18. Lei Orgânica da Saúde e a Saúde do Trabalhador. 19. Noções de Administração de Unidades de Enfermagem. 20. Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem. 21. Organização, Estrutura, Finalidades e Atribuições do Serviço de Saúde do Trabalhador. 22. Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho. 23. Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO). 24. Princípios de Biossegurança em Saúde. 25. Métodos e Técnicas de Atendimento Pré-Hospitalar ao Trabalhador Acidentado. 26. Conceitos e Princípios para Atendimento de Emergências Clínicas.

TÉCNICO(A) DE ESTABILIDADE JÚNIOR

1. Álgebra e Trigonometria: Razões e proporções, interpolação. Equações do primeiro e segundo grau. Funções e gráficos. Razões trigonométricas no triângulo retângulo. Arcos e ângulos. Razões trigonométricas na circunferência. Arcos notáveis. Redução ao 1º quadrante. **2. Geometria:** Semelhança de triângulos. Teorema de Pitágoras. Figuras geométricas. Áreas e centros geométricos. Paralelismo. Perpendicularidade. Diedros. Triedros. Poliedros convexos. Prisma. Pirâmide. Cilindro. Cone. Esfera. Sólidos semelhantes – troncos. **3. Mecânica:** Introdução a cinemática escalar. Movimento uniforme. Movimento uniformemente variado. Movimento vertical no vácuo. Vetores. Cinemática vetorial. Composição de movimentos. Lançamento não vertical. Cinemática angular. Leis de Newton. Forças de atrito. Força elástica. Movimento plano com trajetórias curvas. Trabalho e potência Energia. Quantidade de movimento e impulso. Colisões. Centro de massa. Gravitação Estática. **4. Estática dos fluidos:** Propriedades dos fluidos. Conceito de pressão. Pressão hidrostática. Centro de pressão. Variação da pressão de um fluido em repouso. Equilíbrio de líquidos imiscíveis. Vasos comunicantes. Princípio de Pascal. Prensa hidráulica. Princípio de Arquimedes. Empuxo. Flutuação. Estabilidade de corpos flutuantes e submersos. Centro de gravidade. Centro de empuxo. **5. Dinâmica dos fluidos:** Princípios gerais de escoamento de fluidos. Vazão e fluxo de massa. Pressão e velocidade. Equação de Bernoulli. Equação de Torricelli. O tubo de Venturi. O tubo de Pitot.

TÉCNICO(A) DE EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO JÚNIOR – ELETRÔNICA

1. Noções de eletrônica analógica, Amplificadores Operacionais; Transdutores, diodos, etc.; Noções de eletrônica digital (Lógica Boleana; Portas e circuitos mais comuns; Circuitos CMOS e TTL); Noções de metrologia, medição de nível, pressão, temperatura, vazão e instrumentação oceanográfica e geofísica-acústica; Noções de controle automático de processos, redes, protocolos de comunicação, fibraótica, controladores lógicos programáveis e sistemas digitais de supervisão e controle. **2.** Materiais, tipos e bitolas de tubulação relativa a instrumentação, tipos de instrumentos e detalhes de instalação, identificação e simbologia de instrumentos, suportes e painéis. **3.** Plantas de tubulação, isométricos, fluxogramas e normas técnicas (ISA, ANSI, ASTM e ASME); Diagramas elétricos, simbologia, sistemas de comunicação. **4.** Gestão da Manutenção: Manutenção Preventiva e Corretiva, principais técnicas, Planejamento e Detalhamento de Serviços de Montagem e Manutenção.

TÉCNICO(A) DE EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO JÚNIOR - GEODÉSIA

1. Topografia: cálculo de triângulos; operações com ângulos; cálculo de poligonais; cálculo de nivelamentos taqueométrico, trigonométrico e geométrico; coordenadas cartesianas; coordenadas polares; determinação de diferentes tipos de azimute; declinação magnética; noções de ajustamento. **2. Geodésia:** geóide; elipsóide; referenciais geodésicos; noções de transformação de coordenadas (datum e projeção); GPS (sistema, tipos de levantamento, precisões, opções de mercado). **3. Cartografia:** principais projeções; projeção UTM; representações de relevo; escala gráfica; escala numérica; convergência meridiana; padrões de exatidão cartográfica. **4. Noções de fotogrametria:** elementos básicos de fotografia aérea; plano de vôo; tipos de produto. **5. Noções de sensoriamento remoto:** diferentes produtos disponíveis no mercado; faixas espectrais; aplicações. **6. Noções de geoprocessamento:** georreferenciamento de feições; diferença entre dados raster e vetoriais; Conhecimentos básicos de sistemas CAD; sistemas GIS disponíveis no mercado.

TÉCNICO(A) DE EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO JÚNIOR - GEOLOGIA

1. Técnicas de amostragem geológicas. **2.** Mapeamento geológico. **3.** Mineralogia. **4.** Petrologia de rochas sedimentares, ígneas e metamórficas. **5.** Sedimentologia e Estratigrafia. **6.** Geologia Geral: constituição e evolução da Terra. Tempo geológico. Ciclo das rochas. **7.** Geologia do Brasil: Bacias rift. Da margem continental. Intracratônicas. **8.** Geologia do Petróleo: geração, migração, reservatório e trapeamento de petróleo. **9.** Fundamentos de Geofísica.

TÉCNICO(A) DE INFORMÁTICA JÚNIOR

1. Programação de Computadores: Algoritmos e estruturas de dados; Interpretação de código em português estruturado; Noções de engenharia de software; Linguagem de marcação: HTML e XML; Linguagens de Script: VB Script, programação em lote (batch). **2. Pacote MS Office:** Excel Avançado, Access, Noções de VBA (Visual Basic for Applications). **3. Banco de Dados:** Banco de Dados relacionais. Identificação e utilização do diagrama entidade-relacionamento. Utilização da linguagem SQL padrão para elaboração de queries. **4. Sistemas Operacionais:** Utilização (sistema operacional MS Windows XP e Vista); Noções básicas de sistemas de arquivos; Compartilhamento de recursos (discos e impressoras). **5. Segurança da Informação:** Segurança física e lógica; Firewall e proxies; Criptografia; VPN; Softwares maliciosos (Vírus, Spywares, Rootkit, etc); Sistemas de detecção de intrusão. **6. Gerenciamento de Serviços de TI:** Conceitos da biblioteca ITIL®: suporte a serviços e entrega de serviços. **7. Arquitetura:** Conceitos básicos de arquitetura de computadores; Hardware e software; Representação binária da informação; Componentes de um computador e periféricos. **8. Redes de computadores:** Conceitos; Tipos e abrangência; Topologias lógicas e físicas. **9. Gerência de Projetos:** Conceitos básicos; Alocação de recursos; Cronograma; Estrutura analítica.

TÉCNICO(A) DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTE JÚNIOR - OPERAÇÃO

1. Manutenção veicular básica: eletricidade básica, eletricidade veicular, mecânica automobilística, motores de combustão interna, lubrificantes e lubrificação, sistemas hidráulicos e pneumáticos, direção defensiva, acidente evitável ou não evitável, colisões, estabilidade do veículo, ultrapassagem. **2. Prevenção de incêndios:** conceito de fogo, triângulo de fogo, formas de ignição, classificação de incêndios, tipos de aparelhos extintores, agentes extintores, escolha, manuseio e aplicação dos agentes extintores. **3. Movimentação de cargas e produtos perigosos:** produtos perigosos, explosivos, gases, líquidos inflamáveis, sólidos ou substâncias inflamáveis, substâncias oxidantes, substâncias tóxicas, infectantes e irritantes, substâncias radioativas, corrosivos, substâncias perigosas diversas, legislação de transporte terrestre de produtos perigosos. **4. Equipamentos de transporte e movimentação de cargas:** carretas, caminhões, guindastes, guindautos, empilhadeiras, tratores, escavadeiras, pórticos rolantes, pontes rolantes, guinchos, talhas. **5. Noções de sistemas de transporte aquaviário e aéreo.**

TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - CALDEIRARIA

1. Desenho técnico. 2. Metrologia. 3. Tecnologia Mecânica. 4. Materiais de construção mecânica. 5. Metalurgia, metalografia e tratamentos térmicos. 6. Ensaio de materiais. 7. Resistência dos materiais. 8. Soldagem. 9. Ajustagem e controle geométrico. 10. Sistemas da qualidade. 11. Organização do trabalho e normas técnicas. 12. Segurança do trabalho.

TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - ELÉTRICA

1. Grandezas elétricas e magnéticas. 2. Sistema Internacional de Unidades. 3. Simbologia e diagramas elétricos. 4. Desenho técnico. 5. Circuitos elétricos de corrente contínua. 6. Circuitos elétricos de corrente alternada: corrente e tensão senoidais, valor eficaz, valor de pico, notação fasorial, impedância. 7. Diagrama de potência: potência ativa, reativa e aparente, fator de potência e correção do fator de potência. 8. Circuitos monofásicos e trifásicos. 9. Eletromagnetismo. 10. Medidas elétricas. 11. Utilização de instrumentos de medição e testes. 12. Máquinas elétricas: transformadores, máquinas síncronas, máquinas de corrente contínua e motores de indução. 13. Dispositivos de proteção. 14. Acionamentos e controles elétricos: partida direta, com autotransformador, soft starter e conversor de frequência. 15. Aterramento de sistemas. 16. Conhecimentos de aterramento de equipamentos e de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA). 17. Painéis elétricos de baixa e média tensão. 18. Retificadores, baterias e No-Breaks. 19. Instalações elétricas de baixa tensão e conhecimento da norma brasileira ABNT NBR-5410. 20. Instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 kV e conhecimento da norma brasileira ABNT NBR-14039. 21. Conceitos básicos de iluminação industrial. 22. Manutenção elétrica. 23. Conceitos básicos de eletrônica analógica e digital. 24. Conceitos básicos de diagramas lógicos. 25. Conceitos básicos de automação industrial, relés

microprocessados, redes e protocolos de comunicação. **26.** Conceitos básicos de segurança e higiene do trabalho. **27.** Equipamentos de proteção individual e coletiva. **28.** Segurança em instalações e serviços em eletricidade, NR-10. **29.** Conhecimentos de materiais e ferramentas usados em instalações e serviços em eletricidade. **30.** Conhecimentos e interpretação e análise de projetos elétricos.

TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - ELETRÔNICA

1. Noções de eletrônica analógica, Amplificadores Operacionais; Transdutores, diodos, etc. **2.** Noções de eletrônica digital (Lógica Boleana; Portas e circuitos mais comuns; Circuitos CMOS e TTL). **3.** Noções de metrologia, medição de nível, pressão, temperatura, vazão e instrumentação oceanográfica e geofísica-acústica. **4.** Noções de controle automático de processos, redes, protocolos de comunicação, fibraótica, controladores lógicos programáveis e sistemas digitais de supervisão e controle. **5.** Materiais, tipos e bitolas de tubulação relativa à instrumentação, tipos de instrumentos e detalhes de instalação, identificação e simbologia de instrumentos, suportes e painéis. **6.** Plantas de tubulação, isométricos, fluxogramas e normas técnicas (ISA, ANSI, ASTM e ASME). **7.** Diagramas elétricos, simbologia, sistemas de comunicação. **8.** Gestão da Manutenção: Manutenção Preventiva e Corretiva, principais técnicas. **9.** Planejamento e Detalhamento de Serviços de Montagem e Manutenção.

TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - INSTRUMENTAÇÃO

1. Tipos de Instrumentos, terminologia e simbologia ISA 5.1. **2.** Transmissão e transmissores pneumáticos, eletrônicos analógicos e transmissores inteligentes. **3.** Noções de metrologia, calibração e rastreabilidade. **4.** Noções de mecânica dos fluídos. **5.** Conhecimentos em eletrônica analógica e eletrônica digital. **6.** Definições e unidades de pressão, temperatura, nível, vazão, massa e densidade. **7.** Instrumentos de medição de pressão, nível, temperatura, vazão, massa e densidade. **8.** Controle de Processos: Conceito de Processos, fundamentos de controle automático contínuo e descontínuo, modos de controle manual, automático e cascata, sintonia de controladores. **9.** Elementos finais de controle: válvulas de controle pneumáticas, hidráulicas, motorizadas e posicionadores. **10.** Calibração de instrumentos. **11.** Noções básicas de analisadores – Medidores de pH – Condutímetro – Percentual de oxigênio – Cromatógrafos. **12.** Noções de Controladores Lógicos Programáveis e linguagens de programação de sistemas de controle (ladder, diagrama de blocos). **13.** Noções de sistemas de supervisão e controle distribuídos. **14.** Noções de redes e protocolos de campo (Ethernet, Profibus, Modbus, Hart e Foundation Fieldbus). **15.** Noções de sistemas instrumentados de segurança. **16.** Noções de materiais usados em instalações de instrumentação. **17.** Gestão da Manutenção: Manutenção Preventiva e Corretiva, principais técnicas, Planejamento e Detalhamento de Serviços de Montagem e Manutenção. **18.** Utilização básica de instrumentos de medição e teste: multímetro, osciloscópio, calibradores de pressão e temperatura. **19.** Noções de Segurança e Higiene do Trabalho.

TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - MECÂNICA

1. Instrumentos de medição. **2.** Sistema Internacional de Unidades. **3.** Metrologia. **4.** Ajustagem. **5.** Desenho técnico mecânico. **6.** Processos de fabricação mecânica. **7.** Materiais de construção mecânica (metálicos e não metálicos). **8.** Resistência dos materiais. **9.** Elementos de máquinas. **10.** Ensaio mecânico e metalúrgico. **11.** Metalografia e tratamentos térmicos. **12.** Corrosão e proteção de superfícies. **13.** Noções de soldagem. **14.** Sistemas hidráulicos e pneumáticos. **15.** Lubrificação. **16.** Noções de eletrotécnica. **17.** Noções de amarração, sinalização e movimentação de cargas. **18.** Gestão da Manutenção: Manutenção Preventiva; Corretiva e Preditiva. **19.** Interpretação de Normas Técnicas nacionais e internacionais. **20.** Noções básicas de bombas industriais, turbinas a vapor e compressores. **21.** Alinhamento e balanceamento de máquinas. **22.** Segurança e higiene do trabalho.

TÉCNICO(A) DE OPERAÇÃO JÚNIOR

1. Conhecimentos básicos de Química: **1.1.** Ácidos, bases, sais e óxidos. **1.2.** Reações de oxidação-redução. **1.3.** Termoquímica. **1.4.** Cálculos estequiométricos. **1.5.** Transformações químicas e equilíbrio. **1.6.** Química Orgânica: hidrocarbonetos e polímeros. **1.7.** Soluções aquosas. **1.8.** Dispersões. **1.9.** Natureza

corpúscular da matéria. **1.10.** Natureza elétrica da matéria. **2. Conhecimentos básicos de Física. Mecânica Básica:** **2.1.** Estática, Cinemática e Dinâmica. **2.2.** Leis de Newton. **2.3.** Condições de Equilíbrio. **2.4.** Conservações da energia mecânica. **2.5.** Conservação do momento angular. **2.6.** Mecânica dos Fluidos. **2.7.** Hidrostática. Termodinâmica Básica. **2.8.** Propriedades e processos térmicos. **2.9.** Máquinas térmicas e processos naturais. **2.10.** Eletrostática. **2.11.** Cargas em movimento. **2.12.** Eletromagnetismo. **2.13.** Radiações eletromagnéticas. **2.14.** Noções de Eletricidade e Eletrônica. Noções de Instrumentação. **2.15.** Noções de Metrologia. **2.16.** Tipos de Instrumentos, terminologia, simbologia. **2.17.** Transmissão e transmissores pneumáticos e eletrônicos analógicos. **2.18.** Noções de Operações Unitárias. **2.19.** Noções de Processos de Refino. Noções de Equipamentos de Processo. **2.20.** Bombas Centrífugas. **2.21.** Permutadores Casco/Tubos. **2.22.** Tubulações Industriais. **2.23.** Noções de Controle de Processo.

TÉCNICO(A) DE PERFURAÇÃO E POÇOS JÚNIOR

1. Conhecimentos básicos de Química: **1.1.** Ácidos, bases, sais e óxidos. **1.2.** Reações de oxidação-redução. **1.3.** Termoquímica. **1.4.** Cálculos estequiométricos. **1.5.** Transformações químicas e equilíbrio. **1.6.** Química Orgânica: hidrocarbonetos e polímeros. **1.7.** Soluções aquosas. **1.8.** Dispersões. **1.9.** Natureza corpúscular da matéria. **1.10.** Natureza elétrica da matéria. **2. Conhecimentos básicos de Física. Mecânica Básica:** **2.1.** Estática, Cinemática e Dinâmica. **2.2.** Leis de Newton. **2.3.** Condições de Equilíbrio. **2.4.** Conservações da energia mecânica. **2.5.** Conservação do momento angular. **2.6.** Mecânica dos Fluidos. **2.7.** Hidrostática. Termodinâmica Básica. **2.8.** Propriedades e processos térmicos. **2.9.** Máquinas térmicas e processos naturais. **2.10.** Eletrostática. **2.11.** Cargas em movimento. **2.12.** Eletromagnetismo. **2.13.** Radiações eletromagnéticas. **2.14.** Noções de Eletricidade e Eletrônica. Noções de Instrumentação. **2.15.** Noções de Metrologia. **2.16.** Tipos de Instrumentos, terminologia, simbologia. **2.17.** Transmissão e transmissores pneumáticos e eletrônicos analógicos. **2.18.** Noções de Operações Unitárias. **2.19.** Noções de Processos de Refino. Noções de Equipamentos de Processo. **2.20.** Bombas Centrífugas. **2.21.** Permutadores Casco/Tubos. **2.22.** Tubulações Industriais. **2.23.** Noções de Controle de Processo.

TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - EDIFICAÇÕES

1. Controle Tecnológico de Concreto e Materiais Constituintes: Conhecimento e Interpretação de Ensaios. **2.** Controle Tecnológico de Solos: Conhecimento e Interpretação de Ensaios. **3.** Fundações e Estruturas: Movimentação de Terra, formas, escoramento, armação e concretagem. **4.** Fundações Superficiais e Profundas: Tipos, Execução e Controle. **5.** Estruturas: Pré-Moldadas, e in-loco. **6.** Terraplenagem, Drenagem, Arruamento e Pavimentação. **7.** Materiais de Construção. **8.** Instalações Prediais (hidráulicas e sanitárias) e serviços complementares. **9.** Leitura e Interpretação de Projetos de Instalações Prediais e de Plantas de Locação, Forma e Armação. **10.** Normas ABNT. **11.** Informática Básica: AutoCad. **12.** Execução e Controle de Obras.

TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - ELÉTRICA

1. Grandezas elétricas e magnéticas. **2.** Sistema Internacional de Unidades. **3.** Simbologia e diagramas elétricos. **4.** Desenho técnico. **5.** Circuitos elétricos de corrente contínua. **6.** Circuitos elétricos de corrente alternada: corrente e tensão senoidais, valor eficaz, valor de pico, notação fasorial, impedância. **7.** Diagrama de potência: potência ativa, reativa e aparente, fator de potência e correção do fator de potência. **8.** Circuitos monofásicos e trifásicos. **9.** Eletromagnetismo. **10.** Medidas elétricas. **11.** Utilização de instrumentos de medição e testes. **12.** Máquinas elétricas: transformadores, máquinas síncronas, máquinas de corrente contínua e motores de indução. **13.** Dispositivos de proteção. **14.** Acionamentos e controles elétricos: partida direta, com autotransformador, soft starter e conversor de frequência. **15.** Aterramento de sistemas. **16.** Conhecimentos de aterramento de equipamentos e de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA). **17.** Painéis elétricos de baixa e média tensão. **18.** Retificadores, baterias e No-Breaks. **19.** Instalações elétricas de baixa tensão e conhecimento da norma brasileira ABNT NBR-5410. **20.** Instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 kV e conhecimento da norma brasileira ABNT NBR-14039. **21.** Conceitos básicos de iluminação industrial. **22.** Manutenção elétrica. **23.** Conceitos básicos de eletrônica analógica e

digital. **24.** Conceitos básicos de diagramas lógicos. **25.** Conceitos básicos de automação industrial, relés microprocessados, redes e protocolos de comunicação. **26.** Conceitos básicos de segurança e higiene do trabalho. **27.** Equipamentos de proteção individual e coletiva. **28.** Segurança em instalações e serviços em eletricidade, NR-10. **29.** Conhecimentos e interpretação e análise de projetos elétricos. **30.** Eletrônica de potência. **31.** Geração e distribuição de energia elétrica. **32.** Proteção e controle de sistemas elétricos industriais. **33.** Conhecimentos de materiais e ferramentas usados em instalações e serviços em eletricidade. **34.** Planejamento e detalhamento de serviços de montagem e manutenção de instalações elétricas, subestações, baterias, geradores, transformadores, painéis, motores, retificadores, no-breaks, cabos, dutos de barras. **35.** Noções de Planejamento PERT-COM. **36.** Noções de desenho técnico em meio eletrônico e projeto 3D. **37.** Normas técnicas ABNT e IEC.

TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - ELETRÔNICA

1. Noções de eletrônica analógica. Amplificadores Operacionais. Transdutores, diodos etc. **2.** Noções de eletrônica digital (Lógica Booleana; Portas e circuitos mais comuns; Circuitos CMOS e TTL). **3.** Noções de metrologia, medição de nível, pressão, temperatura, vazão e instrumentação oceanográfica e geofísica-acústica. **4.** Noções de controle automático de processos, redes, protocolos de comunicação, fibraótica, controladores lógicos programáveis e sistemas digitais de supervisão e controle. **5.** Materiais, tipos e bitolas de tubulação relativas à instrumentação, tipos de instrumentos e detalhes de instalação, identificação e simbologia de instrumentos, suportes e painéis. **6.** Plantas de tubulação, isométricos, fluxogramas e normas técnicas (ISA, ANSI, ASTM e ASME). **7.** Diagramas elétricos, simbologia, sistemas de comunicação, noções de desenho em meio eletrônico (AUTOCAD).

TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - ESTRUTURAS NAVAIS

1. Nomenclatura do navio e tipo de embarcações. **2.** Fabricação do casco. **3.** Introdução ao Projeto Naval. **4.** Componentes e Acessórios de casco. **5.** Desenho básico e técnico. **6.** Materiais para Construção Naval. **7.** Noções de certificação e classificação das estruturas navais. **8.** Elementos de máquinas. **9.** Noções de resistência de materiais. **10.** Fundamentos da estrutura naval. **11.** Oficinas de fabricação de estruturas navais. **12.** Processos de fabricação das estruturas navais. **13.** Testes destrutivos e não destrutivos. **14.** Noções de controle de qualidade. **15.** Corrosão, proteção catódica e pintura. **16.** Noções de Segurança do Trabalho. **17.** Noções de Metrologia.

TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - INSTRUMENTAÇÃO

1. Tipos de Instrumentos, terminologia e simbologia ISA 5.1. **2.** Transmissão e transmissores pneumáticos, eletrônicos analógicos e transmissores inteligentes. **3.** Noções de Mecânica dos Fluidos. **4.** Conhecimentos em eletrônica analógica e eletrônica digital. **5.** Definições e unidades de pressão, temperatura, nível, vazão, massa e densidade. **6.** Instrumentos de medição de pressão, nível, temperatura, vazão, massa e densidade. **7.** Controle de Processos: Conceito de Processos, fundamentos de controle automático contínuo e descontínuo, modos de controle manual, automático e cascata. **8.** Elementos finais de controle: Válvulas de controle pneumáticas, hidráulicas, motorizadas e posicionadores. **9.** Calibração de instrumentos. **10.** Noções básicas de analisadores: Medidores de Ph. Condutivímetros. Percentual de oxigênio. Cromatógrafos. **11.** Noções de Controladores Lógicos Programáveis e linguagens de programação de sistemas de controle (ladder, diagrama de blocos). **12.** Noções de sistemas de supervisão e controle distribuídos. **13.** Noções de redes e protocolos de campo (Ethernet, Profibus, Modbus, Hart e Foundation Fieldbus). **14.** Noções de sistemas instrumentados de segurança. **15.** Materiais usados em instalações de instrumentação. **16.** Noções de planejamento PERT-COM, AUTO-CAD, Projeto 3D. **17.** Noções de dimensionamento de elementos primários de medição (termopares, RTD, placas de orifício) e elementos finais de controle (válvulas de controle). **18.** Conhecimento da documentação básica de projetos de instrumentação (fluxograma de engenharia, lista de instrumentos, folhas de dados, típicos de instalação, diagramas de interligação, diagramas de malha, diagramas lógicos, plantas de instrumentação, listas de materiais, etc.). **19.** Interpretação de documentos de projeto de tubulação industrial (plantas, isométricos, lista de linhas, etc.). **20.** Noções de Segurança e higiene do Trabalho.

TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - MECÂNICA

1. Resistência dos Materiais. 2. Noções de Siderurgia. 3. **Processos de Fabricação Mecânica:** 3.1. Fundição. 3.2. Usinagem. 3.3. Conformação. 3.4. Soldagem. 4. Materiais Metálicos e Não Metálicos. 5. **Aços e Ferros Fundidos:** 5.1. Diagrama Ferro e Carbono. 5.2. Tratamento Térmico. 5.3. Ensaio Mecânicos de Materiais Metálicos. 6. Sistema Hidráulicos e Pneumáticos. 7. Eletricidade Básica. 8. Leitura e Interpretação de Desenhos Técnicos. 9. **Metrologia:** 9.1. Instrumento de medição e Aferição. 9.2. Grandezas Mecânicas. 9.3. Grandezas Elétricas. 9.4. Sistema Internacional de Unidades. 10. Noções de Manutenção Preventiva e Preditiva. 11. Segurança e Higiene do Trabalho.

TÉCNICO(A) DE SEGURANÇA JÚNIOR

1. **Acidente do trabalho:** 1.1. Conceito técnico e legal. 1.2. Causas e conseqüências dos acidentes. 1.3. Taxas de frequência e gravidade. 1.4. Estatísticas de acidentes. 1.5. Custos dos acidentes. 1.6. Comunicação e registro de acidentes. 1.7. Investigação e análise de acidentes. 2. **Prevenção e Controle de Riscos:** 2.1. Caldeiras e vasos de pressão. 2.2. Movimentação de cargas. 2.3. Instalações elétricas. 2.4. Máquinas e ferramentas. 2.5. Soldagem e corte. 2.6. Trabalho em espaços confinados. 2.7. Construção civil. 2.8. Trabalhos em altura. 3. **Higiene Ocupacional:** 3.1. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. 3.2. Gases e vapores. 3.3. Aerodispersóides. 3.4. Ficha de informação de segurança de produtos químicos. 3.5. Exposição ao ruído. 3.6. Exposição ao calor. 3.7. Metodologias de avaliação ambiental estabelecidas pela Fundacentro. 3.8. Radiações ionizantes e não-ionizantes. 3.9. Trabalho sob condições hiperbáricas. 3.10. Limites de tolerância e de exposição. 4. **Proteção contra Incêndio:** 4.1. Sistemas fixos e portáteis de combate ao fogo. 4.2. Armazenamento de produtos inflamáveis. 4.3. Brigadas de incêndio. 4.4. Plano de emergência e de auxílio mútuo. 5. **Prevenção e Controle de Perdas:** 5.1. Inspeção de segurança. 5.2. Técnicas de análise de risco: APR e HAZOP. 6. **Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde:** 6.1. Organização e atribuições do SESMT e da CIPA. 6.2. Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional conforme a OHSAS 18001:2007. 6.3. Diretrizes da OIT sobre Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho. 6.4. Desenvolvimento Sustentável: Conceitos, objetivos e diretrizes. 7. **Ações de Saúde:** 7.1. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. 7.2. Prevenção de Doenças Relacionadas ao Trabalho. 7.3. Suporte Básico à Vida. 8. **Ergonomia:** 8.1. Conforto ambiental. 8.2. Organização do trabalho. 8.3. Mobiliário e equipamentos dos postos de trabalho. 9. **Legislação e Normas Técnicas:** 9.1. Segurança e Saúde na Constituição Federal e na Consolidação das Leis do Trabalho. 9.2. Normas Regulamentadoras de SST. 9.3. Convenções da Organização Internacional do Trabalho. 9.4. Benefícios previdenciários decorrentes de acidentes do trabalho. 9.5. Perfil Profissiográfico Previdenciário.

TÉCNICO(A) DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS JÚNIOR - ADMINISTRAÇÃO

1. **ADMINISTRAÇÃO:** 1. Noções de Teoria Geral da Administração. 1.1. Planejamento, organização direção e controle. 1.2. Ética nas organizações. 1.3. Princípios e responsabilidade social. 1.4. Administração da qualidade (como definir, custos da qualidade e da não-qualidade). 1.5. Acordos de nível de serviço. 1.6. Estratégia de serviço ao cliente. 1.7. Conceito de PCP (planejamento e controle da produção). 1.8. Comunicação na empresa. 1.9. Fundamentos de Matemática Financeira. 1.10. Remuneração de Capital e Taxa de Juros. 1.11. Juros Simples. 1.12. Juros Compostos. 1.13. Séries Uniformes de Pagamentos. 1.14. Séries de Parcelas Iguais: Antecipadas e Postecipadas. 1.15. Sistemas de Amortização: Sistema Francês, Tabela Price. 1.16. SAC - Sistema de Amortização Constante. 1.17. Leasing (Arrendamento Mercantil). 1.18. Fluxos de Caixa. 1.19. Valor Presente Líquido. 1.20. Valor Futuro Líquido. 1.21. Taxa Interna de Retorno. 2. **LOGÍSTICA:** 2. Conceitos de logística e gerenciamento de cadeias de suprimento. 2.1. Conceitos gerais de compras. 2.2. Aspectos relevantes do decreto nº 2745/98. 2.3. Noções de comércio eletrônico. 2.4. Modalidades de transporte. 2.5. Noções de gestão de estoques. 2.6. Planejamento e previsão de estoques. 2.7. Métodos de controle de estoque. 2.8. Cálculo do lote econômico e estoque de segurança. 2.9. Noções de Armazenagem. 2.10. Organização e manutenção de um almoxarifado. 2.11. Técnicas de recebimento, movimentação, estocagem e distribuição material. 2.12. Inventário. 5. Conceitos básicos de classificação de bens e serviços

através do UNSPSC (United Nations Standard Products and Services Code). **3. NOÇÕES DE COMÉRCIO EXTERIOR:** **3.1.** Inconterms. **3.2.** A estrutura do comércio exterior brasileiro (Camex, Siscomex, SRF). **3.3.** Noções de Repetro, Regimes aduaneiros atípicos (DEA, DAC, DAF). **3.4.** Drawback. **3.5.** Regimes aduaneiros especiais (Trânsito aduaneiro, Admissão temporária, Entrepasto Aduaneiro). **3.6.** Noções sobre NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul). **4. NOÇÕES DE CONTABILIDADE:** **4.1.** Conceito, objetivo e finalidades. **4.2.** Receita, despesa, custos e resultados. **4.3.** Patrimônio: conceito, componentes, variações e configurações. **4.4.** Contas: conceito, estrutura e espécies. **4.5.** Apuração de resultados: amortização, depreciação, exaustão e provisões. **4.6.** Lucro bruto, custo de vendas, lucro operacional e lucro líquido. **4.7.** Avaliação de estoques, Levantamentos, Inventários. **4.8.** Tributos e suas aplicações nas aquisições no mercado interno e externo: noções de ICMS, IPI, ISS, II, PIS/COFINS, CSLL, IR, CPMF, CIDE. **4.9.** Documentos fiscais (Nota fiscal de venda de bens e serviços – modelos válidos).

TÉCNICO(A) DE TELECOMUNICAÇÕES JÚNIOR

1. Eletrônica digital. **2.** Princípios de comunicação digital e óptica. **3.** Princípios de transmissão e comutação digital. **4.** Princípios de comunicação de dados. **5.** Eletrônica industrial. **6.** Conceitos básicos em redes de dados WAN (SERIAIS PPP e HDLC, POS, ETHERNET, GIGAETHERNET). **7.** Redes locais com fio (cabeadas) utilizando “switches” de camadas 2 e 3 com funcionalidades de roteamento e comutação de pacotes. Cabeamento Estruturado. **8.** Noções de redes de computadores, protocolos de comunicação e bancos de dados. **9.** Internet, TCP/IP e Modelo OSI.

TÉCNICO(A) QUÍMICO(A) DE PETRÓLEO JÚNIOR

1. Química Geral e Inorgânica: classificação periódica dos elementos; ligações químicas; funções químicas; reações químicas; estequiometria; soluções e propriedades coligativas. **2. Físico-Química:** cinética e equilíbrio químico; colóides; energia química, potencial eletroquímico, pilhas eletroquímicas, cálculo de força eletromotriz; eletrodo de hidrogênio; concentração de íons hidrogênio; estudos de gases. **3. Química orgânica:** funções orgânicas. **4. Química analítica:** erro e tratamento de dados analíticos; preparo de soluções; métodos de separação; gravimétrica e volumetria; absorção atômica; absorção molecular; potenciometria; cromatografia. **5. Física - mecânica:** sistema internacional de unidades; ordem de grandeza, potência de dez e Algarismos significativos; leis de Newton: força, massa e peso; trabalho e conservação de energia hidrostática: massa específica e pressão. **6. Física - termologia:** termômetros, escalas de temperaturas e dilatação térmica; capacidade calorífica, calor específico, calor latente e mudanças de fase da matéria; processos de transferência de calor. **7. Física moderna e óptica:** natureza, propagação e velocidade da luz; reflexão, refração e polarização; ondas eletromagnéticas; infravermelho e ultravioleta; raios X e raios gama; espelho, lentes e instrumentos óticos; interferência e difração. **8. Física nuclear e eletricidade:** átomos, propriedades dos núcleos e radioatividade; Fissão e fusão nucleares; ferromagnetismo e propriedades magnéticas da matéria; campo elétrico, corrente elétrica, lei de Ohm, resistores e capacitores.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA II

1. Compreensão e interpretação de textos. **2.** Tipologia textual. **3.** Ortografia oficial. **4.** Acentuação gráfica. **5.** Emprego das classes de palavras. **6.** Emprego do sinal indicativo de crase. **7.** Sintaxe da oração e do período. **8.** Pontuação. **9.** Concordância nominal e verbal. **10.** Regência nominal e verbal. **11.** Significação das palavras. **12.** Colocação pronominal.

LÍNGUA INGLESA I - (NÍVEL INTERMEDIÁRIO) - Para os cargos de: Analista de Sistemas Júnior – Engenharia de Software, Analista de Sistemas Júnior - Infra-Estrutura, Analista de Sistemas Júnior – Processos de Negócio, Engenheiro(a) de Geodésia Júnior, Engenheiro(a) de Petróleo Júnior, Engenheiro(a)

Naval Júnior, Geofísico(a) Júnior – Exploração e Reservatórios, Geólogo(a) Júnior, Profissional de Comunicação Social Júnior - Jornalismo, Profissional de Comunicação Social Júnior – Publicidade e Propaganda, Profissional de Comunicação Social Júnior – Relações Públicas, Químico(a) de Petróleo Júnior).

LÍNGUA INGLESA II - (NÍVEL BÁSICO) - Para os cargos de: Advogado(a) Júnior, Analista Ambiental Júnior – Oceanógrafo(a), Assistente Social Júnior, Auditor(a) Júnior, Contador(a) Júnior, Dentista Júnior, Economista Júnior, Enfermeiro(a) do Trabalho Júnior, Engenheiro(a) Agrônomo Júnior, Engenheiro(a) Civil Júnior, Engenheiro(a) de Equipamentos Júnior – Terminais e Dutos, Engenheiro(a) de Meio Ambiente Júnior, Engenheiro(a) de Produção Júnior, Engenheiro(a) de Segurança Júnior, Estatístico(a) Júnior, Médico(a) do Trabalho Júnior, Nutricionista Júnior, Profissional de Ciências Humanas e Sociais Júnior – Pedagogia, Psicólogo(a) Júnior).

1. Compreensão de texto escrito em língua inglesa. 2. Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

Obs.: O conteúdo programático é o mesmo para todos os cargos, mas as provas terão níveis de complexidade diferentes.

INFORMÁTICA - (Para todos os cargos de nível superior, **com exceção de Analista de Sistemas Júnior**, nas ênfases previstas).

1. Conhecimentos básicos de Word, Excel, Power Point – versão 2003.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ADVOGADO(A) JÚNIOR

1. DIREITO CIVIL: **1.1.** Fontes do Direito. Analogia, costumes, equidade e princípios gerais do Direito. Da norma jurídica. Elementos e classificação. Vigência e aplicação da lei. Conflitos da lei no tempo e no espaço (Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro). **1.2.** Direito Subjetivo: Classificações. **1.3.** Dos fatos, atos e negócios jurídicos. Elementos e classificações. Modalidades. Da forma e prova dos atos e negócios jurídicos. Da prescrição e decadência. Negócio jurídico. Validade. Eficácia. Defeito dos negócios jurídicos. Nulidade absoluta. Nulidade relativa. Anulabilidade. Inexistência. **1.4.** Das pessoas naturais e jurídicas. Capacidade civil. Sociedades, associações, fundações. **1.5.** Das obrigações. Conceito e modalidades quanto ao objeto, aos sujeitos e a outros elementos. Juros. Correção monetária. Obrigações pecuniárias e dívidas de valor. Obrigações de pagamento em moeda estrangeira. Das fontes e efeitos das obrigações em geral. Pagamento. Mora. Extinção e inexecução das obrigações. Caso fortuito e força maior. Perdas e danos. Cláusula penal. Transmissão das obrigações. Cessão de crédito e assunção de dívida. Cessão da posição contratual. Obrigações por declaração unilateral de vontade. **1.6.** Responsabilidade civil. Acidentes do trabalho. Ato ilícito. Abuso de direito. Enriquecimento sem causa. Teoria da aparência e desconsideração da pessoa jurídica. Dano material, físico e moral. **1.7.** Contratos. Conceito. Formação e conclusão. Responsabilidade pré-contratual. Código de Defesa do Consumidor. Cláusulas abusivas. Contrato preliminar. Promessa de contratar. Promessa de compra e venda. Promessa de cessão. Contratos imobiliários. Classificação e princípios. Interpretação. Modalidades de extinção. Contratos mistos e união de contratos. Estipulação em favor de terceiros. Pactos e cláusulas de preferência. Contratos consensuais. Contratos de compra e venda. Contratos de patrocínio. Contratos gratuitos. Doação. Fiança. Qualidades contratuais. Vícios e defeitos dos produtos e dos serviços. Resolução por onerosidade excessiva. Teoria da imprevisão. Lesão nos contratos. Contratos em espécie. Compra e venda; locação; empreitada; empréstimo; depósito; fiança; seguro. Seguro de responsabilidade civil. Leasing. Mandato. Prestação de serviços; Sociedade; Franchising; know how; engineering. **1.8.** Posse e propriedade. Direitos reais de gozo ou fruição sobre coisas alheias. Direitos reais e garantias sobre coisas alheias. Direitos Reais de Garantia: penhor, hipoteca, anticrese e alienação fiduciária. **1.9.** Propriedade intelectual, direito autoral, marcas e patentes, registros. Conceito. Registros. Limitações ao direito do autor. Sanções à violação dos direitos autorais e conexos. **2. DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** **2.1.** Jurisdição e ação. **2.2.** Partes e procuradores: legitimação para a causa e para o processo; deveres e substituição das partes e

dos procuradores. **2.3.** Competência: competência em razão do valor e em razão da matéria; competência funcional; competência territorial; modificações da competência e declaração de incompetência. **2.4.** Formação, suspensão e extinção do processo. **2.5.** Petição inicial: requisitos do pedido e do indeferimento da petição inicial. Citação; antecipação de tutela; tutela inibitória. Julgamento conforme o estado do processo; extinção do processo; julgamento antecipado da lide; audiência de conciliação; saneamento do processo; ação declaratória incidental. **2.6.** Resposta do réu: contestação, reconvenção, exceções, impugnação ao valor da causa e ao benefício da gratuidade de justiça. Revelia. **2.7.** Provas: depoimento pessoal, confissão, prova documental, prova pericial e inspeção judicial. **2.8.** Recursos: apelação e agravo de instrumento; embargos de declaração; declaração de inconstitucionalidade; correição parcial ou reclamação; agravo regimental; recurso ordinário para o STF e STJ; da ordem dos processos no tribunal; recurso extraordinário; recurso especial; embargos de divergência; homologação de sentença estrangeira. **2.9.** Ação rescisória. **2.10.** Do processo de execução: execução em geral; execução fiscal; execução contra a Fazenda Pública; embargos do devedor; execução por quantia certa contra devedor insolvente; suspensão e extinção do processo de execução; remição. **2.11.** Processo Cautelar. **2.12.** Ação popular. **2.13.** Ação civil pública. **2.14.** Mandado de segurança. **2.15.** Execução em geral. Execução judicial. Execução extrajudicial. **3. DIREITO TRIBUTÁRIO: 3.1.** Poder de tributar e competência tributária. Sistema Tributário Nacional. Princípios constitucionais tributários. **3.2.** Norma tributária. Classificação dos impostos. **3.3.** Obrigação tributária: espécies; fato gerador; sujeito ativo e passivo; solidariedade; responsabilidade; imunidade e isenção. **3.4.** Crédito Tributário: constituição, suspensão da exigibilidade e extinção; garantias e privilégios, substituição tributária. **3.5.** Pagamento e repetição do indébito tributário. Decadência e prescrição do crédito tributário. Consignação em pagamento. **3.6.** Tributos e suas espécies. **3.7.** Tributos federais, estaduais e municipais. IR, ICMS, REPETRO, ISS, CIDE (Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, e suas alterações posteriores), CIDE Serviços (Lei nº 10.168/2000, e suas alterações posteriores). Execução fiscal: petição inicial e modalidades de citação. Competência. Prescrição intercorrente. Recursos. Causas de alçada. Execução fiscal contra o responsável tributário. Legitimidade passiva na execução fiscal. Legitimidade ativa na execução fiscal. Modalidades de garantia na execução fiscal. Embargos, sua natureza jurídica e exceções na execução fiscal. Litisconsórcio na execução fiscal. Concurso fiscal de preferências. **3.8.** Dívida ativa tributária. Ação anulatória de débito fiscal e ação declaratória. Administração tributária. **3.9.** Processo administrativo tributário. Processo judicial tributário. Mandado de segurança. Ação de consignação em pagamento. Medidas cautelares. Impugnação e recursos. Exceção de pré-executividade. Bitributação e bis in idem. **4. DIREITO CONSTITUCIONAL: 4.1.** Constituição: fontes; conceito; objeto; classificações e estrutura; supremacia da Constituição; aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais; vigência e eficácia das normas constitucionais. **4.2.** Controle de constitucionalidade: ação direta de inconstitucionalidade; ação declaratória de constitucionalidade; arguição de descumprimento de preceito fundamental; controle de constitucionalidade das leis municipais. **4.3.** Princípios fundamentais. **4.4.** Direitos e garantias fundamentais: direitos sociais; direitos políticos; partidos políticos; direitos de nacionalidade; tutela constitucional dos direitos e das liberdades. **4.5.** Tutela jurisdicional das liberdades. Habeas corpus. Habeas data. Mandado de segurança. Mandado de injunção. Direito de petição. Ação popular. O princípio da efetividade e a jurisdição da Constituição. Meio ambiente. Competência tributária. Limitações constitucionais ao poder de tributar e os direitos fundamentais da pessoa. Finanças públicas. Orçamento. Princípios constitucionais federais e estaduais. Fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial: controles externo e interno. Ordem econômica e financeira. Princípios gerais da atividade econômica. Função social da propriedade. Justiça social e desenvolvimento econômico. Livre concorrência. Defesa do meio-ambiente. Intervenção do Estado no domínio econômico. Monopólio estatal. Exploração da atividade econômica. **4.6.** Organização dos poderes na Constituição da República: poder executivo; poder legislativo; imunidade parlamentar; processo legislativo; do poder judiciário: disposições gerais, do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais superiores, dos Tribunais e Juízes eleitorais e militares. **4.7.** Dos orçamentos: o orçamento público – elaboração, acompanhamento, fiscalização, créditos adicionais, créditos especiais, créditos extraordinários, créditos ilimitados e suplementares; plano plurianual; projeto de lei orçamentária anual: elaboração, acompanhamento e aprovação; princípios orçamentários; diretrizes orçamentárias; orçamentos anuais. **5. DIREITO DO TRABALHO E DO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO: 5.1.** Normas gerais de tutela

do trabalho. **5.2.** Normas especiais de tutela do trabalho. **5.3.** Contrato individual do trabalho. **5.4.** Relação de emprego: caracterização. **5.5.** Os sujeitos da relação de emprego: empregado, empregador, trabalhadores avulsos, eventuais e temporários. **5.6.** Sucessão de empregador. **5.7.** O contrato de trabalho: alocação de mão-de-obra e empreitada – características e diferenciações. **5.8.** Terceirização: conceito, tendências e caracterização, subempreitada, responsabilidade subsidiária e solidária, enunciado 331 do TST e Art. 455 da CLT. **5.9.** Convenções e acordos coletivos de trabalho. **5.10.** Processo judiciário do trabalho: dissídios individuais e coletivos. **5.11.** Lei nº 5.811, de 11/10/1972. **5.12.** Lei nº 6.019, de 3/1/1974. **5.13.** Direito de greve. **5.14.** Súmulas do TST. **5.15.** Organização sindical. **5.16.** Regime de trabalho dos brasileiros contratados ou transferidos para prestar serviços no exterior (Lei nº 7.064/1982). **5.17.** Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho: disposições gerais, inspeção prévia, embargo ou interdição, SESMT, CIPA, EPI, PCMSO, PCMAT, PPEOB, PPRA, CAT, atividades e operações insalubres e perigosas e fiscalização e penalidades. **6. DIREITO ADMINISTRATIVO: 6.1.** Princípios da administração pública. **6.2.** Administração centralizada e descentralizada. **6.3.** Serviço público. **6.4.** Empresas estatais. **6.5.** Sociedades de economia mista. **6.6.** Fundações públicas. **6.7.** Autarquias. **6.8.** Entidades autárquicas. **6.9.** Princípios do Direito Administrativo: legalidade, supremacia do interesse público, presunção de legitimidade, auto-executoriedade, especialidade, autotutela, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, hierarquia, indisponibilidade do interesse público, isonomia, razoabilidade. **6.10.** Atos administrativos: conceito; elementos; perfeição; validade; eficácia; regime jurídico; requisitos extrínsecos; vinculação e discricionariedade; teoria dos motivos determinantes; extinção dos atos administrativos; invalidação dos atos administrativos; revogação dos atos administrativos; fundamento da competência revogatória, regime jurídico e limites à revogação; atos afins à revogação; anulação dos atos administrativos; competência e fundamento da competência anulatória, regime jurídico, intervenção do estado no domínio econômico. **6.11.** Agências reguladoras: conceitos e fundamentos; Agência Nacional do Petróleo (ANP); Lei nº 9.478, de 6/8/1997; Decreto no 2.455, de 14/1/1998. **6.12.** Ministério das Minas e Energia. **6.13.** A PETROBRAS: estatuto e subsidiárias. **6.14.** Desapropriação: conceito; fundamentos; regime jurídico do instituto; retrocessão e direito de preferência; desistência na ação de desapropriação. **6.15.** Bens públicos: conceito; discriminação constitucional; classificação dos bens públicos; regime jurídico dos bens públicos. **6.16.** Controle da administração pública: controle interno; controle externo pelo legislativo com auxílio dos tribunais de contas; controle externo pelo judiciário; controle parlamentar. **6.17.** Concessão e permissão de serviços públicos: autorização de serviço público. **6.18.** Contratos administrativos: regime jurídico; requisitos e formalidades; garantias; direitos; desequilíbrio da equação econômico-financeira do contrato; extinção. **6.19.** Licitação: obrigatoriedade; normas gerais; modalidades; procedimentos; dispensa e inexigibilidade; licitação na administração indireta; adjudicação; homologação; representação; reconsideração e recurso; sanções administrativas; efeitos dos recursos administrativos; Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.745, de 24/8/1998. **6.20.** Agentes públicos: conceito; empregos públicos; classificação dos agentes públicos; responsabilidade dos agentes públicos. **6.21.** Limitações à liberdade e à propriedade: conceito de propriedade e direito de propriedade; função social da propriedade; proteção constitucional da propriedade; distinções entre as limitações e as restrições à propriedade. **6.22.** Poder de polícia. **6.23.** Restrições administrativas. **6.24.** Servidões administrativas: requisições; ocupação temporária de imóvel; desapropriação. **6.25.** Lei de Modernização dos Portos (Lei nº 8.630, de 25/02/1993, e suas alterações posteriores): Porto Organizado e Porto Privado. Operador Portuário. Trabalhador Portuário e Operação Portuária. OGMO – órgão de gestor de mão-de-obra do trabalho portuário. Concessão do Porto Organizado. **7. DIREITO AMBIENTAL: 7.1.** Objetos de estudo do Direito Ambiental. **7.2.** Princípios do Direito Ambiental. **7.3.** Fontes do Direito Ambiental. **7.4.** Metodologia do Direito Ambiental. **7.5.** A Constituição de 1988 e o meio ambiente. **7.6.** Política nacional de meio ambiente. **7.7.** Competências em matéria ambiental. **7.8.** O Sistema Nacional do Meio Ambiente. **7.9.** O Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA): competência; constituição; plenário; câmaras técnicas. **7.10.** Poder de polícia e Direito Ambiental: Instrumentos da Política Nacional de Meio Ambiente. Estudo do impacto ambiental (EIA) no Direito brasileiro. Competência para exigir o EIA. Natureza jurídica dos estudos prévios de impacto ambiental. O EIA e a administração pública. O licenciamento ambiental. Procedimento. **7.11.** A taxa de fiscalização ambiental. **7.12.** Zoneamento ambiental. **7.13.** Zoneamento ambiental urbano – Estatuto da Cidade: Estudo de Impacto de Vizinhança. **7.14.** Responsabilidade ambiental: A matéria na Constituição da

República. Reparação do dano ambiental. **7.15.** Código Florestal (Lei nº 4.771/65) – Áreas de preservação permanente. **7.16.** Lei nº 9.985/00 – Unidades de Conservação. **7.17.** Política Nacional de Recursos Hídricos. **7.18.** A proteção judicial e administrativa do meio ambiente: Generalidades. O Ministério Público e a proteção ambiental. Inquérito civil público. **7.19.** Principais meios judiciais de proteção ambiental: ação civil pública; mandado de segurança coletivo; ação popular; desapropriação; tombamento. **7.20.** Crimes contra o meio ambiente (Lei nº 9.605/98). **7.21.** Termo de compromisso. **7.22.** Termo de ajustamento de conduta. **8. DIREITO DA EMPRESA:** **8.1.** Empresário. **8.2.** Sociedades empresárias. **8.3.** Sociedade Limitada. **8.4.** Sociedade anônima. **8.5.** Forma das ações. **8.6.** Ações nominativas. **8.7.** Ações da sociedade anônima. **8.8.** Partes beneficiárias. **8.9.** Resgate e conversão. **8.10.** Certificados. **8.11.** Debêntures. **8.12.** Consórcios. **8.13.** Bônus de subscrição. **8.14.** Acionista controlador. **8.15.** Assembléia geral de acionistas: espécies de assembléias. **8.16.** Conselho de administração e diretoria. Administração da companhia. **8.17.** Administradores. **8.18.** Órgãos técnicos e consultivos. Conselho fiscal. **8.19.** Capital social. **8.20.** Dividendos. **8.21.** Dissolução da sociedade. **8.22.** Liquidação da sociedade. **8.23.** Transformação da sociedade. **8.24.** Incorporação, fusão e cisão da sociedade. **8.25.** Sociedades de economia mista. **8.26.** Alienação de controle. **8.27.** Grupos de sociedades. **8.28.** Companhias sujeitas a autorização para funcionar. **8.29.** Consórcio. **8.30.** Títulos de crédito. **8.31.** Ação de cobrança. **8.32.** Falência. **8.33.** O síndico. **8.34.** Venda antecipada. **8.35.** Classificação dos créditos. **8.36.** Concordata. **8.37.** Contratos mercantis. **8.38.** Direito Concorrencial, Leis 8.884/94, 9021/95, 8176/91 e 8158/91. **09. DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO:** **9.1.** Conflito de leis no espaço. **9.2.** Inconterms. **9.3.** Crédito documentário e garantias. **9.4.** Elementos de conexão. **9.5.** Contratos internacionais de comércio. **9.6.** Cláusulas típicas (força maior, hardship, arbitragem). **9.7.** Compra e venda internacional. **9.8.** Contratos financeiros internacionais. **9.9.** Arbitragem internacional: Arbitragem no MERCOSUL. Matérias arbitráveis. Processo arbitral e direito das partes. Convenção de arbitragem e executoriedade da cláusula compromissária. **9.10.** Homologação de sentença estrangeira no Brasil (Lei nº 9.307/1996). **9.11.** Tratado de Assunção e solução de controvérsias. **10. DIREITO MARÍTIMO:** **10.1.** Lei Orgânica do Tribunal Marítimo. **10.2.** Lei sobre Registro de Propriedade Marítima. **10.3.** Convenção das Nações Unidas sobre Direito do Mar de 1982. **10.4.** Lei 9966/00. **10.5.** Decreto 4136/02. **10.6.** Documentos de Transporte (Bill of Lading). **10.7.** Lei dos Portos 8630/93. **10.8.** Contratos de afretamento. **10.9.** Marpol.

ANALISTA AMBIENTAL JÚNIOR - OCEANÓGRAFO(A)

1. Oceanografia Física: **1.1.** Distribuição da temperatura e salinidade na água do mar. **1.2.** Termoclinas, haloclinas e picnoclinas. **1.3.** Características da água do mar: salinidade e densidade. **1.4.** Massas de água, circulação termohalina e distribuição de massas de água nos oceanos. **2. Oceanografia Dinâmica:** **2.1.** Dinâmica de rotação e o efeito de Coriolis. **2.2.** Equações de continuidade e do movimento no oceano. **2.3.** Conservação da massa e continuidade do volume. **2.4.** Movimento geostrófico, equações da corrente geostrófica, componentes barotrópicas e baroclínicas das correntes geostróficas. **2.5.** Equação do vento térmico. **2.6.** Teoria de Ekman, tensão de Reynolds e forças de atrito num oceano turbulento. **2.7.** Bombeamento de Ekman. **3. Circulação Geral dos Oceanos:** **3.1.** Vorticidade relativa, planetária e potencial. **3.2.** Circulação gerada pelos ventos. **3.3.** Equação da vorticidade potencial em um oceano homogêneo. **3.4.** Relação de Svedrup. **3.5.** Intensificação da borda oeste. **3.6.** Modelos de termoclina e circulação termohalina. **3.7.** Circulação e massas de água do Oceano Atlântico. **3.8.** Giros subtropicais. **3.9.** Correntes de contorno oeste. **4. Ondas e Marés:** **4.1.** Ondas de gravidade superficiais: relação de dispersão, aproximações de águas rasas e de águas profundas, geração pelo vento, vagas, marulhos, refração, arrebentação, ondas curtas, ondas longas, ondas dispersivas e não dispersivas, métodos de análise e de previsão. **4.2.** Marés: geração, teoria estática, teoria dinâmica, métodos de análise e de previsão. **5. Oceanografia Geológica:** **5.1.** Fisiografia dos fundos oceânicos. **5.2.** Evolução dos fundos oceânicos: tectônica de placas. **5.3.** Sedimentação marinha, ambientes deposicionais e fácies sedimentares. **5.4.** Região costeira e ambientes litorâneos. **5.5.** Características das margens continentais, margem continental brasileira, bacias sedimentares costeiras do Brasil. **5.6.** Bacias oceânicas, cordilheiras oceânicas e cordilheira meso-atlântica. **5.7.** Recursos minerais marinhos: petróleo e gás. **5.8.** Métodos diretos e indiretos de investigação do substrato marinho. **5.9.** Fundamentos de geofísica marinha. **6. Oceanografia Química:** **6.1.** Origem da água do mar. **6.2.** Composição,

classificação, equilíbrios e propriedades físico-químicas dos constituintes químicos da água do mar. **6.3.** Influência dos fatores físicos, biológicos e geológicos na composição química da água do mar. **6.4.** Processos biogeoquímicos marinhos. **6.5.** Interface ar/mar e interface mar/sedimento. **7. Oceanografia Biológica:** **7.1.** Ecologia marinha. **7.2.** Ecossistemas costeiros e oceânicos. **7.3.** Distribuição dos organismos nos oceanos: Plâncton, Bentos e Necton. **7.4.** Interações entre os organismos e o ambiente marinho. **8. Meteorologia:** **8.1.** Dados sinóticos e cartas sinóticas – análise e interpretação. **8.2.** Estrutura geral da atmosfera. **8.3.** Climatologia da América do Sul e os principais sistemas atmosféricos atuantes. **8.4.** Tipos de nuvens e suas relações com os quadros sinóticos. **8.5.** Frentes e frontogênese. **8.6.** Ciclones e ciclogênese. **8.7.** Meteorologia para o Atlântico Sul. **9. Poluição Marinha:** **9.1.** Impactos ambientais das atividades petrolíferas no mar. **9.2.** Efluentes líquidos e sólidos descartados. **9.3.** Grupos de substâncias potencialmente danosas. **9.4.** Poluição por hidrocarbonetos no mar: derrames acidentais e naturais. **9.5.** Processos dinâmicos do óleo no mar. **9.6.** Efeitos em organismos e ambientes. **9.7.** Estudos ecotoxicológicos em organismos. **9.8.** Mecanismos de controle e contingência de poluição marinha por petróleo e seus derivados. **10. Modelagem Numérica em Oceanografia:** **10.1.** Aspectos gerais da modelagem numérica. **10.2.** Estabilidade, consistência e convergência. **10.3.** Esquemas de diferenças finitas. **10.4.** Sistemas de grades alternadas e alinhamento de grades. **10.5.** Condições de contorno computacionais. **10.6.** Modelos numéricos hidrodinâmicos bi e tridimensionais, lineares e não lineares. **10.7.** Separação dos modos de oscilação internos e externos. **11. Instrumentação Oceanográfica:** **11.1.** Medição de ondas, marés e correntes marinhas. **11.2.** Medições para identificação de massas de água. **11.3.** Posicionamento por GPS e DGPS. **11.4.** Instrumentação meteorológica – vento, temperatura e pressão atmosférica. **11.5.** Amostradores de sedimentos. **11.6.** Sensoriamento remoto aplicado à oceanografia. **11.7.** Coletas biológicas para monitoramento ambiental marinho. **12. Gestão Ambiental e Licenciamento:** **12.1.** Sistema de gestão ambiental – Série NBR-ISO 14000. **12.2.** Processos de licenciamento ambiental marinho: etapas do licenciamento, legislação pertinente e esferas de competência.

ANALISTA DE SISTEMAS JÚNIOR - ENGENHARIA DE SOFTWARE

1. Arquitetura de computadores: Conceitos básicos; Sistemas de numeração; Modelos de conjunto de instruções; Modos de endereçamento; Bloco operacional; Bloco de controle; Organização de memória. **2. Sistemas Operacionais:** Conceitos básicos; Gerência de filas; Entrada e saída; Gerência de memória; Gerência de arquivos; Sistemas operacionais distribuídos. **3. Banco de Dados:** Conceitos básicos; Independência de dados; Abordagem relacional; Modelagem entidade-relacionamento; Normalização; Transformação do modelo conceitual; Linguagem SQL. **4. Conceitos e tecnologias relacionadas à Internet:** Protocolos relevantes para aplicações Internet; Princípios e arquitetura da Internet; Linguagens de marcação, transformação e apresentação. **5. Noções de Gerenciamento de Projetos:** Conceitos básicos; Alocação de recursos; Cronograma; Estrutura analítica; Fases do projeto; Gerenciamento do Escopo; Gerenciamento do Prazo; Gerenciamento do Custo. **6. Raciocínio lógico:** Lógica Sentencial e de Primeira Ordem; Enumeração por Recurso; Contagem: princípio aditivo e multiplicativo. **7. Segurança da Informação:** Conceitos gerais; Políticas de Segurança de Informação; Classificação de informações; Norma ISO 27001. **8. Arquitetura de Sistemas:** Sistemas de três camadas; Padrões de projeto; Aplicações distribuídas; Portais; Servidores de Aplicação; Interoperabilidade; Sistemas Integrados de Gestão (ERP). **9. Engenharia de Software:** Ciclo de vida; Metodologias de desenvolvimento; Processo Unificado: Requisitos, Análise, Projeto, Testes; UML; Métricas. **10. Estrutura de Dados e Algoritmos:** Conceitos básicos de estruturas de dados; Algoritmos e estruturas para pesquisa; Algoritmos e estruturas de ordenação. **11. Linguagens de Programação (uso da linguagem JAVA para os exemplos):** Conceitos básicos e características estruturais das linguagens de programação; Conceitos de orientação a objetos. **12. Sistemas de Informações Gerenciais:** BD Relacionais x BD Multidimensionais; Conceitos de OLTP, OLAP, MOLAP, ROLAP; Definições: Fatos, Dimensões; Modelagem Multidimensional; e Conceitos de Datawarehousing. **13. Qualidade de Software:** Noções de CMM e CMMI e Norma ISO 9001:2000. **14.** Noções de Governança de TI e COBIT 4.0.

ANALISTA DE SISTEMAS JÚNIOR - INFRA-ESTRUTURA

1. Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos: Arquiteturas de rede; Topologias; Equipamentos de conexão e transmissão; QOS; Modelo OSI da ISO; Arquitetura e protocolos TCP/IP; Nível de aplicação TCP/IP: DNS, FTP, NFS, TELNET, SMTP, HTTP, LDAP, DHCP, IPSEC, SSH, SNMP e NAT; Noções básicas de IPv6; Conceitos de Storage (NAS e SAN). **2. Ambiente UNIX:** Instalação e suporte a TCP/IP, DHCP, DNS, NIS, CIFS, NFS, serviços de impressão em rede; Instalação e configuração do Servidor Apache; Integração com ambiente Windows, Linguagens de Script. **3. Ambiente Microsoft Windows 2000/2003:** Instalação e suporte de TCP/IP, DHCP, DNS; Active Directory, IIS, Terminal Service; Serviços de arquivo e impressão em rede; Integração com ambiente Unix; Linguagens de Script. **4. Segurança da Informação:** Segurança física e lógica; Firewall e proxies; Criptografia; VPN; Softwares maliciosos (Vírus, Spywares, Rootkit, etc); Sistemas de detecção de intrusão. **5. Arquitetura de Computadores e Computação de Alto Desempenho:** Arquiteturas RISC e CISC; Organização do processador; Organização de memória; Conceitos de concorrência, paralelismo e computação distribuída; Taxonomia de Flynn; Arquiteturas de sistemas distribuídos: SMP e MPP; Conceitos básicos de computação em aglomerados (Cluster) e de computação em grades (Grids); Balanceamento de carga; Avaliação de desempenho. **6. Gerência de Projetos:** Conceitos básicos; Alocação de recursos; Cronograma; Estrutura analítica. **7. Sistemas Operacionais:** Estrutura do SO; Gerência do processador; Gerência de memória; Sistemas de arquivos; Entrada e saída; Conceitos básicos de compiladores; RAID. **8. Banco de Dados:** Independência de dados; Abordagem relacional; Modelagem entidade-relacionamento; Gatilhos (triggers) e Procedimentos Armazenados (Stored procedures); Linguagem SQL; Conceitos de alta disponibilidade; Gerência de transações; Gerência de bloqueios; Gerência de desempenho. **9. Programação:** Algoritmos e estruturas de dados; Depuração de código em Java; Noções de engenharia de software; Linguagem de marcação: HTML e XML; Noções de programação em Java (JEE, Servlets, JSP e EJB). **10. Gerenciamento de Serviços de TI:** Conceitos da biblioteca ITIL®: Suporte a serviços e entrega de serviços; Domínio dos processos COBIT. **11. Raciocínio Lógico:** Lógica Sentencial e de Primeira Ordem; Enumeração por Recurso; Contagem: Princípio aditivo e multiplicativo. **12. Gestão da Segurança da Informação:** Conceitos gerais; Políticas de Segurança de Informação; Classificação de Informações; Norma ISO 27001:2005.

ANALISTA DE SISTEMAS JÚNIOR - PROCESSOS DE NEGÓCIO

1. Bancos de Dados: Modelo relacional; Dependências funcionais e formas normais; Álgebra relacional e SQL; Modelagem e Projeto de Bancos de Dados; Sistemas de Gerenciamento de Bancos de Dados (SGBD): arquitetura, segurança, integridade, concorrência, recuperação após falha, gerenciamento de transações; Bancos de Dados Distribuídos. **2. Conceitos e tecnologias de Internet:** Princípios e arquitetura da internet e de sistemas web; Usabilidade, Acessibilidade, Interoperabilidade em sistemas web. **3. Gerência de projetos:** Gerenciamento do ciclo de vida do sistema: determinação dos requisitos, projeto lógico, projeto físico, teste, implementação; Diagrama de Rede, Caminho Crítico, Folgas, Estrutura Analítica do Projeto; O conceito e os objetivos da gerência de projetos; Abertura e definição do escopo de um projeto; Planejamento de um projeto; Execução, acompanhamento e controle de um projeto; Revisão e avaliação de um projeto; Fechamento de um projeto; Metodologias, técnicas e ferramentas da gerência de projetos. **4. Lógica Matemática:** Sentido lógico-matemático convencional dos conectivos; Argumentos; A lógica sentencial; A lógica de predicados de primeira ordem; Regras de formação de fórmulas; Sistemas dedutivos; Decidibilidade da lógica sentencial; Valores-verdade; Funções de avaliação. **5. Segurança da Informação:** NBR/ISO 27002. **6. Modelagem de Processos de Negócio:** Indicadores de desempenho de processos; Conceitos de gestão de processos integrados de negócios (BPM); Modelagem do processo atual (as is) e futuro (to be); Processos, subprocessos e atividades; Identificação de processos; Conceitos de Processos e Funções; Eficiência e Eficácia; Técnicas de controle. **7. Sistemas de Informações Gerenciais e de Apoio a Decisão:** Banco de Dados relacionais versus Banco de Dados multidimensionais; Conceitos de OLTP, OLAP, MOLAP, ROLAP; Definições: fatos, dimensões; Modelagem multidimensional; Conceitos de datawarehousing. **8. Engenharia de software:** Engenharia de Requisitos: Levantamento, análise e gerenciamento; Principais diagramas UML; O processo de software e o produto de software; Ciclo de vida de sistemas e seus paradigmas; Uso de modelos, metodologias, técnicas e ferramentas de análise e projeto de sistemas (paradigma estruturado e paradigma orientado a objetos);

Verificação, validação e teste; Ambientes de Desenvolvimento de Software. **9. Estrutura de dados e algoritmos:** Tipos básicos de dados; Algoritmos para pesquisa e ordenação; Listas lineares e suas generalizações: Listas ordenadas, listas encadeadas, pilhas e filas; Árvores e suas generalizações: Árvores binárias, árvores de busca, árvores balanceadas (AVL), árvores B e B+.

10. Sistemas de Informação: Conceitos de "workflow"; Conceitos de Sistemas Integrados de Gestão (ERP); Conceitos de Arquitetura Orientada a Serviços (SOA); Classificação dos sistemas; Modelagem de Sistemas; Os conceitos, objetivos, funções e componentes dos Sistemas de Informação; As dimensões tecnológica, organizacional e humana dos Sistemas de Informação; Os tipos de Sistemas de Informação; Interface Humano-Computador; Usabilidade: definição e métodos para avaliação.

ASSISTENTE SOCIAL JÚNIOR

1. Constituição e (contra) reforma do Estado brasileiro. **2.** Fundamentos e história da política social. **3.** O mundo do Trabalho na era da reestruturação produtiva e da mundialização do capital. **4.** História e constituição da categoria profissional. **5.** Importância da reconceitualização do Serviço Social frente ao mercado de trabalho. **6.** Debate ético contemporâneo, a busca da consolidação do projeto ético-político do Serviço Social e as respostas profissionais aos desafios de hoje. **7.** Serviço Social na contemporaneidade: debate teórico metodológico, cenário atual, condições de trabalho e caminhos profissionais. **8.** Condicionantes, conhecimentos, demandas e exigências para o trabalho do Serviço Social em empresas. **9.** Processo de Trabalho do Serviço Social. **10.** Administração e planejamento em Serviço Social. **11.** A organização, o processo e as aplicações da pesquisa no contexto das organizações. **12.** Atuação do Assistente Social em equipes interprofissionais e interdisciplinares. **13.** Debate contemporâneo sobre a família e o serviço social. **14.** Assessoria e consultoria organizacional. **15.** Gestão de Pessoas: poder, cultura e subjetividade nas organizações. **16.** O Serviço Social e a Saúde do Trabalhador diante da reestruturação produtiva na empresa. **17.** Fundamentos da Gestão em Saúde e Segurança: conceitos, referenciais normativos e indicadores. **18.** Qualidade de Vida no Trabalho. **19.** A Atuação do Serviço Social na prevenção dos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. **20.** Fundamentos da gestão de Responsabilidade Social: conceitos, referenciais normativos e indicadores. **21.** Legislação sobre os planos de benefícios da Previdência Social. **22.** Legislação e Códigos relacionados ao trabalho profissional do Assistente Social.

AUDITOR(A) JÚNIOR

1. Contabilidade: Legislação Societária; Lei 6.404; Legislação complementar; Lei 11.638/07 e outras; Elaboração de Demonstrações Contábeis pela Legislação Societária e pelos princípios fundamentais da contabilidade; Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Direto e Indireto); Fusão, Cisão e Incorporação de Empresas; Consolidação de Demonstrações Contábeis; Contabilidade em companhias abertas (Instruções da CVM e Mercado); Análise econômico-financeira; Efeitos inflacionários sobre o patrimônio das empresas; Avaliação e contabilização de investimentos societários no país e no exterior; Destinação de resultado; Custos para avaliação de estoques; Custos para tomada de decisões; Conversão de Demonstrações Contábeis em moedas estrangeiras; Princípios internacionais de contabilidade – US GAAP e IFRS. **2. Noções de Economia:** Macroeconomia - Sistema econômico-produção e circulação; O mercado de bens e o mercado financeiro: modelo IS-LM; Expectativas e análise econômica, política econômica, macro aberta; Longo prazo crescimento e flutuações econômicas: conceitos básicos; Introdução aos modelos de crescimento econômico; Moeda, crédito e inflação; Setor público; Política macroeconômica - fiscal, monetária e cambial; Desenvolvimento econômico; Microeconomia - Teoria do consumidor; Teoria da produção; Estrutura de mercados; Economia industrial - conceitos básicos (firma, indústria e mercados); Elementos de estrutura de mercados (diferenciação de produtos, barreiras à entrada, economias de escala e de escopo, inovação); Padrões de concorrência e estratégias empresariais; Regulação dos mercados; Política industrial. **3. Noções de Tributos:** Sistema Tributário Nacional; Contribuições incidentes sobre bens e serviços; Tributos diretos e indiretos; Cumulatividade versus não-cumulatividade. **4. Matemática Financeira (Juros simples e compostos):** capitalização e desconto; Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente; Rendas uniformes e variáveis; Planos de amortização de empréstimos e financiamentos; Cálculo financeiro: custo real

efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento; Avaliação de alternativas de investimento; Taxas de retorno, taxa interna de retorno; Números índices. **5. Auditoria Interna:** Conceituação; Diferenciação entre auditoria interna e externa; Normas internacionais de auditoria interna; Processo de Auditoria; Procedimentos de Auditoria; Papéis de Trabalho; Levantamento e avaliação do controle interno; Programas de trabalho; Relatórios de auditoria; Acompanhamento de planos de ações de regularização. **6. Controles Internos:** Definição; Importância; Principais meios de controles internos; Controles preventivos e detectivos; Monitoramento contínuo; Relação entre processo, risco e objetivo de controle; Responsabilidade pelo controle; A necessidade de parâmetros de avaliação; Limites de alçada; Fraudes: formas de prevenção e detecção. **7. Governança Corporativa:** Conceituação; Lei Sarbanes-Oxley; Metodologia COSO; Partes interessadas; Sistemas de gestão integrada; Gestão de riscos; Tipos de riscos; Responsabilidade social e ambiental. **8. Raciocínio Lógico:** Conjuntos; Relações; Funções; Trigonometria; Análise Combinatória; Progressões; Sistemas de Numeração. **9. Projetos de Investimentos:** Análises de projetos de investimento – Conceituação; Diferentes tipos de investimento; Critérios de rentabilidade; Risco e incerteza; Considerações de aspectos estratégicos nas decisões de investir; Avaliação técnica e econômica de projetos; Seleção de projetos de investimento; Classificação dos projetos de investimento; Fluxo de caixa de um projeto de investimento; Análise de risco em projetos; Uso de recursos próprios; Financiamentos corporativos; Joint ventures; Project finances; Noções da conceituação Project Management Institute. **10. Contratação de Bens e Serviços:** Noções da teoria geral dos contratos; Licitação: Decreto 2745/98 - Regulamento do Procedimento Licitatório Simplificado da Petróleo Brasileiro S.A.; Conceito e requisitos dos contratos; Gestão e fiscalização de contratos; Alterações contratuais: hipóteses, análise e formalização; Reajustamento, repactuação e equilíbrio econômico-financeiro: características e diferenças; Encerramento de contratos; Responsabilidade solidária. **11. Gestão de Compras e Estoques:** Compras: Planejamento das compras; Qualificação e cadastro de fornecedores; Licitação; e-commerce; Recebimento, conferência, registro e pagamento; Condições de fornecimento (incoterms). Gestão de Estoques: Planejamento; "Supply chain"; Modelos pontos de reposição; Lote econômico; Estoque de segurança; Curva ABC; Parâmetros de controle; Otimização de nível de estoque; Desmobilização de estoques; Controle físico; Guarda e preservação; Cuidados de segurança; Controle de itens perecíveis; Inventário. **12. Logística:** Modais de Transporte; Armazenagem de produtos; Transferência; Controles de variações (perdas/sobras e qualidade).

CONTADOR(A) JÚNIOR

1. Matemática financeira. **2.** Legislação Societária. Lei nº 6.404. Legislação complementar. **3.** Contabilidade. Elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e pelos princípios fundamentais da contabilidade. Demonstração do Fluxo de Caixa (Métodos Direto e Indireto). Demonstração do Valor Adicionado. Fusão, cisão e incorporação de empresas. Consolidação de demonstrações contábeis. Auditoria. Contabilidade em companhias abertas (Instruções da CVM e Mercado). Análise econômico-financeira. Orçamento empresarial. Mercado de capitais (noções básicas). Importações e exportações (noções básicas). Efeitos inflacionários sobre o patrimônio das empresas. Avaliação e contabilização de investimentos societários no país e no exterior. Destinação de resultado. Custos para avaliação de estoques. Custos para tomada de decisões. Sistemas de custos e informações gerenciais. Estudo da relação custo versus volume versus lucro. Conversão de demonstrações contábeis em moedas estrangeiras. Princípios internacionais de contabilidade. Operações com joint-ventures (aspectos societários e tributários). **4.** Tributos – conhecimentos básicos. Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição social sobre o lucro. Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF. Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS. Participações governamentais. Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP. Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE. **5.** Finanças. Operações de leasing financeiro e operacional. Operações de Drawback (noções básicas). Derivativos financeiros (noções básicas). **6.** Contabilidade Ambiental: Os Princípios Fundamentais de Contabilidade e o Meio Ambiente. A Evidência Contábil dos Aspectos Ambientais. Auditoria dos Sistemas Contábeis Ambientais. **7.** Contabilidade Internacional: A contabilidade no Contexto Internacional. Os Sistemas Contábeis a Nível Internacional: Definição, fatores causadores de diferenças e componentes. Diversidade

Internacional da Informação contábil e seus efeitos. Harmonização contábil Internacional: objetivos e situação atual o problema da comparabilidade, principais contribuições ao processo harmonizador. **8.** Governança Corporativa: conceitos básicos. **9.** Lei Sarbanes-Oxley.

DENTISTA JÚNIOR

1. Anatomia. **2.** Fisiologia. **3.** Odontologia Social. **4.** Dentística Operatória. **5.** Dentística restauradora. **6.** Periodontia. **7.** Radiologia Oral. **8.** Diagnóstico Oral. **9.** Patologia Oral. **10.** Estomatologia e Diagnóstico Oral. **11.** Prótese. **12.** Endodontia. **13.** Cirurgia Oral e Maxilo-Facial. **14.** Ortodontia. **15.** Odontologia Preventiva. **16.** Odontologia Legal. **17.** Odontologia do Trabalho. **18.** Fundamentos da Gestão em Saúde e Segurança: conceitos, referenciais normativos e indicadores.

ECONOMISTA JÚNIOR

1. MATEMÁTICA: Conjuntos. Relações. Funções. Limites. Derivadas. Integral. Seqüências e séries. Equações diferenciais e em diferenças. Álgebra linear. Matemática Financeira. **2. ESTATÍSTICA E ECONOMETRIA:** Estatística descritiva. Medidas de tendência central e medidas de dispersão. Probabilidade. Independência de Eventos. Teorema de Bayes. Principais teoremas da Probabilidade. Variáveis aleatórias. Funções de distribuição e densidade de probabilidade. Esperança matemática, variância, covariância e correlação. Distribuições conjunta e marginais, distribuições condicionais, independência estatística. Principais distribuições discretas e contínuas. Inferência estatística. Estimação pontual e intervalar. Métodos de estimação Propriedades dos estimadores em pequenas amostras. Propriedades assintóticas. Análise de regressão linear simples. Pressupostos básicos. Intervalos de confiança. Teste de hipóteses. Previsão. Regressão múltipla. Violação das hipóteses básicas. Autocorrelação, heterocedasticidade, multicolinearidade. Análise de séries temporais. Modelos ARIMA. Raízes unitárias e cointegração. Números índices. **3. MICROECONOMIA:** Teoria do consumidor. Teoria da firma. Estrutura de mercados. Equilíbrio geral. Economia do Bem estar. Externalidades. Bens públicos. Economia da informação. Incerteza. Teoria dos Jogos. Economia industrial: conceitos básicos (firma, indústria e mercados), elementos de estrutura de mercados (diferenciação de produtos, barreiras à entrada, economias de escala e de escopo, inovação); padrões de concorrência e estratégias empresariais, regulação dos mercados, política industrial. **4. MACROECONOMIA:** Contabilidade nacional. Sistema monetário. Principais modelos macroeconômicos: Clássico, keynesiano, IS-LM, oferta agregada e demanda agregada. Ciclos econômicos, inflação e desemprego: Curva de Philips. Expectativas adaptativas e racionais, teoria dos novos keynesianos e dos ciclos reais. Política fiscal e Política Monetária: Restrição orçamentária, déficit público e dívida pública. Imposto Inflacionário. Senhoriação. Equivalência ricardiana. Objetivos e instrumentos de política monetária. Regras e discricção. Regime de metas de inflação. Economia aberta: Arranjos de câmbio. Paridade do poder de compra. Paridade de juros. Políticas macroeconômicas e determinação da renda em economias fechadas e abertas sob diferentes regimes cambiais. Teoria do Crescimento. Teoria do Consumo e do Investimento. Modelos de Crescimento Endógeno e Exógeno. **5. AVALIAÇÕES ECONÔMICAS DE PROJETOS:** Conceito de projeto de investimento. Importância, características e limitações da elaboração e análise de projetos. Etapas na elaboração de projetos. Metodologias de avaliação e seleção de projetos. Taxa mínima de atratividade. Parâmetros para análise de projetos (vida econômica, depreciação, valor residual, capital de giro). Indicadores econômicos de projetos e sua utilização para tomada de decisão. Análise de sensibilidade e cenários. Incorporação da análise de risco e incerteza na avaliação e seleção de projetos. Análise de projetos sociais. Modelagem de Estrutura a Termo de Taxa de Juros, "Duration", Noções de Administração de Risco de Mercado (VaR). **6. ECONOMIA E COMÉRCIO INTERNACIONAIS:** Balanço de pagamentos. Comércio exterior. Teorias sobre comércio internacional. Sistema financeiro internacional - instituições e organismos financeiros internacionais. Integração regional. Investimento externo direto. Acordo de Basiléia. Instrumentos de Política Comercial: tarifas, subsídios e cotas. Globalização e comércio internacional. Política Industrial. **7. ECONOMIA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA:** Origens da industrialização brasileira. O Brasil no período entre guerras - a industrialização restringida: crescimento e estagnação nos anos 20; a crise de 29. A economia brasileira no período 30-45: o avanço da industrialização. Desenvolvimento no 2^o pós-guerra (45 a 64). O debate sobre

industrialização e estabilização; substituição de importações. A crise política, reformas institucionais pós 64 e o período expansivo de 68/73. A crise externa e a resposta brasileira nos anos 70 - o 2º PND. O Brasil na década de 80: choques externos, crise e políticas de ajustamento. A modernização conservadora nos anos 90: abertura, redefinição dos papéis do Estado e políticas de estabilização. A trajetória recente da economia brasileira. Sistema de Pagamentos Brasileiro. **8. CONTABILIDADE EMPRESARIAL:** Noções básicas de Contabilidade. Análise das demonstrações contábeis: demonstrações contábeis (balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração de origens e aplicações de recursos, demonstração do fluxo de caixa), indicadores (liquidez, endividamento, atividade e rentabilidade). Orçamento. Centro de lucro e preço de transferências. Padrões de comportamentos de custos. **9. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA:** Conceitos básicos de Administração Financeira. Princípios gerais de alavancagem operacional e financeira. Planejamento financeiro de curto prazo: administração do capital de giro, administração de disponibilidades, administração de contas a receber. Planejamento financeiro de longo prazo. Derivativos: conceitos básicos. **10. ECONOMIA DO MEIO AMBIENTE:** Economia da poluição e política ambiental. Industrialização, Meio Ambiente, Inovação e Competitividade.

ENFERMEIRO(A) DO TRABALHO JÚNIOR

1. Assistência de Enfermagem em Urgências e Emergências. Atendimento Pré-Hospitalar. Portaria GM/MS nº 2.048 de 05/11/2002. Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. Regulamento Técnico. Acidentes Com Múltiplas Vítimas. **2.** Processo de Enfermagem. **3.** Bioestatística. Coleta de Dados. Amostragem. Análise dos Dados. Apresentação Tabular e Representação Gráfica. Estudo dos Agravos à Saúde do Trabalhador. **4.** Norma Regulamentadora 32: Biossegurança e Saúde. Exposição a material Biológico. Medidas de Controle Pós Exposição. Métodos de Desinfecção e Esterilização de Materiais e Equipamentos de Saúde. Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS). **5.** Doenças Profissionais e Doenças Relacionadas ao Trabalho. Benefícios e Reforma da Previdência Social. Aspectos Legais sobre Doenças e Acidentes de Trabalho no Brasil. Responsabilidades Éticas e Legais à Saúde do Trabalhador. SAT - Seguro contra Acidente do Trabalho. CAT- Comunicação de Acidente de Trabalho. Direitos Sociais. Férias Trabalhistas. Afastamento Laboral. Trabalho em Turnos Ininterruptos. **6.** Epidemiologia e Vigilância da Saúde do Trabalhador: Doenças Profissionais, Doenças Relacionadas ao Trabalho, Doenças Imunopreveníveis e Doenças de Notificação Compulsória. **7.** Ergonomia Aplicada ao Trabalho. Metodologia da Análise Ergonômica do Trabalho. Principais Correntes de Ergonomia. Ergonomia no Brasil e no Mundo. Legislação Brasileira relativa à Ergonomia. Manual de Aplicação da NR 17. Organização do Trabalho. Ergonomia Cognitiva. **8.** Toxicologia da Indústria de Petróleo e Derivados. **9.** Ética e Deontologia de Enfermagem. Lei do Exercício Profissional de Enfermagem. Regulamentação do Exercício Profissional de Enfermagem do Trabalho. Atribuições e Atuação do Enfermeiro do Trabalho. **10.** Administração de Serviços de Saúde e dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT). **11.** Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional - OHSAS 18001:2007. Normas de Certificação ISO. Processos de Auditoria. Gestão de Custos em Saúde. Sistemas de Gestão Integrada de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS). **12.** NR 9- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Higiene Ocupacional. Levantamento dos Riscos Físicos, Químicos, Biológicos, Ergonômicos e Metodologia de Avaliação. Gerenciamento dos Riscos Ocupacionais e Limites de Exposição. **13.** Legislação de Segurança, Medicina do Trabalho e Saúde Complementar, Convenções Internacionais (Convenções da OIT sobre Saúde do Trabalhador) e Nacionais (Lei Orgânica da Saúde, Constituição da República Federativa do Brasil e Consolidação das Leis do Trabalho). Aposentadoria Especial no Brasil. PPP- Perfil Profissiográfico Previdenciário. Política Nacional para a Saúde do Trabalhador. **14.** NR 7-Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). Níveis de Atenção à Saúde-Promoção da Saúde e Proteção Específica. Atenção Secundária e Terciária. Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho. Programas de Saúde do Trabalhador. **15.** Sistema de Saúde Brasileiro: Público e Privado. Política Social e o Sistema Previdenciário no Brasil.

ENGENHEIRO(A) AGRÔNOMO(A) JÚNIOR

1. Química Orgânica. 2. Química Analítica. 3. Bioquímica para Áreas Agrárias. 4. Estatística. 5. Meteorologia Básica. 6. Pedologia. 7. Morfologia e Física do Solo. 8. Biologia do Solo. 9. Fertilidade do Solo. 10. Aptidão Agrícola dos Solos Brasileiros. 11. Processos de Controle de Erosão. 12. Microbiologia Geral. 13. Genética Básica. 14. Organografia Vegetal. 15. Sistemática Vegetal. 16. Anatomia Vegetal. 17. Fisiologia Vegetal. 18. Fitopatologia Geral. 19. Propagação de Plantas. 20. Zoologia Geral. 21. Entomologia Geral. 22. Anatomia Comparada de Animais Domésticos. 23. Ecologia Geral. 24. Conservação de Recursos Naturais. 25. Ecologia Agrária. 26. Topografia. 27. Fotogrametria e Fotointerpretação. 28. Hidráulica. 29. Drenagem. 30. Motores e Tratores. 31. Máquinas Agrícolas. 32. Irrigação. 33. Energia na Agricultura. 34. Métodos de Controle de Pragas. 35. Bases Genéticas do Melhoramento Vegetal. 36. Fundamentos de Zootecnia. 37. Tecnologia de Sementes. 38. Princípios de Conservação dos Alimentos. 39. Forragicultura e Pastagens. 40. Tecnologia de Produtos Agropecuários. 41. Controle da Qualidade de Produtos Agropecuários. 42. Produção Animal. 43. Cultura dos Cereais. 44. Fruticultura. 45. Olericultura. 46. Silvicultura Básica. 47. Armazenamento e Processamento de Produtos Agropecuários. 48. Controle de Plantas Daninhas. 49. Sociedade e Agricultura no Brasil. 50. Administração de Empresa Agrícola. 51. Economia Agrária. 52. Direito Agrário e Legislação. 53. Extensão Rural. 54. Segurança na Agricultura.

ENGENHEIRO(A) CIVIL JÚNIOR

1. Elementos de Mecânica das Estruturas. 2. Resistência dos Materiais. 3. Materiais de Construção. 4. Instalações Prediais. 5. Eletricidade. 6. Hidráulica. 7. Saneamento Básico. 8. Tecnologia Básica do Concreto. 9. Concreto Armado. 10. Concreto Protendido. 11. Estruturas de Madeira. 12. Mecânica dos Solos. 13. Hidrologia Aplicada. 14. Topografia. 15. Análise de Estruturas. 16. Edificações. 17. Recursos Hídricos. 18. Transportes. 19. Técnica de Construção. 20. Fundações. 21. Estruturas de Aço. 22. Estruturas de Concreto Armado. 23. Princípios de Arquitetura e Urbanismo. 24. Construção Civil. 25. Apropriação, Programação e Controle. 26. Pontes e Obras de Arte Correntes. 27. Estruturas de Edifícios. 28. Conforto nas Edificações. 29. Segurança e Manutenção de Edificações. 30. Engenharia Legal e Social. 31. Métodos Numéricos em Construção Civil. 32. Gestão da Qualidade em Construção. 33. Engenharia Urbana. 34. Conservação de Energia.

ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR - TERMINAIS E DUTOS

1. Cálculo Diferencial e Integral, Equações Diferenciais Ordinárias, Operadores Diferenciais. 2. Álgebra Linear, Geometria dos Espaços Vetoriais de Dimensão Finita, Transformações Lineares, Matrizes e Determinantes, Produto Escalar, Produto Vetorial. 3. Física: Estática e Dinâmica de Corpos Rígidos. 4. Conceitos de Estatística, Teoria elementar da Probabilidade, Distribuições de Probabilidade. 5. Química Inorgânica: Ácidos, Bases, Sais e Óxidos; Reações Químicas; Cálculo Estequiométrico; Equilíbrio Químico e PH; Concentração de Soluções. Química Orgânica: Fundamentos. 6. Fundamentos de Computação Digital: Numeração Binária e Hexadecimal, Representação de Quantidades em Ponto fixo e Ponto flutuante, Conceito de Precisão Numérica. 7. Termodinâmica: Estado termodinâmico e propriedades termodinâmicas; Primeira lei e a conservação da energia; Segunda lei aplicada a ciclos e processos; Gases perfeitos; Ciclos Teóricos de geração de potência e refrigeração. 8. Mecânica dos fluidos: Propriedades e natureza dos Fluidos; Hidrostática; Equações construtivas da dinâmica dos fluidos; Análise dimensional e relações de semelhança; escoamento em tubulações; Noções de escoamento compressível. 9. Transmissão de Calor: Fundamentos; Mecanismos; Abordagem elementar dos processos de condução, convecção e radiação; Princípios de operação dos trocadores de calor. 10. Resistência dos Materiais: Tração e compressão elásticas; Análise de Tensões e deformações, estado plano de tensões, força cortante e momento fletor; Tensões e deformações em vigas carregadas transversalmente; Torção e momento torsor; Momento de inércia das figuras planas. 11. Máquinas de Fluxo: Princípios de funcionamento de ventiladores, bombas centrífugas, compressores alternativos, compressores centrífugos, compressores axiais, turbinas a vapor e turbinas a gás; Aspectos termodinâmicos associados às máquinas de fluxo. Influência das condições de serviço sobre o desempenho das máquinas de fluxo e cálculo da potência de operação. 12. Ciclos de geração de potência: Ciclos de Rankine e Brayton; Balanço energético e cálculo da eficiência de ciclo; Principais fatores da perda de eficiência. 13. Corrosão: Corrosão química e eletroquímica; métodos de proteção anti-corrosiva. 14. Seleção de Materiais: Principais

materiais metálicos e não-metálicos de uso industrial e respectivas indicações e contra-indicações de uso. **15.** Eletrotécnica: Elementos de circuitos; Leis fundamentais; Circuitos em corrente alternada; Circuitos trifásicos; Princípios de funcionamento de geradores e motores elétricos. **16.** Metalurgia: Estrutura cristalina dos metais; Propriedades mecânicas dos materiais; Transformações de fase; Diagramas de Equilíbrio; Ligas ferro-carbono; Tratamentos Térmicos; Mecanismos de aumento de resistência e tenacidade dos aços carbono. **17.** Automação: Princípios de controle automático de processos; Instrumentação básica.

ENGENHEIRO(A) DE GEODÉSIA JÚNIOR

1. Geodésia Física: Geóide, Ondulação Geoidal, Desvio da Vertical, Métodos Gravimétricos para Determinação do Geóide e Utilização de Cartas Geoidais. Geodésia Geométrica: Elipsóide, Relações Geométricas no Elipsóide, Coordenadas, Referenciais Geodésicos (Datum) e Metodologias de Correlação entre Referenciais Geodésicos. **2. Geodésia Espacial:** Posicionamento por Satélites (GPS e GLONASS). Posicionamento Geodésico e Topográfico. Metodologias de Posicionamento Geodésico Convencional e Topográfico, Transporte de Coordenadas, Cálculos de Área e Distância, Determinação de Azimutes, Métodos de Posicionamento Marítimo e Métodos de Aquisição de Dados Batimétricos. **3. Cartografia:** Projeções Cartográficas, Convergência Meridiana, Declinação Magnética e Azimutes (Plano, Geodésico e Magnético). **4. Fotogrametria:** Vôo Fotogramétrico, Aerotriangulação e Restituição. Sensoriamento Remoto: Características, Aplicações dos Principais Sensores e Correções Aplicadas às Imagens. **5. Geoprocessamento:** Cartografia Digital, Sistemas de Informações Geográficas, Tipos de Dados (Vetorial e Matricial), Modelos de SIG (Dual e Orientado a Objetos) e Banco de Dados Geográficos. **6. Matemática:** Probabilidade e Estatística, Método dos Mínimos Quadrados, Transformação Afim, Transformações em Geral e Ajustamento de Observações.

ENGENHEIRO(A) DE MEIO AMBIENTE JÚNIOR

1. Ecologia e ecossistemas brasileiros. **2.** Ciclos biogeoquímicos. **3.** Noções de Meteorologia e Climatologia. **4.** Noções de Hidrologia. **5.** Noções de Geologia e Solos. **6.** Aspectos e Impactos Ambientais da Indústria de Petróleo e Energia. **7.** Qualidade do ar, poluição atmosférica, controle de emissões. **8.** Aquecimento Global e Mecanismos de desenvolvimento Limpo – MDL. **9.** Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento de águas e efluentes para descarte e/ou reuso. **10.** Qualidade do solo e da água subterrânea. **11.** Gerenciamento e tratamento de resíduos sólidos e de água subterrânea. **12.** Caracterização e recuperação de áreas degradadas. **13. Legislação ambiental aplicada (Leis, decretos, resoluções CONAMA):** **13.1.** Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA. **13.2.** Regulamentação para os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). **13.3.** Processo de licenciamento ambiental. **13.4.** Processo de licenciamento de atividades de exploração, perfuração e produção de óleo e gás. **13.5.** Lei federal nº 9.605/98 e suas alterações. **13.6.** Lei federal nº 9.985/00 e suas alterações. **13.7.** Lei federal nº 9.966/00 e suas alterações. **13.8.** Lei federal nº 9.433/97 e suas alterações. **14. Noções de economia ambiental:** **14.1.** Benefícios da política ambiental. **14.2.** Avaliação do uso de recursos naturais. **15.** Política ambiental e desenvolvimento sustentável. **16. Sistemas de gestão ambiental:** **16.1.** Requisitos de Sistema de Gestão Ambiental segundo a NBR-ISO 14001:2004. **16.2.** Avaliação de desempenho Ambiental segundo a NBR-ISO 14031:2004. **16.3.** Diretrizes para Auditoria de Sistemas de Gestão segundo a NBR-ISO 19011:2002. **17.** Planejamento ambiental, planejamento territorial, urbanismo, vocação e uso do solo. **18.** Meio ambiente e sociedade: Noções de Sociologia e de Antropologia.

ENGENHEIRO(A) DE PETRÓLEO JÚNIOR

1. Lógica. Conjuntos. Relações. Funções. Logaritmos. Trigonometria. Cálculo Vetorial e Matricial. Análise Combinatória. Progressões. **2.** Álgebra Linear. **3.** Cálculo Diferencial e Integral. **4.** Probabilidade. Estatística Descritiva. **5.** Geometria Plana. Geometria Espacial. Geometria Analítica. **6.** Matemática Financeira. **7.** Física Básica. Movimento de uma Partícula. Quantidade de Movimento e Força. Impulso e Trabalho. Estática dos Corpos Rígidos. Teoria Ondulatória. Acústica. Ótica. Eletricidade. Eletromagnetismo. **8.** Mecânica dos Fluidos. Propriedades dos Fluidos. Análise Dimensional e Transformação de Unidades. Hidrostática. Equilíbrio de Corpos Imersos e Flutuantes. Conservação de Massa, Quantidade de Movimento e Energia. **9.** Fundamentos

de Geologia de Petróleo, Prospecção de Petróleo, Perfuração de Poços, Avaliação das Formações, Completação de Poços, Reservatórios de Petróleo, Elevação de Petróleo e Processamento Primário de Petróleo. **10.** Resistência dos Materiais. Tração e Compressão. Análise das Tensões e Deformações. Força Cortante e Momento Fletor. Momento de Inércia das Figuras Planas. Teoria da Elasticidade. **11.** Química Básica. Estequiometria. Soluções. Funções Inorgânicas (Sais, Ácidos, Bases e Óxidos). Equilíbrio Químico. Eletroquímica. Química Orgânica. **12.** Termodinâmica. Propriedades de uma Substância Pura. Trabalho e Calor. Primeira e Segunda Leis da Termodinâmica. Gases Perfeitos. Misturas e Soluções Ideais. **13.** Transferência de Calor e Massa. Condução de Calor em Regime Permanente. Fundamentos de Convecção e Radiação. Transferência de Massa.

ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO JÚNIOR

1. Introdução à Economia. **2.** Ergonomia. **3.** Engenharia Econômica. **4.** Sistemas de informações. **5.** Psicologia e Sociologia Aplicada a Administração. **6.** Fundamentos de Administração. **7.** Projeto e Organização do trabalho. **8.** Logística. **9.** Simulação. **10.** Pesquisa Operacional. **11.** Gerência de Projetos **12.** Probabilidade e Estatística. **13.** Noções de Engenharia Ambiental. **14.** Contabilidade Gerencial. **15.** Planejamento das Instalações. **16.** Administração Financeira. **17.** Planejamento e Controle da Produção. **18.** Planejamento Estratégico. **19.** Projeto de Produto. **20.** Noções de Marketing. **21.** Gerência de Manutenção. **22.** Controle da Qualidade. **23.** Gerência da Qualidade.

ENGENHEIRO(A) DE SEGURANÇA JÚNIOR

1. Acidente do Trabalho: **1.1.** Conceito técnico e legal. **1.2.** Causas e conseqüências dos acidentes. **1.3.** Taxas de freqüência e gravidade. **1.4.** Estatísticas de acidentes. **1.5.** Custos dos acidentes. **1.6.** Comunicação e registro de acidentes. **1.7.** Investigação e análise de acidentes. **2. Prevenção e Controle de Riscos:** **2.1.** Caldeiras e vasos de pressão. **2.2.** Movimentação de cargas. **2.3.** Instalações elétricas. **2.4.** Máquinas e ferramentas. **2.5.** Soldagem e corte. **2.6.** Trabalho em espaços confinados. **2.7.** Transporte de produtos perigosos. **2.8.** Construção civil. **2.9.** Trabalhos em altura. **3. Higiene Ocupacional:** **3.1.** Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. **3.2.** Gases e vapores. **3.3.** Aerodispersóides. **3.4.** Ficha de informação de segurança de produtos químicos. **3.5.** Programa de proteção respiratória. **3.6.** Exposição ao ruído. **3.7.** Programa de conservação auditiva. **3.8.** Exposição ao calor. **3.9.** Metodologias de avaliação ambiental estabelecidas pela Fundacentro. **3.10.** Radiações ionizantes e não-ionizantes. **3.11.** Princípios de radioproteção. **3.12.** Trabalho sob condições hiperbáricas. **3.13.** Programa de prevenção à exposição ocupacional ao benzeno. **3.14.** Limites de tolerância e de exposição. **4. Proteção Contra Incêndio:** **4.1.** Sistemas fixos e portáteis de combate ao fogo. **4.2.** Detecção e alarme. **4.3.** Armazenamento de produtos inflamáveis. **4.4.** Brigadas de incêndio. **4.5.** Plano de emergência e de auxílio mútuo. **5. Análise e Gerenciamento de Riscos:** **5.1.** Identificação de cenários. **5.2.** Avaliação de freqüência. **5.3.** Avaliação de conseqüências. **5.4.** Técnicas de análise de risco: APR, HAZOP, FMEA e Árvore de Falhas.

ENGENHEIRO(A) NAVAL JÚNIOR

1. Arquitetura Naval. Equilíbrio de corpos flutuantes. Características hidrostáticas. Dimensões principais e coeficientes de forma. Linha de carga e tonelage de arqueação. Estabilidade estática de corpos flutuantes. Estabilidade transversal a pequenos e grandes ângulos de inclinação. Solicitações externas à inclinação. Avaria e subdivisão. Pesos e centros. Estabilidade intacta e em avaria. Teste de inclinação. **2. Hidrodinâmica:** **2.1.** Estática dos fluidos. Cinemática dos fluidos. Escoamento sem viscosidade incompressível e unidirecional. Escoamento sem viscosidade e incompressível no plano tridimensional. Análise dimensional e semelhança. Modelo em escala reduzida. Escoamento viscoso incompressível. **2.2.** Teoria da camada limite. Escoamento com superfície livre. Teoria do perfil. Teoria de asa. **2.3.** Resistência ao avanço, coeficientes propulsivos, natureza e determinação da resistência. **2.4.** Equações gerais do corpo rígido (movimento). Mar regular e irregular. Teoria espectral. Comportamento em ondas de navios e sistemas oceânicos. Teoria probabilística do

comportamento em mar irregular. Critérios para comportamento em ondas. **3. Resistência Estrutural: 3.1.** Geometria e função dos elementos estruturais básicos. Ações internas em componentes estruturais. Conceito de tensão. Isostática e diagramas de esforços em vigas. Hiperestática (método dos deslocamentos). Solicitação e estados de tensão. Representação tensorial. Invariantes, estado hidrostático, tensões principais. Lei de Hooke generalizada. Tensor das deformações. Deformação de cisalhamento. Campos de deslocamentos, deformações e tensões. Torção de tubos. Flexão de vigas. Tensões de cisalhamento em vigas. Momentos de inércia e módulos de seção de vigas. **3.2.** Cálculo de cargas em estruturas flutuantes. Propriedades de materiais estruturais. Resistência primária de estruturas oceânicas. Dimensionamento da seção mestra e concepção estrutural, seções típicas. Critérios de resistência. Flambagem de vigas e placas. **3.3.** Mecânica estrutural de navios e plataformas oceânicas. **3.4.** Vibração de estruturas. Sistemas estruturais em vários graus de liberdade. **4. Máquinas Marítimas, Equipamentos e Instalações Auxiliares do Navio: 4.1.** Instalações propulsoras de navio. **4.2.** Motores de combustão interna. **4.3.** Sistemas de óleo combustível, óleo lubrificante, e de resfriamento. **4.4.** Caldeiras. Turbinas. Balanço térmico. Balanço elétrico. Sistemas de ventilação. Sistemas de vapor. Sistemas de geração e distribuição de energia elétrica. Sistemas de ar comprimido. **4.5.** Equipamentos de convés: amarração e fundeio, movimentação de cargas. Sistemas de convés e casa de bombas: sistema de carga e lastro, sistema de combate a incêndio. **4.6.** Equipamentos e sistemas de segurança e salvatagem. **5. Construção Naval e Projeto do Navio: 5.1.** Cronograma de atividades e Método do caminho crítico. **5.2.** Teorias do projeto do navio. Metodologias de projeto, espiral de projeto. Requisitos de projeto das Sociedades Classificadoras. Características essenciais do processo de projeto: projeto preliminar, projeto básico e projeto de detalhamento. **5.3.** Arranjo geral, arranjo de Praça de Máquinas, de conveses e acomodações. **5.4.** Arranjo estrutural do casco. Peso estrutural e determinação do peso leve.

ESTATÍSTICO(A) JÚNIOR

1. Lógica. Números Reais e Desigualdades. Geometria Analítica. Funções Reais de Variável Real. Limites. Seqüências. Continuidade. Derivadas. Comportamento das Funções. Integrais. Integrais Impróprias, Funções Reais de Várias Variáveis. Funções Vetoriais de Várias Variáveis. Mudança de Coordenadas, Coordenadas Esféricas e Cilíndricas, Jacobiano. Aproximação de Funções por Polinômios. Fórmulas de Taylor. Séries Numéricas. Critérios de Convergência e Divergência para Séries de Termos Positivos. Séries Absolutamente Convergentes. Séries de Potências. Funções com Valores Vetoriais. Máximos e Mínimos. Multiplicadores de Lagrange. Fórmula de Taylor de duas Variáveis. Equações Diferenciais Ordinárias. Equações de Diferenças Finitas. Equações Lineares e Matrizes. Determinantes. Vetores R^2 , R^3 , Vetores no R^n . Espaços Vetoriais Reais. Transformações Lineares. Autovalores e Autovetores. Produto Interno. Teorema Espectral para Matrizes Simétricas. Formas Quadráticas. Classificação de Cônicas e Quádricas. **2.** Estatística Descritiva. Tipos de Variáveis e Níveis de Mensuração. Medidas de tendência central e de variabilidade. Pesquisa por Amostragem. Experimentos e Estudos Observacionais. Apresentação e Exploração do Conjunto de Dados. Análise Bidimensional. Números Índices. Séries de tempo. Tabelas de Contingência e Associação entre Variáveis Qualitativas. **3.** Probabilidades. Modelos Determinísticos e Não-Determinísticos. Espaços Amostrais Finitos. Probabilidade Condicionada e Independência. Distribuições Unidimensionais. Funções de Densidade e Probabilidade. Variáveis Aleatórias discretas e contínuas. Função de uma Variável Aleatória. Momentos. Principais Distribuições discretas e contínuas. Variável Aleatória Multidimensional. Estatísticas de Ordem. Expectância de uma Variável Aleatória Multidimensional. Função Geratriz de Momentos de uma Variável Aleatória. Distribuição Normal Bivariada. Convergência de Variáveis Aleatórias. Desigualdades Estatísticas. Leis dos Grandes Números. Teoremas Limites. **4.** Inferência Estatística. População, Amostra e Distribuições Amostrais. Estimativa Pontual: Propriedades de Estimadores. Métodos de Estimativa; Intervalos de Confiança. Testes de Hipóteses. **5.** Processos Estocásticos. Classificação dos Processos Estocásticos. Distribuições Compostas. Eventos Recorrentes. Modelos de Passeio Aleatório. Ruína do Jogador. Cadeias de Markov. Processos Estocásticos Markovianos. Processo de Poisson. Processos Estocásticos de Segunda Ordem. **6.** Amostragem. Amostragem Aleatória Simples. Estimativa de Proporções, Razões e Domínios. Tamanho da Amostra. Amostragem Sistemática. Amostragem Estratificada. Amostragem por

Conglomerados. Dupla Amostragem. Erros Alheios à Amostragem. **7.** Dados Demográficos. Parâmetros Demográficos. Modelos de Crescimento Demográfico. Casos Discreto e Contínuo. Fecundidade. Mortalidade. Emprego da Função Lx. Modelos de Mortalidade. Diagrama de Lexis. Projeções de População. Populações Teóricas. Estimativas Indiretas da Fecundidade. Estimativas Indiretas da Mortalidade. **9.** Introdução a Métodos Não-Paramétricos. Testes Baseados na Distribuição Binomial. Teste do Sinal. Teste da Mediana. Teste de Mac Nemar. Teste de Cox e Stuart. Medidas de Correlação por Postos. Testes de Aleatoriedade. Testes de Comparação de Vários Tratamentos. Teste de Aderência de Kolmogorov-Smirnov. Distribuição Multinomial e os Testes Quiquadrado de Aderência, Independência e Homogeneidade. **10.** Regressão Linear com uma Variável Independente. Inferência em Regressão. Análise dos Resíduos. Multicolinearidade. Abordagem Matricial do Modelo de Regressão Linear Simples. Regressão Múltipla. Regressão Polinomial. Variáveis Indicadoras. Seleção de Variáveis. **11.** Modelo Linear Normal. Análise da Variância e Análise de Covariância. Modelos Lineares Generalizados. Inferência nos Modelos Lineares Generalizados. Estimativa por Máxima Verossimilhança. Estatística de WALD e a Estatística Deviance. Seleção e Estimativa de Modelos. Modelos para Dados Binários e Regressão Logística. Análise de Dados Categóricos e Modelos log-lineares. **12.** Análise de Séries Temporais. Modelos para Séries Localmente Constantes. Modelos para Séries Temporais com Tendência Linear. Modelos para Séries Sazonais. Suavização Exponencial Geral. Mínimos Quadrados Generalizados. Análise dos Erros de Previsão. Modelos ARIMA de Box & Jenkins. Modelos SARIMA. Modelos de Função de Transferência e Análise de Intervenção. **13.** Econometria. Incorporação de Informação Não-Amostral: Estimativa com Restrições no Modelo Linear Geral. Estimativa Eficiente de Modelos com Autocorrelação Serial e Heterocedasticidade. Combinação de Dados em Corte Transversal com Dados de Séries Temporais. Sistemas de Equações Simultâneas. Modelos de Defasagens Distribuídas. Regressão de Séries Temporais Econômicas. Modelos de Volatilidade. **14.** Planejamento de Experimentos. Experimentos para Comparar vários Tratamentos. Comparação entre Médias dos Tratamentos. Modelos com Efeitos Aleatórios. Blocos Completos e Blocos Incompletos. Experimentos Fatoriais. Experimentos "Multifatores" com Restrições na Aleatorização. **15.** Distribuição Normal Multivariada. Análise de Componentes Principais. Análise Fatorial. Análise Discriminante. Análise de Agrupamentos. **16.** Controle de Qualidade. Gerenciamento Total da Qualidade. Controle Estatístico de Processos. Análise de Capacidade do Processo. Procedimentos de Inspeção por Amostragem. **17.** Pesquisa Operacional. Programação Linear. Método Simplex. Teoria da Dualidade, Análise de Sensibilidade, Problema de Transporte. Teoria das Filas. Simulação. **18.** Modelos Quantitativos em Ciências Sociais. Escalas Multidimensionais. Métodos: Julgamento Comparativo, Julgamento Categórico, Soma Constante. Escala de Saaty. Escalas Multidimensionais. Escala de Atitudes. Confiabilidade. Veracidade. Montagem de Escalas de Atitude. Escalas de Thurstone. Escala de Likert. Escala de Guttman. **19.** Análise Espacial. Análise de Dados Espaciais Versus não Espacial. Sistemas de Informações Geográficas. Análise de Padrões de Pontos. Análise de Dados Espacialmente Contínuos. Análise de Dados de Área. Análise de Dados de Interação Espacial. **20.** Informática: Evolução e Conceitos. Lógica. Técnicas Básicas de Programação. Estruturas Básicas de Dados. Programação Estruturada ou Modular. Linguagem R. Microcomputador e Sistema Operacional Windows. MS-Office. Planilhas Eletrônicas – Excel. Análise Estatística usando o Excel. Software Statistical Analysis System(SAS). Análise Estatística Interativa. Erros. Resolução de Sistemas Lineares. Interpolação. Integração Numérica. Zeros de Funções Reais. Programando o Matlab.

GEOFÍSICO(A) JÚNIOR - EXPLORAÇÃO E RESERVATÓRIOS

1. Tectônica e geologia estrutural aplicada a bacias sedimentares: **1.1.** Tectônica global. **1.2.** Origem e evolução de bacias sedimentares. **1.3.** Tectônica e sedimentação **1.4.** Classificação de bacias. **1.5.** Estilos estruturais: distensional, compressional, transcorrente. **2. Geologia do Brasil:** **2.1.** Bacias rift e da margem continental. **2.2.** Bacias sedimentares intracratônicas. **2.3.** Principais eventos tectônicos e estratigráficos das bacias sedimentares brasileiras. **3. Sistemas petrolíferos:** **3.1.** Geração de hidrocarbonetos. **3.2.** Migração

primária e secundária. **3.3.** Geologia de reservatórios. **3.4.** Tipos de armadilhas de petróleo e gás. **4. Sedimentologia e Petrologia Sedimentar:** **4.1.** fácies e sistemas deposicionais siliciclásticos, carbonáticos e evaporíticos. **4.2.** Composição, porosidade e diagênese de rochas sedimentares. **5. Estratigrafia e paleontologia:** **5.1.** Estratigrafia de seqüências marinhas de margens passivas. **5.2.** Bioestratigrafia e paleoecologia baseada em microfósseis. **6. Física:** **6.1.** As Leis de Newton. Conceitos de força, massa e peso. Trabalho e energia - energia potencial, energia cinética e potência. **6.2.** Oscilações - movimento harmônico simples. **7. Fundamentos de geofísica:** **7.1.** Reflexão e refração sísmica. Lei de Snell, tipos de ondas, velocidade das ondas, reflexão e transmissão de uma onda, comprimento de onda, freqüência, superposição e interferência de ondas, fenômeno da dispersão, conceito de frente de onda, Efeito Doppler, conceito de difração, Princípio de Huygens, divergência esférica. **7.2.** Gravitação. Campo gravitacional, potencial gravitacional, linhas de força. **7.3.** Magnetismo. Campo magnético, ímãs naturais e artificiais, Lei de Lenz, paramagnetismo, diamagnetismo, ferromagnetismo e linhas de força magnética. **7.4.** Eletricidade e eletromagnetismo: Fundamentos. **8. Matemática:** **8.1.** Vetores. Componentes, Operações (Produto Escalar, Produto Interno). **8.2.** Determinantes. Valor de um determinante, Regra de Kramer. **8.3.** Logaritmos. Operações, Propriedades dos logaritmos. **8.4.** Números Complexos. Operações. **9.** Estatística. Medidas de tendência central, Medidas de Dispersão. **10.** Geometria Analítica. Equações da Reta, Parábola, Elipse, Hipérbole e Círculo. **11.** Progressão Aritmética e Geométrica. **12. Cálculo Diferencial e Integral:** **12.1.** Reta tangente. **12.2.** Limites e continuidade de funções, Derivada de uma função, Diferenciação, Aplicações de derivadas (taxas relacionadas, valores máximos e mínimos de função). **12.3.** Integral Definida, Aplicações de Integral Definida, Gráficos. **12.4.** Funções logarítmicas e exponenciais. **12.5.** Funções trigonométricas e hiperbólicas.

GEÓLOGO(A) JÚNIOR

1. Lógica. Conjuntos. Relações. Funções. Logaritmos. Trigonometria. Cálculo Vetorial e Matricial. Análise Combinatória. Progressões. Sistemas de Numeração. **2.** Probabilidade. Estatística Descritiva. **3.** Geometria Plana. Geometria Espacial. Geometria Analítica. **4.** Tectônica e Geologia Estrutural aplicada a bacias sedimentares: Tectônica Global. Origem e evolução de bacias sedimentares. Tectônica e sedimentação. Classificação de bacias. Estilos estruturais: distensional, transtensional, transpressional, compressional, transcorrente. **5.** Geologia do Brasil: Bacias rift. Bacias da margem continental. Bacias sedimentares intracratônicas. Principais eventos tectônicos e estratigráficos das bacias sedimentares brasileiras. **6.** Sedimentologia e Petrologia Sedimentar: fácies e sistemas deposicionais siliciclásticos, carbonáticos e evaporíticos. Composição, porosidade e diagênese de rochas sedimentares. **7.** Estratigrafia e Paleontologia: Geocronologia. Estratigrafia de Seqüências. Bioestratigrafia e paleoecologia baseada em microfósseis. **8.** Fundamentos de Geofísica: Métodos de reflexão e refração sísmica. Métodos gravimétrico e magnetométrico. Elementos de geofísica de poço. **9.** Geologia do Petróleo: geração, migração, reservatório e traqueamento de petróleo.

MÉDICO(A) DO TRABALHO JÚNIOR

1. Atendimento a Urgências e Emergências Médicas - Atendimento Pré-Hospitalar. Portaria GM/MS nº 2.048 de 05/11/2002. Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. Regulamento Técnico. Acidentes Com Múltiplas Vítimas. **2.** Diagnóstico e tratamento Inicial das Doenças de Maior Prevalência na População. **3.** Diagnóstico, Caracterização e Tratamento das Doenças Profissionais, do Trabalho e Relacionadas ao Trabalho. **4.** Epidemiologia e Vigilância da Saúde do Trabalhador: Doenças Profissionais, Doenças Relacionadas ao Trabalho, Doenças Imunopreveníveis e Doenças de Notificação Compulsória. **5.** Ergonomia Aplicada ao Trabalho. Metodologia da Análise Ergonômica do Trabalho. Principais Correntes de Ergonomia. Legislação Brasileira relativa à Ergonomia. Manual de Aplicação da NR 17. Organização do Trabalho. Ergonomia Cognitiva. **6.** Bioestatística. Coleta de Dados. Amostragem. Análise dos Dados. Apresentação Tabular e Representação Gráfica. Estudo dos Agravos à Saúde do Trabalhador. **7.** Biossegurança: Diretrizes Gerais para o Trabalho em Contenção com Material biológico; Manuseio e Descarte de Produtos Biológicos; Sistemas Regulatórios referentes à Biossegurança no Brasil (Leis federais, Decretos Federais, Resoluções Ministeriais,

Resoluções e Portarias da ANVISA, Instruções Normativas da CTNBio, NR-32 do MTE). **8.** Gestão em Saúde. Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional - OHSAS 18001:2007. Normas de Certificação ISO. Processos de Auditoria. Gestão de Custos em Saúde. Sistemas de Gestão Integrada de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS). **9.** Higiene Ocupacional - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; Gases e vapores; Aerodispersóides; Ficha de informação de Segurança de Produtos Químicos; Programa de Proteção Respiratória; Exposição ao Ruído; Programa de Conservação Auditiva; Exposição ao Calor; Metodologias de Avaliação Ambiental estabelecidas pela Fundacentro; Radiações Ionizantes e Não-ionizantes; Princípios de Radioproteção; Trabalho sob Condições Hiperbáricas; Programa de Prevenção à Exposição Ocupacional ao Benzeno; Limites de Tolerância e de Exposição (ACGIH/MTE). **10.** Toxicologia da Indústria de Petróleo e Derivados. **11.** Perigos Associados aos Agentes Químicos e Riscos à Saúde. **12.** Legislação Previdenciária relacionada à Saúde e ao Acidente de Trabalho (Lei nº 8.213/91 e suas alterações, Instruções normativas do INSS). **13.** Legislação Trabalhista relacionada com Segurança, Medicina do Trabalho (Lei nº 6.514/77 e suas alterações, Normas Regulamentadoras, Convenções OIT). **14.** Legislação relacionada a Planos e Seguros Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.656/98 e suas alterações, Portarias do Ministério da Saúde, Resoluções e Instruções Normativas da Agência Nacional de Saúde Suplementar). **15.** Noções de Direitos Civil e Criminal relacionados com a Saúde. **16.** Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças - Níveis de Atenção à Saúde -Promoção da Saúde e Proteção Específica. Atenção Secundária e Terciária. Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho. Programas de Saúde do Trabalhador. **17.** Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador (PNSST): diretrizes, atribuições e interfaces.

NUTRICIONISTA JÚNIOR

1. Nutrição Básica: carboidratos, proteínas, lipídeos, vitaminas, minerais, fibra dietética, água e eletrólitos. **2.** Digestão e absorção de nutrientes. **3.** Alimentos: conceitos e legislação. **4.** Alimentos funcionais. **5.** Nutrição nos ciclos de vida e na prática da atividade física. **6.** Nutrição e saúde pública: epidemiologia nutricional, determinantes da desnutrição, obesidade, anemia e hipovitaminose A. **7.** Terapia nutricional nas patologias: cardiovasculares, endócrinas e do sistema digestivo; nas alergias e intolerâncias alimentares, na desnutrição, na obesidade, e nos distúrbios metabólicos como dislipidemias e hiperuricemia. **8.** Avaliação do Estado Nutricional. **9.** Educação Nutricional. **10.** Técnica Dietética e noções de gastronomia. **11.** Administração em Serviços de Alimentação e Nutrição. **12.** Microbiologia dos Alimentos. **13.** Controle Higiênico e Sanitário dos Alimentos. **14.** Legislação sobre controles higiênico-sanitárias e boas práticas de fabricação. **15.** Bioestatística aplicada à área de saúde. **16.** Regulamentação das atividades do profissional de nutrição. **17.** Ética profissional. **18.** Fundamentos da Gestão em Saúde e Segurança: conceitos, referenciais normativos e indicadores.

PROFISSIONAL DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS JÚNIOR - PEDAGOGIA

1. Educação e mundo do trabalho; A globalização da economia, a reestruturação produtiva, a nova concepção de estado, a crise do emprego. **2.** As formas de organização do trabalho e seus impactos sobre a educação dos trabalhadores; dimensões pedagógicas dos processos de organização e gestão do trabalho; educação e qualidade. **3.** O papel do pedagogo na empresa; Gestão do conhecimento e inteligência organizacional; A construção do conhecimento a partir das necessidades da organização; Gestão de projetos e formação de equipes; Prática educativa no desenvolvimento de pessoas; Processos comunicacionais; Jogos e dinâmicas de grupo nas organizações. **4.** Processo pedagógico: as categorias teórico-metodológicas da pedagogia do trabalho: critérios para seleção de conteúdos, metodologia, acompanhamento e avaliação. **5.** As novas competências demandadas pelo mundo do trabalho; metodologia de identificação e desenvolvimento. **6.** Tecnologias da comunicação e da Informação em Educação. **7.** Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem; Teorias de aprendizagem. **8.** Projetos educativos interdisciplinares; Atuação interdisciplinar em

articulação com diferentes equipes profissionais, visando à formação em serviço. **9.** Ações investigativas e avaliativas para o desenvolvimento de pessoas; Avaliação de programas educacionais no âmbito empresarial.

PROFISSIONAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL JÚNIOR - JORNALISMO

1. Fundamentos da Comunicação: Teoria da Comunicação; Sociologia da Comunicação. **2. Comunicação Empresarial:** Planejamento Estratégico de Comunicação; Comunicação Integrada; Identidade e Imagem Corporativa; Comunicação Organizacional; Responsabilidade Social Corporativa; Assessoria de Imprensa; Jornalismo Empresarial; Relacionamento com a Mídia. **3. Jornalismo:** Redação e Edição Jornalísticas; Edição e Produção Gráficas; Produção Audiovisual; Técnica de Reportagem; Radiojornalismo; Telejornalismo; Cibercultura e Jornalismo Digital; Ética e Legislação Jornalística. **4. Temas Emergentes da Comunicação:** Novas Tecnologias de Comunicação; Comunicação Online; Mídias Web e Digitais; Mídias Sociais (wikis, blogs, podcasts etc.); Reputação Corporativa, Comunicação de Crise. **5. Política, Economia, Negócios e Cultura:** Realidade Socioeconômica e Política Brasileira; Geopolítica Mundial; Conjuntura Econômica Internacional; A Indústria Mundial de Energia, Petróleo e Gás; Gestão Empresarial; Marketing; Relações Internacionais; Desenvolvimento Sustentável; Artes e Antropologia.

PROFISSIONAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL JÚNIOR - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

1. Fundamentos da Comunicação: Teoria da Comunicação; Sociologia da Comunicação. **2. Comunicação Empresarial:** Planejamento Estratégico de Comunicação; Comunicação Integrada; Identidade e Imagem Corporativa; Comunicação Organizacional; Responsabilidade Social Corporativa; Gestão de Marcas. **3. Publicidade e Propaganda:** Planejamento Publicitário; Criação e Direção de Arte; Design; Atendimento; Mídia; Redação Publicitária; Produção Gráfica; Produção de Rádio, TV e Cinema; Cibercultura e Produção Digital; Pesquisa de Imagem, Opinião e Mercado; Pesquisa de Mídia; Promoção e Merchandising; Ética e Legislação Publicitária; Marketing Cultural e Esportivo. **4. Temas Emergentes da Comunicação:** Novas Tecnologias de Comunicação; Comunicação Online; Mídias Web e Digitais; Mídias Sociais (wikis, blogs, podcasts etc.); Reputação Corporativa, Comunicação de Crise. **5. Política, Economia, Negócios e Cultura:** Realidade Socioeconômica e Política Brasileira; Geopolítica Mundial; Conjuntura Econômica Internacional; A Indústria Mundial de Energia, Petróleo e Gás; Gestão Empresarial; Marketing; Relações Internacionais; Desenvolvimento Sustentável; Artes e Antropologia.

PROFISSIONAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL JÚNIOR - RELAÇÕES PÚBLICAS

1. Fundamentos da Comunicação: Teoria da Comunicação; Sociologia da Comunicação. **2. Comunicação Empresarial:** Planejamento Estratégico de Comunicação; Comunicação Integrada; Identidade e Imagem Corporativa; Comunicação Organizacional; Responsabilidade Social Corporativa. **3. Relações Públicas:** Planejamento de Relações Públicas; Técnicas e Ferramentas de Relacionamento com Públicos Estratégicos; Elaboração e Avaliação de Projetos de Relações Públicas; Pesquisa de Imagem, Opinião e Mercado; Marketing de Relacionamento; Comunicação Dirigida; Organização de Eventos; Marketing Cultural e Esportivo; Ética e Legislação de Relações Públicas. **4. Temas Emergentes da Comunicação:** Novas Tecnologias de Comunicação; Comunicação Online; Mídias Web e Digitais; Mídias Sociais (wikis, blogs, podcasts etc.); Reputação Corporativa, Comunicação de Crise. **5. Política, Economia, Negócios e Cultura:** Realidade Socioeconômica e Política Brasileira; Geopolítica Mundial; Conjuntura Econômica Internacional; A Indústria Mundial de Energia, Petróleo e Gás; Gestão Empresarial; Marketing; Relações Internacionais; Desenvolvimento Sustentável; Artes e Antropologia.

PSICÓLOGO(A) JÚNIOR

1. Sentido do trabalho nas organizações. **2.** Trabalho, subjetividade e saúde mental. **3.** Condições, organização e carga de trabalho. **4.** Aspectos psicológicos em prevenção e tratamento do stress. **5.** Aspectos psicológicos de segurança no trabalho. **6.** Modelos mentais e percepção. **7.** Valores, atitudes e satisfação com o trabalho. **8.** Motivação no trabalho. **9.** Grupos e equipes de trabalho nas organizações. **10.** Liderança. **11.** Poder nas organizações. **12.** Clima e cultura organizacional. **13.** Papel do psicólogo organizacional e suas implicações

éticas. **14.** Análise e desenvolvimento organizacional. **15.** Intervenção nas organizações. **16.** Recrutamento, seleção e desligamento de pessoal. **17.** Organizações que aprendem e aprendizagem corporativa. **18.** Treinamento e desenvolvimento de pessoal. **19.** Avaliação psicológica.

QUÍMICO(A) DE PETRÓLEO JÚNIOR

1. Cálculo diferencial e integral univariável: limites, derivadas e integrais. **2. Probabilidade e estatística descritiva:** apresentação de dados descritivos, medidas da tendência central e de dispersão, distribuição normal. **3. Química geral e inorgânica:** funções químicas, estequiometria, estudo de gases. **4. Físico-química:** soluções e propriedades coligativas, reações de oxido-redução, cinética e equilíbrios químicos, colóides, eletroquímica. **5. Química orgânica:** funções orgânicas, reações das funções orgânicas, polímeros. **6. Química analítica:** gravimetria e volumetria, métodos ópticos de análise, potenciometria, cromatografia gasosa. **7. Termodinâmica:** leis da termodinâmica, ciclos termodinâmicos, termodinâmica dos processos de escoamento. **8. Mecânica dos fluidos:** equilíbrio de corpos imersos e flutuantes, perda de carga em tubulações, medição e transporte de fluidos, curvas de bombas e NPSH. **9. Transferência de calor:** convecção forçada no interior de tubos, permutadores casco e tubo, cálculo de coeficiente global. **10. Operações unitárias:** destilação binária, absorção e esgotamento, torres recheadas e de pratos, filtração, hidrociclones. Processos de separação: extração líquido-líquido, decantação, flotação.

PETROBRAS/PSP- RH-2/2008 - EDITAL Nº 1

ANEXO V

CRONOGRAMA DE EVENTOS BÁSICOS

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Inscrições	17 a 29/04/2008
Entrega dos Cartões de Confirmação de Inscrição (via ECT) exclusivamente para os(as) inscritos(as) nos postos credenciados para os cargos de Advogado(a) Júnior, Auditor(a) Júnior, Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior e Técnico(a) de Perfuração e Poços Júnior	Até 14/05/2008
Atendimento aos(as) candidatos(as) para os cargos de Advogado(a) Júnior, Auditor(a) Júnior, Inspetor(a) de Segurança Júnior e Técnico(a) de Perfuração e Poços Júnior.	15 ou 16/05/2008
Aplicação das provas objetivas (para os cargos de Advogado(a) Júnior, Auditor(a) Júnior, Inspetor(a) de Segurança Júnior e Técnico(a) de Perfuração e Poços Júnior) e discursivas (para os cargos de Advogado(a) Júnior, Auditor(a) Júnior)	18/05/2008
Divulgação dos gabaritos das provas objetivas (para os cargos de Advogado(a) Júnior, Auditor(a) Júnior, Inspetor(a) de Segurança Júnior e Técnico(a) de Perfuração e Poços Júnior), via Internet.	19/05/2008
Interposição de eventuais recursos quanto às questões formuladas e/ou aos gabaritos divulgados.	20 e 21/05/2008
Entrega dos Cartões de Confirmação de Inscrição (via ECT) exclusivamente para os(as) inscritos(as) nos postos credenciados (demais cargos)	Até 04/06/2008
Atendimento aos candidatos (demais cargos)	05 ou 06/06/2008

Aplicação das provas objetivas (demais cargos)	08/06/2008
Divulgação dos gabaritos das provas objetivas (demais cargos)	09/06/2008
Interposição de eventuais recursos quanto às questões formuladas e/ou gabaritos divulgados	10 e 11/06/2008
Divulgação dos resultados das provas objetivas, (para os cargos de Advogado(a) Júnior, Auditor(a) Júnior, Inspetor(a) de Segurança Júnior e Técnico(a) de Perfuração e Poços Júnior), das notas da prova discursiva (para os cargos de Advogado(a) Júnior, Auditor(a) Júnior) e convocação para o Exame de Capacitação Física (para os cargos de Inspetor(a) de Segurança Júnior e Técnico(a) de Perfuração e Poços Júnior).	10/06/2008
Interposição de eventuais pedidos de revisão das notas da prova discursiva (para os cargos de Advogado(a) Júnior e Auditor(a) Júnior)	11 e 12/06/2008
Exame de capacitação física (apenas para os cargos de Inspetor(a) de Segurança Júnior e Técnico(a) de Perfuração e Poços Júnior).	14 e 15/06/2008
Divulgação das notas do exame de capacitação física (apenas para os cargos de Inspetor(a) de Segurança Júnior e Técnico(a) de Perfuração e Poços Júnior).	19/06/2008
Interposição de eventuais pedidos de revisão das notas do exame de capacitação física (apenas para os cargos de Inspetor(a) de Segurança Júnior e Técnico(a) de Perfuração e Poços Júnior). .	19 e 20/06/2008
Resultado Final (para todos os cargos)	27/06/2008

*O cumprimento da data e das cidades de provas previstas dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das provas. Os(As) candidatos(as) serão informados(as) da data efetiva, dos horários e dos locais das provas através dos Cartões de Confirmação Inscrição (exclusivamente para os inscritos nos postos de inscrição), sendo que tais informações estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO(www.cesgranrio.org.br).